



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022.

SESSÃO: 16/03/2022.

HORÁRIO: 14H00MIN.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

**OBJETO: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ÓLEOS, FILTROS E ACESSÓRIOS
PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS
(REGISTRO DE PREÇOS).**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONCESSIONÁRIA
Ribeirão do Pinhal
01

Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

Solicit - 34
Trac 52
Dir 53

Senhor Prefeito

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para motos, veículos leves, intermediários e pesados, com maior desconto sobre a **TRAZ VALOR (INEX.002/2022 – CONTRATO 010/2022)**, tendo como substituta a tabela do fabricante, no sistema de registro de preço.

Este tipo de solicitação é pelo fato de ser tecnicamente inviável licitar um enorme número de peças prováveis para cada veículo e maquinário, o que demandaria uma licitação gigantesca, e sem a garantia de utilizá-la, correndo ainda o risco de deixar alguma peça de fora.

Em casos de peças não cadastradas na tabela TRAZ VALOR, será utilizada como parâmetro a tabela de preço do fabricante, após análise do departamento solicitante que se encarregará de verificar com outros orçamentos de outros fornecedores, se o valor é condizente com o preço do mercado. Neste caso, deverá o fornecedor apresentar orçamentos fornecidos por revendas autorizadas de cada fabricante.

A tabela TRAZ VALOR poderá ser consultada por qualquer licitante no Departamento de Compras e licitações.

As peças de reposição, utilizadas nos veículos e maquinários para manutenção serão "PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS", onde considera-se por ORIGINAL aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este, e GENUÍNA aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta.

Não serão aceitas peças usadas, remanufaturadas ou recondiçionadas, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, qualquer dano ou prejuízo causados pela utilização de peças de má qualidade.

O Município poderá efetuar diligências junto a outras concessionárias autorizadas ou aos fabricantes visando averiguação da conformidade dos preços com as Tabelas devidas.

E para que os serviços de manutenção e reparos não sejam prejudicados solicito a contratação.

Segue abaixo relação dos veículos, maquinários e valores aproximados.

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE – VALOR APROXIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN
01	AUTOMOVEL VW/FOX 1.6 - GASOLINA - CHASSI: 9BWKB052054071599.	ALV-9666	2005	0084.702995-6
02	AUTOMOVEL VW BEETLE - GASOLINA - CHASSI: 3VWVJ21C4AM031609	AOR 9696	2010/2010	0025.380735-2
03	AUTOMOVEL VW PARATI CL 1.8 MI - GASOLINA - CHASSI: 9BWZZZ379VT245123	AHQ-5265	1997/1998	0069.339838-8
04	AUTOMOVEL VW/VOYAGE 1.6L MB5 - FLEX - CHASSI: 9BWDB45U2KT079581	BCV-6J28	2018/2019	0118.095458-8
05	AUTOMOVEL FIAT/DOBLO CARGO FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD223156B2020627	ATG 1852	2010/2010	0025.753733-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



06	AUTOMÓVEL FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - FLEX - CHASSI: 9BD197163E3166277	AYF4027	2014/2014	0100.256141-5
07	CAMIONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD27803MC7422026	AKI 7071	2011/2012	0033.600989-5
08	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - GASOLINA - CHASSI: 9BD5781FFKY312239	BCV 6J26	2019/2019	0118.093875-2
09	CAMIONETE CHEVROLET S10	DRR-0012	2005	
10	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD - GASOLINA - CHASSI: 9C2KD0540ER043548	AYF-7596	2014/2014	0100.287698-0

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA - VALOR APROXIMADO R\$ 700.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN
CAMINHÕES				
01	CAMINHAO FORD CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U7BBB75994	ATY 1473	2010/2011	0032.384502-9
02	CAMINHAO FORD/CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U3BBB82862	AUA 3796	2011/2011	0032.595095-4
03	CAMINHAO FORD/CARGO 1719 - DIESEL - CHASSI: 9BFYEAGB3DBS32383	AWS 4740	2013/2013	0052.848446-0
04	CAMINHAO FORD/CARGO 1723 - DIESEL - CHASSI: 9BFYEAHD2FBS83828	BAT 9140	2015/2015	0108.749907-8
05	CAMINHAO FORD CARGO 2431 AUTOMATICO - DIESEL - CHASSI: 9BFYEBVF2KBS80255	SEM PLACA	2020	304323
06	CAMINHAO GMC/12.170 - DIESEL - CHASSI: 9BG654NH0XC001371	AIL 2651	1999/1999	0071.584969-7
07	CAMINHAO IVECO/TECTOR 260E30ID - DIESEL - CHASSI: 93ZE12NMZK8933972	BCH3442	2018/2019	0115.877429-7
08	CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01LF0K8934576	BCQ4F03	2018/2019	0117.352760-20
09	CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01BDZL8937711	BEH 4I30	2020/2020	0123.722641-1
10	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - DIESEL - CHASSI: 9BM693388EB951075	AYF 2790	2014/2014	0100.162448-0
11	CAMINHAO MERCEDES BENZ /ATRON 1635S - CHASSI: 9BM695053JB106297	BCQ 0J53	2018/2018	0117.162206-3
12	CAMINHAO VW/7.110 - DIESEL - CHASSI: 9BW8C42R14R421486	LSS-0F61	2004/2004	0083.139458-7
13	ÔNIBUS IVECO IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8933152 (ESPORTE)	RHB 8D63	2018/2019	0126.112245-0
EQUIPAMENTOS				
14	CARRETA CAMINHÃO SR/WM PRANCHA 3E - CHASSI: 9P9SRPR2EKCFP4007	BCP 5J73	2018/2019	0117.162135-0
15	EQUIPAMENTO AGREGADO EAR 800		2015	
16	EXTRUSORA IMB 400		2015	
17	ROÇADEIRA DE HIDRÁULICO TRASEIRA		2018	
18	ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE		2018	
19	TANQUE DAL 4000		2019	
20	TANQUE DELN 4000		2019	
21	TANQUE REBOQUE EXPARGIDOR DE PICHE		2005	
22	TRITURADOR DE GALHOS ECOTEC AMBIENTAL TDG 130T.		2020	
MAQUINAS				
23	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS220SC		2019/2019	
24	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K		2013/2014	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLADO
03

25	MOTONIVELADORA FIAT ALIS FG70		1982	
26	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR		2020/2020	
27	PÁ CARREDADEIRA MF 86HS		1995	
28	PA CARREGADEIRA JCB 4222X		2019	
29	RETROESCAVADEIRA JCB 3C		2012	
30	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX		2019	
31	ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA		1985	
32	ROLO COMPACTADOR XCMGZ5 123		2018/2019	
33	TRATOR JHON DEERE JONDIR 75152006		1990	
34	TRATOR FARMTRAC 6090		2018	
35	TRATOR VALTRA 785		2007/2007	

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE - VALOR APROXIMADO R\$ 100.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN
01	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY368936	BDL 1D55	2019/2020	0121.273734-0
02	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY340861	BDD 4G22	2019/2020	0119.399079-0
03	AUTOMOVEI VW/GOL SPECIAL - GASOLINA - CHASSI: 9BWCA05Y12T180282	AKI 0957	2002/2002	0078.408033-0
04	AUTOMOVEI RENAULT CLIO EXP1016VH - FLEX - CHASSI: 8A1BB8215EL742013	AXI 6467	2013/2014	0056.692470-6
05	VAN RENAULT/MASTER MART L3 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCJ912637	BBS 5065	2017/2018	0113.468040-3

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA - VALOR APROXIMADO R\$ 400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - diesel - Chassi: 93ZL68B0198408797	ARK 2561	2009/2009	0014.863310-2
02	MICRO ÔNIBUS 0014.863310-2 - diesel - Chassi: 93ZL68B0188425192	AUC 4518	2011/2011	0033.174332-9
03	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC. - diesel - Chassi: 93PB25G30AC031434	ASD 9331	2009/2010	0018.386826-9
04	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - diesel - Chassi: 93PB58M1MDC047371	AXD 0984	2013/2013	0055.022168-9
05	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O - diesel - Chassi: 9BM68827298652772	ARL 2617	2009/2009	0015.060211-1
06	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - diesel - Chassi: 93PB54M32JC058963	BBS 0829	2017/2018	0113.467546-9
07	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - DIESEL - CHASSI: 93ZK01BDZM8938714	BEK 1147	2020/2021	0124049834-6
08	ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O - diesel - Chassi: 9BM68827298651170	ARL 7646	2009/2009	0015.197005-0
09	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE - diesel - chassi: 9BM384069GB039079	BBD 2238	2016/2016	0110.957021-7
10	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE - diesel - Chassi: 9532882W3BR150177	AUC 4514	2011/2011	0032.793737-8
11	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - diesel - chassi: 93ZK01BDZM8940637	RHD 5170	2020/2021	0126.339235-8

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE - VALOR APROXIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN
01	AUTOMOVEI CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX -CHASSI:	BCI 2219	2018/2018	0116.012544-6



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

04

	9BGKL48U0JB27464			
02	AUTOMOVEI CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB275826	BCI 2232	2018/2018	0116.012748-1
03	AUTOMOVEI CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER - FLEX - CHASSI: 9BGJP7520MB182506	FDH 5882	2020/2021	0124.887625-0
04	AUTOMOVEI CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - FLEX - CHASSI: 9BGJC7520JB261820	BCI-2218	2018/2018	0116.013017-2
05	AUTOMOVEI FIAT MOBI EASY ON - FLEX - CHASSI: 9BD341A7NHB415399	BAN 7303	2016/2017	0108.788526-1
06	AUTOMOVEI FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX- CHASSI: 9BD15822AD6718164	AVO 4868	2012/2013	0047.257605-4
07	AUTOMOVEI FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6726094	AVO 4869	2012/2013	0047.257337-3
08	AUTOMOVEI FIAT/UNO VIVACE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD19515ZF0675209	BAH 2186	2015/2015	0107.711769-5
09	AUTOMOVEI VW/NOVO GOL TL MCV - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U5JT040860	BBP 3096	2017/2018	0113.028705-7
10	AUTOMOVEI VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U7MT078207	BEQ 2A92	2020/2021	0124.552580-5
11	AUTOMOVEI VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT004792	BEX 3G27	2021/2022	0125.521312-1
12	AUTOMOVEI VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U0NT003463	BEY3I52	2021/2022	0125.615383-1
13	AUTOMOVEI VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT016232	RHA 3D85	2021/2022	0125.862680-0
14	AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM - FLEX - CHASSI: 8AEGCNFN8KG512941	BDA 5A22	2018/2019	0118.263717-2
15	AMBULANCIA RENAULT/MASTER RONTANAMB - DIESEL - CHASSI: 93YADCRD54J487748	ALS 0332	2004/2004	0082.470699-4
16	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ772316	AZM 9642	2015/2016	0104.546321-0
17	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ774572	AZL 8175	2015/2016	0104.371300-7
18	AMBULANCIA RENAULT/MASTER EURO AMB - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXAJJ092572	BBU 7893	2017/2018	0113.912791-5
19	CAMIONETE FIAT/STRADA WORKING - FLEX - CHASSI: 9BD57814UGB084623	BAN 0474	2016/2016	0108.704918-8
20	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025403	BEQ-3H17	2020/2021	0124.719068-1
21	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025405	BEQ-3H18	2020/2021	0124.718942-0
22	VAN CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 - DIESEL - CHASSI: 935ZCWMCE2133287	AYQ 9610	2014/2014	0123.504173-2

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA - VALOR APROXIMADO R\$ 250.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/DAILY55C16 TCA MIC - DIESEL - CHASSI: 93ZK50C01K8483572	BCO 9912	2018/2019	0117.111421-1
02	MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI M - DIESEL - CHASSI 9BM688272ABG85255	ASE 1593	2009/2010	0019.144970-9
03	MICRO ONIBUS M.BENZ SPRINTER MARTM4 - DIESEL - CHASSI: 8AC906633KE168152	BDF 4H19	2019/2019	0119.079815-5
04	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI:	BAC 7824	2015/2016	0107.027955-0



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



	93PB43M32GC056614			
05	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32KC060234	BCL 9476	2018/2019	0116.612360-7
06	ONIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 932K1RMH0K8934637	BCW 3F15	2018/2019	0118.164970-3
07	ONIBUS IVECO COMIL VERSATILE R	RHB-8D63	2018/2019	


LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE - VALOR APROXIMADO R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN
01	AUTOMOVEL CITROEN/AIRCROSS M FEEL - FLEX - CHASSI: 935SUNFN1HB516970.	BAX 5141	2016/2017	0110.255462-3
02	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AC6670939	AUX 1165	2011/2012	0041.645138-1
03	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - CHASSI: 9BD15802764702802	IMM 6207	2005/2006	00855735473
04	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874941	BSY 2D09	2019/2020	0121.662704-2
05	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874993	EGJ 2C88	2019/2020	0121.662770-0
06	AUTOMOVEL FORD/ECOSPORT SE AT 1.5 - FLEX - CHASSI: 9BFZB55S3L8786994	BDP 7G02	2019/2020	01213131321
07	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U8MT078166	BEP 9H72	2020/2021	0124.611733-6
08	AUTOMOVEL RENAULT CLIO EXP10116VH - FLEX - CHASSI: 8*18B8215EL676617	AXY 5219	2013/2014	00599212063

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA - VALOR APROXIMADO R\$ 30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN
01	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L MO - DIESEL - CHASSI: 93PB44M10KC098427	BCP 2682	2018/2019	0117.159327-6
02	VAN FIAT/DUCATO MINIBUS - DIESEL - CHASSI: 93W244P2RH2162323	BAW 1076	2016/2017	01100247839

Certo de vossa atenção, antecipo agradecimentos.
Atenciosamente,


ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios para motos, veículos leves, intermediários e pesados, com maior desconto sobre a TRAZ VALOR, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

Departamento Rodoviário	R\$ 1.000.000,00
Secretaria de Educação	R\$ 500.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 550.000,00
Secretaria de Assist.Social	R\$ 50.000,00

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleo, filtros e acessórios, para motos, veículos leves, intermediários e pesados, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal,

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01580 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02170 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02180 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02190 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Código reduzido - 02200 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]
08

Código reduzido - 02210/01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340/00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350/00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360/00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650/00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940/00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.241.0009.2044 - Programa Família Paranaense - Incentivo.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 09088/00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2039 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06060/00940 - 0940/09/06/06/25 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2036 - Atividades do PPA5 IV.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00906 - 10934 - 0934/09/06/06/06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2043 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00603 - 00933 - 0933/09/06/06/19 - IGDSUAS - PORTARIA 337/2011.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2045 - Recursos do Covid - Ações Sócio Assistenciais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00552/01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - PORTARIA 378/2020.

Código reduzido - 00551/01021 - 1021/09/06/06/19 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COV.

Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06004/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2033 - Programa Melhor Idade.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06016/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2038 - Programa de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF).

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 06047/00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

P
09

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2040 - Programa PPAS I.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 06093/00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2041 - Programa Primeira Infância.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 09070/00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2048 - Atividades do ADBL - MAC FNAS.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00945/00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 00127/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03150/00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03240 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022. 10

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios para motos, veículos leves, intermediários e pesados, com maior desconto sobre a TRAZ VALOR, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

Departamento Rodoviário	R\$ 1.000.000,00
Secretaria de Educação	R\$ 500.000,00
Secretaria de Saúde	R\$ 550.000,00
Secretaria de Assist.Social	R\$ 50.000,00

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 2.100.000,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleo, filtros e acessórios, para motos, veículos leves, intermediários e pesados, através de registro de preços, conforme solicitação.

RODOVIÁRIO R\$ 1.000.000,00 FONTE 000

EDUCAÇÃO R\$ 500.000,00 FONTES 103, 104, 107 E 1043

SAÚDE R\$ 550.000,00 FONTES 303 E 494

ASSIST.SOCIAL R\$ 50.000,00 FONTES 964, 940, 10934, 933, 1020, 1021, 934, 718, 949 E 941.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamntos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as acima citadas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0084.702995-6	Chassi: 9BWKB05Z054071599	Placa: ALV-9666	Marca/Modelo: VW/FOX 1.6
Município: APUCARANA	Ano de Fabricação/Modelo: 2005 / 2005	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRETA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - BC ABN AMRO REAL SA

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 11/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo SicoRed, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0025.380735-2	3VWVJ21C4AM031609	AOR-9J96	VW BEETLE
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
MATELANDIA	2010 / 2010	GASOLINA	AZUL
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
PARTICULAR	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2022	1.484,61
IPVA/2021	1.339,25
IPVA/2020	1.440,11
Total dos Débitos	4.263,97

Seguro Obrigatório - DPVAT

**NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 17/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	1	R\$ 198,60
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	1	R\$ 156,18
Total		R\$ 354,78

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Informe artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júplice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Padron
03
14

Informações do Veículo

Renavam: 0069.339838-8	Chassi: 9BWZZZ379VT245123	Placa: AHQ-5265	Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 MI
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1997 / 1998	Combustível: GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 27/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0118.095458-8	9BWDB45U2KT079581	BCV-6J28	VW/VOYAGE 1.6L MB5
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
RIBEIRAO DO PINHAL	2018 / 2019	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 20/10/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 20/10/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 20/10/2022								

ENCÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	5	R\$ 867,96
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	1	R\$ 104,13
Total		R\$ 772,09

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-843-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0025.753733-3	Chassi: 9BD223156B2020627	Placa: ATG-1882	Marca/Modelo: FIAT/DOBLO CARGO FLEX
Município: MEDIANEIRA	Ano de Fabricação/Modelo: 2010 / 2011	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: ALIENACAO FIDUCIARIA - AYMORE CFI

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IPVA/2022</td> <td>309,39</td> </tr> <tr> <td>IPVA/2021</td> <td>298,01</td> </tr> <tr> <td>Total dos Débitos</td> <td>607,40</td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	IPVA/2022	309,39	IPVA/2021	298,01	Total dos Débitos	607,40	<p align="center">NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)</td> <td>85,50</td> </tr> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td> <td>85,50</td> </tr> <tr> <td>Vencimento em 25/08/2022</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	85,50	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	85,50	Vencimento em 25/08/2022	
Discriminação	Valor (R\$)																	
IPVA/2022	309,39																	
IPVA/2021	298,01																	
Total dos Débitos	607,40																	
Discriminação	Valor (R\$)																	
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	85,50																	
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	85,50																	
Vencimento em 25/08/2022																		

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito			Resumo das Autuações de Trânsito		
Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)	Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA		AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUIZICE	NADA CONSTA		AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA		AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA		Total		R\$ 6,00
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA				
Total		R\$ 0,00			

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Siedr, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



06

Informações do Veículo

Renavam: 0100.256141-5	Chassi: 9BD197163E3166277	Placa: AYF-4027	Marca/Modelo: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2014 / 2014	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 05/10/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 05/10/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 05/10/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUÍCE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	2	R\$ 606,06
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 606,06

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Veículo com notificação de Recall

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCCOOP), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



03

Informações do Veículo

Renavam: 0033.600989-5	Chassi: 9BD27803MC7422026	Placa: AKI-7071	Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX
Município: GUARAPUAVA	Ano de Fabricação/Modelo: 2011 / 2012	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual								
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)</td><td>86,50</td></tr><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 10/08/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	86,50	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 10/08/2022	
Discriminação	Valor (R\$)									
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	86,50									
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50									
Vencimento em 10/08/2022										

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Suredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Podar
19



Informações do Veículo

Renavam: 0118.093875-2	Chassi: 9BD5781FFKY312239	Placa: BCV-6J26	Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2019 / 2019	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

**NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 05/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

10

Informações do Veículo

Renavam: 0100.287698-0	Chassi: 9C2KD0540ER043548	Placa: AYF-7596	Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2014 / 2014	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: VERMELHA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	85,50
Vencimento em 17/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Siciredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Indumento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita o Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0032.384502-9	9BFXCE2U7BBB75994	ATY-1473	FORD/CARGO 1317 E
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
RIBEIRAO DO PINHAL	2010 / 2011	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 13/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo



02

Informações do Veículo

Renavam: 0032.595095-4	Chassi: 9BFXCE2U3BBB82862	Placa: AUA-3796	Marca/Modelo: FORD/CARGO 1317 E
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2011 / 2011	Combustível: DIESEL	Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 17/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDGE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Jendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0052.848446-0	Chassi: 9BFYEAGB3DBS32383	Placa: AWS-4740	Marca/Modelo: FORD/CARGO 1719
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2013 / 2013	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 23/11/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Zendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-843-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0108.749907-8	Chassi: 9BFYEAHD2FBS83828	Placa: BAT-9140	Marca/Modelo: FORD/CARGO 1723
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2015 / 2015	Combustível: DIESEL	Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>88,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 23/11/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50	Vencimento em 23/11/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50							
Vencimento em 23/11/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize a Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sionedi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial, não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0071.584969-7	Chassi: 9BG654NH0XC001371	Placa: AIL-2651	Marca/Modelo: GMC/12.170
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 1999 / 1999	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual								
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)</td><td>173,00</td></tr><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 08/08/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 08/08/2022	
Discriminação	Valor (R\$)									
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00									
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50									
Vencimento em 08/08/2022										

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Andamento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-843-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

07

Informações do Veículo

Renavam: 0115.877429-7	Chassi: 93ZE12NMZK8933972	Placa: BCH-3442	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 260E30ID
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 19/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0117.352760-2	Chassi: 93ZA01LF0K8934576	Placa: BCQ-4F03	Marca/Modelo: IVECO/TECTOR 150E21
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	66,50
Vencimento em 01/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

09

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0123.722641-1	93ZA01BDZL8937711	BEH-4130	IVECO/TECTOR 11-190
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
RIBEIRAO DO PINHAL	2020 / 2020	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Especie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 22/11/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo



10

Informações do Veículo

Renavam: 0100.162448-0	Chassi: 9BM693388EB951075	Placa: AYF-2790	Marca/Modelo: M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2014 / 2014	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHAO	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 30/11/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 30/11/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 30/11/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

30
Ponto por 11

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0117.162206-3	Chassi: 9BM695053JB106297	Placa: BCQ-0J53	Marca/Modelo: M.BENZ/ATRON 1635 S
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2018	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: TRACAO / CAMINHAO TRATOR	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 09/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0083.139458-7	9BW8C42R14R421486	LSS-0F61	VW/7.110
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
QUEDAS DO IGUACU	2004 / 2004	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
PARTICULAR	CARGA / CAMINHAO	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA		Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual	
Discriminação	Valor (R\$)	NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2022	518,75		TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00
IPVA/2021	495,97		TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Total dos Débitos	1.014,72		Vencimento em 09/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sionedi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0126.112245-0	93ZK1RMH0K8933152	RHB-8D83	IVECO/COMIL VERSATILE R
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
RIBEIRAO DO PINHAL	2018 / 2019	DIESEL	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	PASSAGEIRO / ONIBUS	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>88,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 12/09/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50	Vencimento em 12/09/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50							
Vencimento em 12/09/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

33
Equip

14

Informações do Veículo

Renavam: 0117.162135-0	Chassi: 9A9SRPR2EKCFP4007	Placa: BCP-5J73	Marca/Modelo: SR/WM PRANCHA 3E
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019	Combustível:	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Especie/Tipo: CARGA / SEMI-REBOQUE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 13/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

01

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0116.012544-6	Chassi: 9BGKL48U0JB274647	Placa: BCI-2219	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2018	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual								
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)</td> <td>173,00</td> </tr> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td> <td>86,50</td> </tr> <tr> <td>Vencimento em 03/11/2022</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 03/11/2022	
Discriminação	Valor (R\$)									
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00									
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50									
Vencimento em 03/11/2022										

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUÍCE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	10	R\$ 1.700,00
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 1.700,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma. Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento. Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Juízo deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Renaissance, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0116.012748-1	Chassi: 9BGKL48U0JB275826	Placa: BCI-2232	Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2018	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50
Vencimento em 18/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	5	R\$ 809,32
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 809,32

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.
Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.
Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júplice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sion, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emite a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

36
Saúde
03

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0124.887625-0	9BGJP7520MB182506	FDH-5B82	CHEV/SPIN 18L MT PREMIER
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
RIBEIRAO DO PINHAL	2020 / 2021	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	PASSEIRO / AUTOMOVEL	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 25/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados
campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária
autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício
atual.



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0116.013017-2	Chassi: 9BGJC7520JB261820	Placa: BCI-2218	Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2018	Combustível: ALCOOLIGASOLINA	Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 19/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através de rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DMCA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUÍZICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	11	R\$ 1.589,21
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	1	R\$ 156,18
Total		R\$ 1.745,39

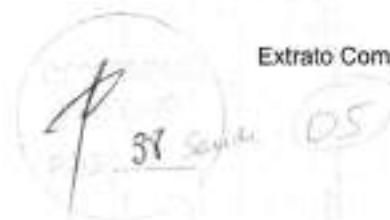
Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	1	R\$ 104,13
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 104,13

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma. Conforme artigo 284 da CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento. Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob JuíZice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo SicoRed, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0108.788526-1	Chassi: 9BD341A7NHB415399	Placa: BAN-7303	Marca/Modelo: FIAT/MOBI EASY ON
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2016 / 2017	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 01/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo



06

Informações do Veículo

Renavam: 0047.257605-4	Chassi: 9BD15822AD6718164	Placa: AVO-4868	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2012 / 2013	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 26/10/2022	

ENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sionedi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCODB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Cretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-843-7373, ou procure a Cretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0047.257337-3	Chassi: 9BD15822AD6726094	Placa: AVO-4869	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2012 / 2013	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 10/11/2022	

ENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo SicoRed, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0107.711769-5	Chassi: 9BD19515ZF0675209	Placa: BAH-2186	Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2015 / 2015	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

**NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 14/10/2022	

ENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	1	R\$ 136,82
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 136,82

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scred, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emite a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0113.028705-7	9BWAG45U5JT040860	BBP-3096	VW/NOVO GOL TL MCV
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
RIBEIRAO DO PINHAL	2017 / 2018	ALCOOL/GASOLINA	BRANCA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	PASSEIRO / AUTOMOVEL	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 17/10/2022	

*ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

43
10

Informações do Veículo

Renavam: 0124.552580-5	Chassi: 9BWAG45U7MT078207	Placa: BEQ-2A92	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2020 / 2021	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: BENEFICIO TRIBUTARIO -

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 26/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Siondi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

P 44 *11*

Informações do Veículo

Renavam: 0125.521312-1	Chassi: 9BWAG45U2NT004792	Placa: BEX-3G27	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2021 / 2022	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50
Vencimento em 05/10/2022	

ENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emita o Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Φ 45 (12)

Informações do Veículo

Renavam: 0125.615383-1	Chassi: 9BWAG45U0NT003463	Placa: BEY-3I52	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2021 / 2022	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Especie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: BENEFICIO TRIBUTARIO -

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 22/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

**Consulta Consolidada do Veículo**

13

Informações do Veículo

Renavam: 0125.862680-0	Chassi: 9BWAG45U2NT016232	Placa: RHA-3D85	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2021 / 2022	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 29/09/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 29/09/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 29/09/2022								

*ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

47
Santos

14

Informações do Veículo

Renavam: 0118.263717-2	Chassi: 8AEGCNFN8KG512941	Placa: BDA-5A22	Marca/Modelo: IPEUGEOT PARTNER GRE AM
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

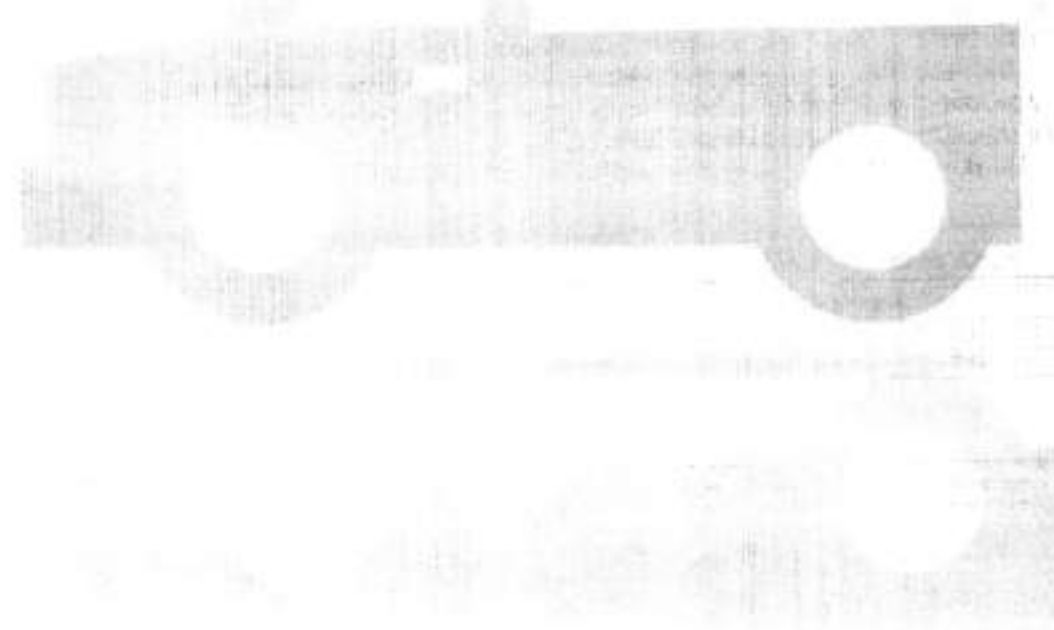
IPVA Seguro Obrigatório - DPVAT Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 17/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo

48

15

Informações do Veículo

Renavam: 0082.470699-4	Chassi: 93YADCRD54J487748	Placa: ALS-0332	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER RONTANAMB
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2004 / 2004	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	348,00
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50
Vencimento em 18/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize a Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Cintran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial, não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Cintran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo


16

Informações do Veículo

Renavam: 0104.546321-0	Chassi: 93YMAFELAGJ772316	Placa: AZM-9642	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB1
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2015 / 2016	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA
Seguro Obrigatório - DPVAT
Licenciamento Anual
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA
**NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 19/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito
Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo SicoRed, Banco Cooperativo da Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

50 17

Informações do Veículo

Renavam: 0104.371300-7	Chassi: 93YMAFELAGJ774572	Placa: AZL-8175	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER ALLT AMB1
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2015 / 2016	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	259,50
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 28/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	1	R\$ 227,59
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 227,59

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.
Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.
Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do VeículoP
51

18

Informações do Veículo

Renavam: 0113.912791-5	Chassi: 93YMAFEXAJJ092572	Placa: BBU-7893	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER EURO AMB
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2017 / 2018	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Especie/Tipo: ESPECIAL / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	85,50
Vencimento em 15/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	1	R\$ 137,70
Total		R\$ 137,70

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sieredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

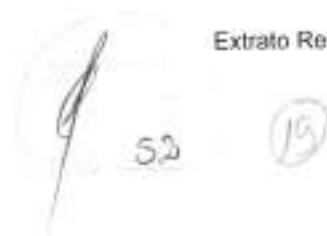
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0108.704918-8	Chassi: 9BD57814UGB084623	Placa: BAN-0474	Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2016 / 2016	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRATA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 13/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita o Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0124.719068-1	Chassi: 9C2KC2200MR025403	Placa: BEQ-3H17	Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2020 / 2021	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRETA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 04/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Siciredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial, não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0600-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

P 54

21

Informações do Veículo

Renavam: 0124.718942-0	Chassi: 9C2KC2200MR025405	Placa: BEQ-3H18	Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2020 / 2021	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: PRETA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MOTOCICLETA	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 19/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

PSS Saúde 22

Informações do Veículo

Renavam: 0123.504173-2	Chassi: 935ZCWMCE2133287	Placa: AYQ-9610	Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER M35LH 2.3
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2014 / 2014	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50
Vencimento em 18/11/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

36 *01*

Informações do Veículo

Renavam: 0117.111421-1	Chassi: 93ZK50C01K8483572	Placa: BCO-9912	Marca/Modelo: IVECO/DAILY55C16 TCA MIC
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 16/06/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	4	R\$ 781,69
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 781,69

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma, conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.
Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júdice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo*ST Saúde*
Res
*02***Informações do Veículo**

Renavam: 0019.144970-9	Chassi: 9BM688272AB685255	Placa: ASE-1593	Marca/Modelo: M.BENZ/MASCA GRANMINI M
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2009 / 2010	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50
Vencimento em 15/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0119.079815-5	Chassi: 8AC906633KE168152	Placa: BDF-4H19	Marca/Modelo: VM.BENZ SPRINTER MARTM4
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2019 / 2019	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 03/11/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUÍZICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	1	R\$ 234,78
Total		R\$ 234,78

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Mensagens

Qualquer informação sobre Multas de Trânsito lançada no Extrato de Débitos deverá ser obtida junto ao órgão de competência pela mesma.

Conforme artigo 284 do CTB, é concedido 20% de desconto no pagamento das multas até a data de vencimento.

Informações sobre valores de multas em Execução Judicial/Sob Júizice deverão ser obtidas junto ao órgão de competência da mesma.

Veículo com notificação de Recall

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCCOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-843-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

P 59

04

Informações do Veículo

Renavam: 0107.027855-0	Chassi: 93PB43M32GC056614	Placa: BAC-7824	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2015 / 2016	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>88,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 05/09/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50	Vencimento em 05/09/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50							
Vencimento em 05/09/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUÍZICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco de Atendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefona 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0116.612360-7	Chassi: 93PB43M32KC060234	Placa: BCL-9476	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 13/16/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 13/16/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 13/16/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0118.164970-3	Chassi: 93ZK1RMH0K8934637	Placa: BCW-3F15	Marca/Modelo: IVECO/COMIL VERSATILE R
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 20/09/2022	

AVENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

- Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
- Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Soredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.
- Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
- Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
- Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

62 Educ *(1)*

Informações do Veículo

Renavam: 0121.273734-0	Chassi: 9BD5781FFLY368936	Placa: BDL-1D55	Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2019 / 2020	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Rastringão à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 26/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados
acima: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária
autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício
atual.

Consulta Consolidada do Veículo

02

Informações do Veículo

Renavam: 0119.399079-0	Chassi: 9BD5781FFLY340861	Placa: BDD-4G22	Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2019 / 2020	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: CARGA / CAMINHONETE	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 17/08/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 17/08/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 17/08/2022								

*TENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo


03

Informações do Veículo

Renavam: 0078.408033-0	Chassi: 9BWCA05Y12T180282	Placa: AKI-0957	Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2002 / 2002	Combustível: GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual								
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)</td> <td>173,00</td> </tr> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td> <td>86,50</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Vencimento em 10/10/2022</td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 10/10/2022	
Discriminação	Valor (R\$)									
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00									
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50									
Vencimento em 10/10/2022										

ENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0056.692470-6	Chassi: 8A1BB8215EL742013	Placa: AXI-6467	Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO EXP1016VH
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2013 / 2014	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td> <td>86,50</td> </tr> <tr> <td>Vencimento em 11/10/2022</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 11/10/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 11/10/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial, não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-843-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0113.468040-3	Chassi: 93YMAFEXCJJ912637	Placa: BBS-5065	Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MART L3
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2017 / 2018	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA
Seguro Obrigatório - DPVAT
NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT
Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 27/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial, não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0014.863310-2	Chassi: 93ZL68B019B408797	Placa: ARK-2561	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C18
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2009 / 2009	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td> <td>86,50</td> </tr> <tr> <td>Vencimento em 09/08/2022</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 09/08/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 09/08/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Siondi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Indústrias, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial, não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0033.174332-9	Chassi: 93ZL68B01B8425192	Placa: AUC-4518	Marca/Modelo: IVECO/CITYCLASS 70C16
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2011 / 2011	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	173,00
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 19/10/2022	

ENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito**Resumo das Autuações de Trânsito**

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Andamento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Cretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Cretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0018.386826-9	Chassi: 93PB25G30AC031434	Placa: ASD-9331	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2009 / 2010	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 04/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUIÇE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0055.022168-9	Chassi: 93PB58M1MDC047371	Placa: AXD-0984	Marca/Modelo: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2013 / 2013	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 14/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0015.060211-1	Chassi: 9BM6882729B652772	Placa: ARL-2617	Marca/Modelo: M.BENZ/MASC GRANMINI O
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2009 / 2009	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 04/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DMIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUÍCE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 7 dias úteis a partir da data do pagamento.
Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sionedi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
Este Extrato não vale como negativa de débitos.
Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0113.467546-9	Chassi: 93PB54M32JC058963	Placa: BBS-0829	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2017 / 2018	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****Licenciamento Anual**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 04/11/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Scredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Atendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial, não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0124.049834-6	Chassi: 93ZK01BDZM8938714	Placa: BEK-1147	Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2020 / 2021	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****Licenciamento Anual**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 07/10/2022	

*ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo



Informações do Veículo

Renavam: 0015.197005-0	Chassi: 9BM6882729B651170	Placa: ARL-7646	Marca/Modelo: M.BENZ/MASC GRANMINI O
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2009 / 2009	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 07/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATORIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0110.957021-7	Chassi: 9BM384069GB039079	Placa: BBD-2238	Marca/Modelo: M.BENZ/OF 1519 R.ORE
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2016 / 2016	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>88,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 21/10/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50	Vencimento em 21/10/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50							
Vencimento em 21/10/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUÍZICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

- Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias (leis a partir da data do pagamento).
- Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCCOOP), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
- Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
- Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
- Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0032.793737-8	Chassi: 9532882W3BR150177	Placa: AUC-4514	Marca/Modelo: VW/15.190 EOD E.S.ORE
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2011 / 2011	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>88,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 02/09/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50	Vencimento em 02/09/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50							
Vencimento em 02/09/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

- Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
- Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
- Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
- Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
- Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefona 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



11

Informações do Veículo

Renavam: 0126.339235-8	Chassi: 93ZK01BDZM8940637	Placa: RHD-5170	Marca/Modelo: IVECO/BUS 10-190E
Município: CURITIBA	Ano de Fabricação/Modelo: 2020 / 2021	Combustível: DIESEL	Cor: AMARELA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

Licenciamento Anual

NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA

NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 28/11/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCDOB), Banco Atendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil. Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município. Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita. Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município. Este Extrato não vale como negativa de débitos. Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

01

Informações do Veículo

Renavam: 0110.255462-3	Chassi: 935SUNFN1HB516970	Placa: BAX-5141	Marca/Modelo: CITROEN/AIRCROSS M FEEL
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2016 / 2017	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual	
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	Discriminação	Valor (R\$)
		TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
		Vencimento em 05/08/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo



02

Informações do Veículo

Renavam: 0041.645138-1	Chassi: 9BD15822AC6670939	Placa: AUX-1165	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY
Município: RIBEIRÃO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2011 / 2012	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULAÇÃO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

NÃO HÁ DÉBITOS DE IPVA

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	86,50
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 27/09/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

- Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
- Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.
- Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
- Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
- Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0085.573547-3	Chassi: 9BD15802764702802	Placa: IMM-6207	Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2005 / 2006	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>88,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 03/10/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50	Vencimento em 03/10/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50							
Vencimento em 03/10/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Handwritten initials and a circled 'di'.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam: 0121.662704-2	Chassi: 9BD195A4ZL0874941	Placa: BSY-2D09	Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2019 / 2020	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2022	1.480,40
IPVA/2021	1.396,60
IPVA/2020	1.512,70
Total dos Débitos	4.389,70

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 01/11/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC.JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Quando o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, siga para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo



03

Informações do Veículo

Renavam: 0121.662770-0	Chassi: 9BD195A4ZL0874993	Placa: EGJ-2C88	Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0
Município: RIBEIRÃO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2019 / 2020	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: PARTICULAR	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA

Discriminação	Valor (R\$)
IPVA/2022	1.481,47
IPVA/2021	1.306,60
IPVA/2020	1.512,70
Total dos Débitos	4.390,77

Seguro Obrigatório - DPVAT

NÃO HÁ DÉBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Licenciamento Anual

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 28/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

- Se o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.
- Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Rendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.
- Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.
- Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial, não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.
- Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.
- Este Extrato não vale como negativa de débitos.
- Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

Informações do Veículo

Renavam:	Chassi:	Placa:	Marca/Modelo:
0121.313132-1	9BFZB55S3L8786994	BDP-7G02	FORD/ECOSPORT SE AT 1.5
Município:	Ano de Fabricação/Modelo:	Combustível:	Cor:
RIBEIRAO DO PINHAL	2019 / 2020	ALCOOL/GASOLINA	PRATA
Categoria:	Espécie/Tipo:	Situação do Veículo:	Restrição à Venda:
OFICIAL	MISTO / CAMIONETA	VIGENTE (EM CIRCULACAO)	NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"><thead><tr><th>Discriminação</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td><td>86,50</td></tr><tr><td>Vencimento em 15/08/2022</td><td></td></tr></tbody></table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 15/08/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50							
Vencimento em 15/08/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.



Consulta Consolidada do Veículo


03

Informações do Veículo

Renavam: 0124.611733-6	Chassi: 9BWAG45U8MT078166	Placa: BEP-9H72	Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2020 / 2021	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: BENEFICIO TRIBUTARIO -

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual								
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)</td> <td>86,50</td> </tr> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td> <td>86,50</td> </tr> <tr> <td>Vencimento em 24/08/2022</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	86,50	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50	Vencimento em 24/08/2022	
Discriminação	Valor (R\$)									
TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES)	86,50									
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50									
Vencimento em 24/08/2022										

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DIVIDA ATIVA/EXEC JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSD DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento das bancas credenciadas: Banco Cooperativo Siondi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Atendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo

P 85 *08*

Informações do Veículo

Renavam: 0059.921206-3	Chassi: 8A1BB8215EL676617	Placa: AXY-5219	Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO EXP1016VH
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2013 / 2014	Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****Seguro Obrigatório - DPVAT****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT****Licenciamento Anual**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 03/11/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Consulta Consolidada do Veículo


 01
 pendente

Informações do Veículo

Renavam: 0117.159327-6	Chassi: 93PB44M10KC098427	Placa: BCP-2682	Marca/Modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L MO
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2018 / 2019	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA	Seguro Obrigatório - DPVAT	Licenciamento Anual						
NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA	NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Discriminação</th> <th>Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TAXA DE LICENCIAMENTO 2022</td> <td>88,50</td> </tr> <tr> <td>Vencimento em 25/08/2022</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Discriminação	Valor (R\$)	TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50	Vencimento em 25/08/2022	
Discriminação	Valor (R\$)							
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	88,50							
Vencimento em 25/08/2022								

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento. Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo SicoRed, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Bancoendimento, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Ciretran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Ciretran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.

Consulta Consolidada do Veículo**Informações do Veículo**

Renavam: 0110.024783-9	Chassi: 93W244P2RH2162323	Placa: BAW-1076	Marca/Modelo: FIAT/DUCATO MINIBUS
Município: RIBEIRAO DO PINHAL	Ano de Fabricação/Modelo: 2016 / 2017	Combustível: DIESEL	Cor: BRANCA
Categoria: OFICIAL	Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / MICRO ONIBUS	Situação do Veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Restrição à Venda: NÃO HÁ

IPVA**Seguro Obrigatório - DPVAT****Licenciamento Anual****NÃO HÁ DEBITOS DE IPVA****NÃO HÁ DEBITOS DE SEGURO
OBRIGATÓRIO - DPVAT**

Discriminação	Valor (R\$)
TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	86,50
Vencimento em 13/10/2022	

ATENÇÃO: A expedição do documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) somente ocorrerá após o recolhimento integral dos valores apresentados nos campos: Débitos de IPVA, Débitos de Seguro Obrigatório - DPVAT, Débitos de Licenciamento, além de multas obrigatórias, caso existam, através da rede bancária autorizada. Caso possua débitos de exercícios anteriores, estes poderão ser pagos para regularizar a situação do veículo até o vencimento do licenciamento do exercício atual.

Resumo das Multas de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM DÍVIDA ATIVA/EXEC. JUDICIAL/SOB JUDICE	NADA CONSTA	
MULTAS OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS EM PROCESSO DE RECURSO NÃO OBRIGATÓRIAS	NADA CONSTA	
MULTAS IMPOSTAS	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Resumo das Autuações de Trânsito

Discriminação	Quantidade	Valor (R\$)
AUTUAÇÕES NOTIFICADAS	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE DEFESA	NADA CONSTA	
AUTUAÇÕES EM PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO	NADA CONSTA	
Total		R\$ 0,00

Informações Adicionais

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, informamos que o prazo para atualização dos nossos cadastros é de até 2 dias úteis a partir da data do pagamento.

Para pagamento, utilize o Guichê de Caixa ou Auto Atendimento dos bancos credenciados: Banco Cooperativo Sicoredi, Banco Cooperativo do Brasil (BANCOOB), Banco Bradesco, Banco Santander ou Banco do Brasil.

Para pagamento de multas emita a Guia de Recolhimento ou procure a Cetran ou Posto de Trânsito do seu município.

Este histórico indica apenas as ocorrências informadas de forma oficial ao Detran-PR, por autoridade administrativa ou judicial; não serve para fins judiciais e é fornecido de forma gratuita.

Em caso de dúvidas, ligue para a Central de Atendimento ao Cidadão, telefone 0800-643-7373, ou procure a Cetran/Posto de Trânsito do seu município.

Este Extrato não vale como negativa de débitos.

Este Extrato é fornecido gratuitamente.



88

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ÓLEOS, FILTROS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

89

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022.
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** por lote, sobre os valores ofertados na Tabela TRAZ VALOR, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **14/03/2022** com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bli.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

90

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 013/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MAIOR DESCONTO PERCENTUAL", em regime de contratação "Menor Preço Por lote", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 14/03/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL N° 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL n° 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bilcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmrpinh@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (**LOTES 05, 06 e 08**), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
92

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte **(Anexo 09)**.

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 08)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 10)**.

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

93

- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]

- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais, folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital.
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

95

- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada,



se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

P 97

transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO LOTE observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

98

- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- advertência;
- multa;
- suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
099

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá prestar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal a qual deverá constar o valor da peça registrada na tabela de preços TRAZ VALOR, o percentual de desconto registrado no processo licitatório, o valor do desconto por peça e o valor final individualizado de cada peça, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do lote, funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da vencedora.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Educação e Departamento Rodoviário em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

270-000/1480-000/1580-000-3390300000;
1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2170-103/2180-104/2190-107/2200-1043/2210-1013/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;
2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/906-10934-3390300000;
603-933/552-1020/551-1021/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/945-941/127-000-3390300000;
3150-000/3240-000-3390300000.

15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irredutíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

P 100

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
101

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

102

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE

VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL VW/FOX 1.6 - GASOLINA - CHASSI: 9BWKB05Z054071599.	ALV-9666	2005	0084.702995-6	15 %
02	AUTOMÓVEL VW BEETLE - GASOLINA - CHASSI: 3VWVJ21C4AM031609	AOR 9696	2010/2010	0025.380735-2	
03	AUTOMÓVEL VW PARATI CL 1.8 MI - GASOLINA - CHASSI: 9BWZZZ379VT245123	AHQ-5265	1997/1998	0069.339838-8	
04	AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB5 - FLEX - CHASSI: 9BWDB45U2KT079581	BCV-6J28	2018/2019	0118.095458-8	
05	AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO CARGO FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD223156B2020627	ATG 1852	2010/2010	0025.753733-3	
06	AUTOMÓVEL FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - FLEX - CHASSI: 9BD197163E3166277	AYF4027	2014/2014	0100.256141-5	
07	CAMIONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD27803MC7422026	AKI 7071	2011/2012	0033.600989-5	
08	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - GASOLINA - CHASSI: 9BD5781FFKY312239	BCV 6J26	2019/2019	0118.093875-2	
09	CAMIONETE CHEVROLET S10	DRR-0012	2005		
10	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD - GASOLINA - CHASSI: 9C2KD0540ER043548	AYF-7596	2014/2014	0100.287898-0	

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA

VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 700.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
	CAMINHÕES				15 %
01	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U7BBB75994	ATY 1473	2010/2011	0032.384502-9	
02	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U3BBB82862	AUA 3796	2011/2011	0032.595095-4	
03	CAMINHÃO FORD/CARGO 1719 - DIESEL - CHASSI: 9BFYEAGB3DBS32383	AWS 4740	2013/2013	0052.848446-0	
04	CAMINHÃO FORD/CARGO 1723 - DIESEL - CHASSI: 9BFYEAHD2FBS83828	BAT 9140	2015/2015	0108.749907-8	
05	CAMINHÃO FORD CARGO 2431 AUTOMÁTICO - DIESEL - CHASSI: 9BFYEBVF2KBS80255	SEM PLACA	2020	304323	
06	CAMINHÃO GMC/12.170 - DIESEL - CHASSI: 9BG654NH0XC001371	AIL 2651	1999/1999	0071.584969-7	
07	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E30ID - DIESEL - CHASSI: 93ZE12NMZK8933972	BCH3442	2018/2019	0115.877429-7	
08	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01LF0K8934576	BCQ4F03	2018/2019	0117.352760-20	
09	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11190 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01BDZL8937711	BEH 4I30	2020/2020	0123.722641-1	
10	CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - DIESEL - CHASSI: 9BM693388EB951075	AYF 2790	2014/2014	0100.162448-0	
11	CAMINHÃO MERCEDES BENZ /ATRON 1635S - CHASSI: 9BM695053JB106297	BCQ 0J53	2018/2018	0117.162208-3	
12	CAMINHÃO VW/7.110 - DIESEL - CHASSI: 9BW8C42R14R421486	LSS-0F61	2004/2004	0083.139458-7	
13	ÔNIBUS IVECO (VECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8933152 (ESPORTE)	RHB 8D63	2018/2019	0126.112245-0	
	EQUIPAMENTOS				
14	CARRETA CAMINHÃO SR/WM PRANCHA 3E - CHASSI 9º9SRPR2EKCFP4007	BCP 5J73	2018/2019	0117.162135-0	
15	EQUIPAMENTO AGREGADO EAR 800		2015		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

103

16	EXTRUSORA IMB 400		2015		
17	ROÇADEIRA DE HIDRÁULICO TRASEIRA		2018		
18	ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE		2018		
19	TANQUE DAL 4000		2019		
20	TANQUE DELN 4000		2019		
21	TANQUE REBOQUE EXPARGIDOR DE PICHE		2005		
22	TRITURADOR DE GALHOS ECOTEC AMBIENTAL TDG 130T		2020		
MAQUINAS					
23	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS220SC		2019/2019		
24	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K		2013/2014		
25	MOTONIVELADORA FIAT ALIS FG70		1982		
26	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR		2020/2020		
27	PÁ CARREDADEIRA MF 86HS		1995		
28	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX		2019		
29	RETROESCAVADEIRA JCB 3C		2012		
30	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX		2019		
31	ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA		1985		
32	ROLO COMPACTADOR XCMGZS 123		2018/2019		
33	TRATOR JHON DEERE JONDIR 75152006		1990		
34	TRATOR FARMTRAC 6090		2018		
35	TRATOR VALTRA 785		2007/2007		

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 100.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD57B1FFLY368936	BDL 1055	2019/2020	0121.273734-0	15 %
02	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD57B1FFLY340861	BDD 4G22	2019/2020	0119.399079-0	
03	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL - GASOLINA - CHASSI: 9BWCA05Y12T180282	AKI 0957	2002/2002	0078.408033-0	
04	AUTOMÓVEL RENAULT CLIO EXP1016VH - FLEX - CHASSI: 8A1BB8215EL742013	AXI 6467	2013/2014	0056.692470-6	
05	VAN RENAULT/MASTER MART L3 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCJJ912637	BBS 5065	2017/2018	0113.468040-3	

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - diesel - Chassi: 93ZL68B0198408797	ARK 2561	2009/2009	0014.863310-2	15 %
02	MICRO ÔNIBUS 0014.963310-2 - diesel - Chassi: 93ZL68B0198425192	AUC 4518	2011/2011	0033.174332-9	
03	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC - diesel - Chassi: 93PB25G30AC031434	ASD 9331	2009/2010	0018.386826-9	
04	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - diesel - Chassi: 93PB58M1MDC047371	AXD 0984	2013/2013	0055.022168-9	
05	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O - diesel - Chassi: 9BM6882729B652772	ARL 2617	2009/2009	0015.060211-1	
06	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - diesel - Chassi: 93PB54M32JC058963	BBS 0829	2017/2018	0113.467546-9	
07	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - DIESEL - CHASSI 93ZK01BDZM8938714	BEK 1147	2020/2021	0124049834-6	
08	ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O - diesel - Chassi: 9BM6882729B651170	ARL 7646	2009/2009	0015.197005-0	
09	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE - diesel - chassi 9BM384069GB039079	BBD 2238	2016/2016	0110.957021-7	
10	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E S. ORE - diesel -	AUC 4514	2011/2011	0032.793737-8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

104

11	Chassi: 9532882W3BR150177 ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - diesel - chassi 93ZK018DZM8940637	RHD 5170	2020/2021	0126.339235-8	
----	--	----------	-----------	---------------	--

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE (RESERVA DE COTA MPE)
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB27464	BCI 2219	2018/2018	0116.012544-8	15 %
02	AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB275826	BCI 2232	2018/2018	0116.012748-1	
03	AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER - FLEX - CHASSI: 9BGJP7520MB182506	FDH 5882	2020/2021	0124.887625-0	
04	AUTOMÓVEL CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - FLEX - CHASSI: 9BGJC7520JB261820	BCI-2218	2018/2018	0116.013017-2	
05	AUTOMÓVEL FIAT MOBI EASY ON - FLEX - CHASSI: 9BD341A7NHB415399	BAN 7303	2016/2017	0108.788526-1	
06	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6718164	AVO 4868	2012/2013	0047.257605-4	
07	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6726094	AVO 4869	2012/2013	0047.257337-3	
08	AUTOMÓVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD19515ZF0675209	BAH 2186	2015/2015	0107.711789-5	
09	AUTOMÓVEL VW/NOVO GOL TL MCV - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U5JT040860	BBP 3096	2017/2018	0113.028705-7	
10	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U7MT078207	BEQ 2A92	2020/2021	0124.552580-5	
11	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT004792	BEX 3G27	2021/2022	0125.521312-1	
12	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U0NT003463	BEY3I52	2021/2022	0125.615383-1	
13	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT016232	RHA 3D85	2021/2022	0125.862680-0	
14	AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM - FLEX - CHASSI: 8AEGCNFN8KG512941	BDA 5A22	2018/2019	0118.263717-2	
15	AMBULANCIA RENAULT/MASTER RONTANAMB - DIESEL - CHASSI: 93YADCRD54J487748	ALS 0332	2004/2004	0082.470699-4	
16	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ772316	AZM 9642	2015/2016	0104.546321-0	
17	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ774572	AZL 8175	2015/2016	0104.371300-7	
18	AMBULANCIA RENAULT/MASTER EURO AMB - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXAJJ092572	BBU 7893	2017/2018	0113.912791-5	
19	CAMIONETE FIAT/STRADA WORKING - FLEX - CHASSI: 9BD57814UGB084623	BAN 0474	2016/2016	0108.704918-8	
20	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025403	BEQ-3H17	2020/2021	0124.719068-1	
21	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025405	BEQ-3H18	2020/2021	0124.718942-0	
22	VAN CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 - DIESEL - CHASSI: 935ZCWMCE2133287	AYQ 9610	2014/2014	0123.504173-2	

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 250.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/DAILY55C16 TCA MIC - DIESEL - CHASSI:	BCO 9912	2018/2019	0117.111421-1	15 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

105

	93ZK50C01K8483572				
02	MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI M - DIESEL - CHASSI 9BM688272AB685255	ASE 1593	2009/2010	0019.144970-9	
03	MICRO ÔNIBUS M.BENZ SPRINTER MARTM4 - DIESEL - CHASSI: 8AC906633KE168152	BDF 4H19	2019/2019	0119.079815-5	
04	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32GC056614	BAC 7824	2015/2016	0107.027955-0	
05	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32KC060234	BCL 9476	2018/2019	0116.612360-7	
06	ÔNIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8934637	BCW 3F15	2018/2019	0118.164970-3	
07	ÔNIBUS IVECO COMIL VERSATILE R	RHB-8D63	2018/2019		

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMOVEL CITROEN/AIRCROSS M FEEL - FLEX - CHASSI: 935SUNFN1HB516970	BAX 5141	2016/2017	0110.255462-3	15 %
02	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AC6670939	AUX 1165	2011/2012	0041.645138-1	
03	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - CHASSI 9BD15802764702802	IMM 6207	2005/2006	00855735473	
04	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874941	BSY 2D09	2019/2020	0121.662704-2	
05	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874993	EGJ 2C88	2019/2020	0121.662770-0	
06	AUTOMOVEL FORD/ECOSPORT SE AT 1.5 - FLEX - CHASSI 9BFZB55S3L8786994	BDP 7G02	2019/2020	01213131321	
07	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U8MT078186	BEP 9H72	2020/2021	0124.611733-6	
08	AUTOMOVEL RENAULT CLIO EXP10116VH - FLEX - CHASSI 8*1BB8215EL676617	AXY 5219	2013/2014	00599212063	

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE) VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L MO - DIESEL - CHASSI: 93PB44M10KC086427	BCP 2682	2018/2019	0117.159327-6	15 %
02	VAN FIAT/DUCATO MINIBUS - DIESEL - CHASSI: 93W244P2RH2162323	BAW 1076	2016/2017	01100247839	

A presente licitação tem por objeto registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para os veículos e maquinários especificados acima.

Em casos de peças não cadastradas na tabela TRAZ VALOR, será utilizada como parâmetro a tabela de preço do fabricante/montadora, após análise do departamento solicitante que se encarregará de verificar com outros orçamentos de outros fornecedores, se o valor é condizente com o preço do mercado. Neste caso, deverá o fornecedor apresentar orçamentos fornecidos por revendas autorizadas de cada fabricante/montadora aplicando **O MESMO PERCENTUAL** de desconto ofertado.

A tabela TRAZ VALOR poderá ser consultada por qualquer licitante no Departamento de Compras e licitações.

As peças de reposição, utilizadas nos veículos e maquinários para manutenção serão "PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS", onde considera-se por ORIGINAL aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

106

garantida por este, e GENUÍNA aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta.

Não serão aceitas peças usadas, remanufaturadas ou reconicionadas, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, qualquer dano ou prejuizo causados pela utilização de peças de má qualidade.

O Município poderá efetuar diligências junto a outras concessionárias autorizadas ou aos fabricantes visando averiguação da conformidade dos preços com as Tabelas devidas.

Caso o vencedor não possua o sistema TRAZ VALOR, poderá acessar o sistema (SOFTWARE) TRAZ VALOR do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

107

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2022.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2022 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de o registro de preços para possível aquisição de **peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários**, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 013/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues **em até 05 (dias) úteis** corridos na Secretaria de Transporte e Viação ou no endereço indicado na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

108

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Educação e Departamento Rodoviário em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 270-000/1480-000/1580-000-33903000000;
1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2170-103/2180-104/2190-107/2200-1043/2210-1013/2340-103/2350-104/2360-107-33903000000;
2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/906-10934-33903000000;
603-933/552-1020/551-1021/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/945-941/127-000-33903000000;
3150-000/3240-000-33903000000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos originais ou genuínos sem qualquer outro custo diretamente na sede da Secretaria de Transporte e Viação;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

109

Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo;
- Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente da transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
101

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

112

ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02);
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
 - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**, de acordo com o modelo no ANEXO 05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

113

- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06.
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

114

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 013/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/ME do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



115

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 013/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



[Handwritten signature]
117

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2022.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
118

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital:	
ME/EPP: () Sim () Não	

- Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- São responsabilidades do Licitante:
 - Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III;
 - Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

119

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), _____ de _____ de 2022.

(Assinatura autorizada com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

120

ANEXO 08.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operações:	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	E-mail:
	WhatsApp:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	E-mail:
	WhatsApp:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	E-mail:
	WhatsApp:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- Qualquer alteração de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feita pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), _____ de 2022.

(Assinatura autorizada com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
121

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
APLICACÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregador e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PROCESSO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

(Nome da empresa) (CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SRP N.º 013/2022**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por este documento, na verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local, _____, _____ de 2022.

Assinatura _____
(Nome, cargo e CPF/CPF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada por (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

132

ANEXO 10

CUSTO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao lote máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos valores acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e SPCNETRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante não poderá receber a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica e o contrato será cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de LICITAÇÕES não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras vigentes no mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinatura, acompanhada por firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONHECIMENTO CONCORRIDA (AUTENTICADAS).



ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregador e Equipe de Apoio
Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PROCESSO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Declaro, sob as penas da lei de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PRECATORIO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não reprodução da verdade que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa e ao meu nome, portanto, como incluído no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa da que verdadeiramente se fez, com o fim de criar obrigações).

Por ser a verdade e a realidade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local) _____ de 2022.

Assinado _____
(Nome: _____ representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



124

TERMO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO
OBJETO.

Ao Pregador e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PROCESSO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Declaramos, juntos ou ins. de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de licitação ELETRÔNICA SRP nº 013/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições de prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta do Edital da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma regular, deixará de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo cumprimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser de nossa inteira vontade, firmamos o presente.

(Local, _____ de 2022.

Assinatura: _____
(Nome completo e CPF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



[Handwritten signature]
125

Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



126

PARECER JURÍDICO RSF - Nº 66/2022

ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO
PREGÃO Nº 13/2022.

INTERESSADO: SECRETARIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ÓLEOS, FILTROS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão nº 13/2022, que tem por objeto **registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios para veículos leves, intermediários, pesados e maquinários.**

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

RSF
RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CAB/PR 82.542



P 127

Nos autos o Secretário justifica a contratação "pelo fato de ser tecnicamente inviável licitar um enorme número de peças prováveis para cada veículo e maquinário, o que demandaria uma licitação gigantesca, e sem a garantia de utilizá-la, correndo ainda o risco de deixar alguma peça de fora".

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no EDITAL DE PREGÃO nº 13/2022 e na MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço por lote.

2.4 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

No caso em tela verifica-se que os pareceres financeiros assinados pelo Secretário da Fazenda, bem como as pareceres atestando as dotações orçamentárias encontram-se anexos aos autos, evidenciando adequação à legislação.

2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, b) Membro: Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

2.6 Minuta do Contrato.

128
Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação; e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993; f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO Nº 13/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 23/02/2022.

Rafael Santana Frizon
OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
+29

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 013/2022,
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** por lote, sobre os valores ofertados na Tabela TRAZ VALOR, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **16/03/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2022.

[Handwritten signature]
Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MAIOR DESCONTO PERCENTUAL", em regime de contratação "Menor Preço Por lote", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 14/03/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

[Handwritten signature]
L31

PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2022

Nº PROC. ADM. 013/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, de acordo com a regulamentação LEI 10024/19 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 24/02/2022 10:22

INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/02/2022 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 16/03/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 16/03/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MAIOR DESCONTO

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 2.100.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ÓLEOS, FILTROS E ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS PARA MOTOS, VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Processo/ProcessoView?param1=76586e275520a13XDes_M8_HZ_CU9Wvw5B08M0Pwz7E6W0vd1Lu5N8UsemGU0C%2F07mG9AMour%2Fvv6@hwUrIub52Dv483e6Am@Y1Zc0Vv51%2Fs3sC%30

[Handwritten signature]
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - 24/02/2022

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal**PREFEITURA DE**
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pedras para reparos e pavimentações conforme solicitação do Departamento de Obras, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 15/03/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e início da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 96.950,25 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 22 de fevereiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal**PREFEITURA DE**
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL por lote, sobre os valores ofertados na Tabela TRAZ VALOR, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 16/03/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
Processo Administrativo Nº 013/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 24/02/2022 10:22:06

TOTAL DO PROCESSO: 536,20

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA 43.195.840/0001-60 292,60

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 79,30 **Total: 79,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORME TABELA Modelo: RODOVIÁRIO LINHA LEVE VARIOS

Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 79,30 Total Item: 79,30

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 082 79,30 **Total: 79,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORME TABELA Modelo: RODOVIÁRIO LINHA PESADA VARIOS

Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 79,30 Total Item: 79,30

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 076 70,50 **Total: 70,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORME TABELA Modelo: EDUCAÇÃO LINHA LEVE VARIOS

Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 70,50 Total Item: 70,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 034 63,50 **Total: 63,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORME TABELA Modelo: SAÚDE LINHA PESADA VARIOS COTA

Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 63,50 Total Item: 63,50

TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 80.052.277/0001-05 243,60

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 016 58,90 **Total: 58,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Diversas - Secretaria de Educação Modelo: Linha Pesada

Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 58,90 Total Item: 58,90

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 033 62,90 **Total: 62,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Diversas - Secretaria de Saude Modelo: Linha Leve

Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 62,90 Total Item: 62,90

135

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 094 62,90 **Total: 62,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Diversas - Secretaria de Assistência Social Modelo: Linha Leve

Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES


Quantidade: 1 **Valor Unit.: 62,90** Total Item: 62,90

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 095 58,90 **Total: 58,90**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Diversas - Secretaria de Assistência Social Modelo: Linha Pesada

Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 58,90** Total Item: 58,90



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JÚNIOR

L36

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo Administrativo Nº 013/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 24/02/2022 10:22:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 300.000,00
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS PARA VEICULOS	15,00
PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	diversos / diversos	16,00
P S CUNHA FUNILARIA	Própria / Próprio	15,00
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Diversas - Departamento Rodoviario / Linha Leve	15,00
BALARIN AUTO PEÇAS LTDA	Genuina / Genuina	16,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	diversas / diversas	15,00
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	CONFORME TABELA / RODOVIÁRIO LINHA LEVE VARIOS	18,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 700.000,00
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS PARA VEICULOS	15,00
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Diversas - Departamento Rodoviario / Linha Pesada	15,00
P S CUNHA FUNILARIA	Própria / Próprio	15,00
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	CONFORME TABELA / RODOVIÁRIO LINHA PESADA VARIOS	18,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	diversas / diversas	15,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 100.000,00
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

139

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS PARA VEICULOS	15,00
PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	diversos / diversos	16,00
P S CUNHA FUNILARIA	Própria / Própria	15,00
BALARIN AUTO PEÇAS LTDA	Genuina / Genuina	16,00
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Diversas - Secretaria de Educação / Linha Leve	15,00
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	CONFORME TABELA / EDUCAÇÃO LINHA LEVE VARIOS	18,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	diversas / diversas	15,00

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 400.000,00**
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS PARA VEICULOS	15,00
PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	diversos / diversos	16,00
P S CUNHA FUNILARIA	Própria / Própria	15,00
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	CONFORME TABELA / EDUCAÇÃO LINHA PESADA VARIOS	18,00
BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	diversos / diversos	15,00
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Diversas - Secretaria de Educação / Linha Pesada	15,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	diversas / diversas	15,00

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 300.000,00**
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Autor	Marca/Modelo	Valor
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS PARA VEICULOS	15,00
PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	diversos / diversos	16,00
P S CUNHA FUNILARIA	Própria / Própria	15,00
BALARIN AUTO PEÇAS LTDA	Genuina / Genuina	16,00
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Diversas - Secretaria de Saude / Linha Leve	15,00
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	CONFORME TABELA / SAÚDE LINHA LEVE VARIOS COTA	18,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	diversas / diversas	15,00

LOTE 6

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 250.000,00**
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

138

Autor	Marca/Modelo	Valor
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS PARA VEICULOS	15,00
PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	diversos / diversos	16,00
P S CUNHA FUNILARIA	Própria / Própria	15,00
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	CONFORME TABELA / SAÚDE LINHA PESADA VARIOS COTA	18,00
BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	diversos / diversos	15,00
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Diversas - Secretaria de Saude / Linha Pesada	15,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	diversas / diversas	15,00

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UND	Val. Ref.: 20.000,00
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS PARA VEICULOS	15,00
PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	diversos / diversos	16,00
P S CUNHA FUNILARIA	Própria / Própria	15,00
BALARIN AUTO PEÇAS LTDA	Genuina / Genuina	16,00
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Diversas - Secretaria de Assistencia Social / Linha Leve	15,00
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	CONFORME TABELA / ASSIST. SOCIAL LINHA LEVE VARIOS	18,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	diversas / diversas	15,00

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UND	Val. Ref.: 30.000,00
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			

Autor	Marca/Modelo	Valor
XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS PARA VEICULOS	15,00
PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP	diversos / diversos	16,00
P S CUNHA FUNILARIA	Própria / Própria	15,00
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	CONFORME TABELA / ASSIST. SOCIAL LINHA PESADA VARIOS COTA	18,00
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Diversas - Secretaria de Assistencia Social / Linha Pesada	15,00
AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	diversas / diversas	15,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES LTDA

Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca70ab60e64943648678c285eb1d3aff.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93ffdc4f17d4270bc2e593923300e9d.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e012ec76593416880cc8a5843755bf1.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93bba57aac1e4d4c84f93cc8a372ad35.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f21a7b57f7241b58422f0c190f78aac5.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd4a4e8ff6e94cc1a9d00fc1067c463a.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dccc78f6f92b4c649e2fd3defe7c34d6.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f1e0183411948de918c8f06b9b4b10.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad519b3a20d46ea8cee1abec9297ab7.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49f783648064417182206b7706a008ed.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c373f824391489fb3f96961da8efb99.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb3211992b3e4501819a9f6452c2597d.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9126a54a0bc744a788c94ca35df26085.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0abfb32ee3f5440a818560858381767e.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e114d012b1457bad788f452abb4dbd.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b36731802e06468481c3fd03ebff18a.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f924784b4a7041208f9f23bfbbc452b5.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa15414d4c8946e9b3d82c15e7a32aa6.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ad6a80407e4da6951cdcabaed2ebfd.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be2e79f81e2449f8a328ba7b2fb7483a.pdf	
Horário: 16/03/2022 08:57	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d258683ca7224394896ad403db2f018e.pdf	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP

Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e247e1404804f099d4727e983bf52f5.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/798708941fe4f45a2db50bad0774dc9.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b215b4a7b19b4a26bad303e2b1790b37.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2331a8a98e164876a3c233ccb713efa0.zip	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/916ad144ca0f4ccbb2b62fd2e9d55d5.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d9d2bb0a654d64af7946743c2a94c7.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0604bc3039146a7b5f0100b6fe5ab71.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a71d65020514148b848e1f5d3e600f2.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30a7427b0b064f45aeb9bd930ff53586.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/829431cd93524d2b862b03d1401db5d2.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da905b0936434023adc86d198f9eb7c8.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9722c707544188b41417fe822082f3.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/839d701d3ea1406ebbb62adcc12ce7d0.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7699219dae5d489fbc3be142af889a33.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2e89da350ff434783f1bbff59f242aa.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2cb87d044334f0aac7b3f1b75270236.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/349c13374be14bfbf/cba17e3acb5737.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1e4a84ccf834c42a64ff265a76736f5.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/802149635b6842fab4c2c1572ae68cad.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c10662e982bf4453b28f86e25e0ed600.pdf	
Horário: 15/03/2022 15:29	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40db8541c2c4b8d868020ab4356ae38.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



P S CUNHA FUNILARIA

- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c23c0f2d0dfa4d14ab3977ce3dd3c89c.pdf>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90bca327e4c042dc8d2d0f2d4792248e.pdf>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Cadastro da CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0916ffc120f14144b6e5145aa6d1391a.pdf>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae5dfdaf9187467d9726d23fe5e9db3a.jpeg>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d397209b724de28eb70641d34a4135.pdf>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b17dd4b45a24e1193b880f136c7363d.pdf>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e2f48f9a43f453787553951d314465c.pdf>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9774468bc0ac42089e3c5e8f9fb326a9.pdf>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c881c9ac9f145c1ab034407a73cc70b.pdf>
- Horário:** 03/03/2022 00:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bed7357031640a5af75fab049377dba.pdf>

143

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME

- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5c89ebb8bd6452faf8e297e93ed8a24.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c4a673324e74e4cac5618285c0fc54a.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e3888cf4955493a92a7a23ac4be5edc.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ce72b1c0140480e947edb56ac52430a.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c7ab2121fa8477e821885f2e20c5f41.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8597e731df34b14ba7f81db38343da5.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9be7b9b5becc4b89b9593ff01ccd40b8.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e81ef9dac6fe4ad1861da8c2d99d537d.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbe7ebbb790e4a0a89eadc43a9576f1.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8d7baab1a92490dbd3f7c202aab7b1.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e4706d9a2894ec28f639eab61f9982b.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f42cd5f1d81460699933cf5fd56ef36.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a8fd7c0ce764864b9f65db51b71f308.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c2a0e5b95b841e7a7a7f5fbc6fb69a4.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ba222ddb47145af9c75a01c7a17bc1b.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1e4a2b7f9d6416d839d66af9aab247c.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78371ab74b84494c9beea02074af5b19.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77b7ffefc1554b2f887529a39b1ecbf0.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46136a8e695840c1888fe54714045397.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/383a69fbaa99428f823775ce47afad5b.pdf>
- Horário:** 14/03/2022 21:53 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ffe827ffccc4bcbab6d24a34ecfbfb8a.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0972cdfc98ae4e0a82912e3579146e2f.PDF>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38142e91ca394ff1b7f3b3018124eae7.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Cadastro da CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e31e3cab7be44238db35e077c48c2a6.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b04f2b994ce045eca6810692d897f93b.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfc7182b938e434da82a7163ff3962f1.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5167b60b53034a1b80f5adb9d9af3182.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2011a117d5d443dc898765d133b0ebc2.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41f56227a36b44f491515a4ae499ac27.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c650fa988d7249cb9206912a1888a52c.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e31e32a15d1d460bb988567612663590.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/438cf2992f15440ca5ce2e20fe66f554.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c06daee0cca04fe4a8021396c24367e5.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caf0860ac10842cb9900ab32a713c083.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/864a3a0757c64065bbc28c557bb65db7.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5da5c252a864484b5c12082de019f8e.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37a2b1a723434c6c8e9305683e8fb9ea.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e82fd0c4c7c46cc883e9913efec8249.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/846e7202c401449898556af87d36f0c4.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21fbbad6499147bd8279fecfa4c4b1c5.pdf>

Horário: 15/03/2022 19:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc99e2ca6c414096a157c3a8c42d5189.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA

- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02812e89700b4d279741fa75cd011b99.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5aedb802958843d0a3d83ece69b9fb68.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eca8ee8fd4204930bc43773e65ee4ed4.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2560e76608c4f86abd1d389f110eb8e.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ddac3bc14d0445289ef00f0d404a3eb.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f6da3b78efc419e9039b8935fd54c7e.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa840ebc948f4346baa57c5686c25bde.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce0b0e88715841f78518872b2d140b71.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea0a97a7a83345299f87d61117bc7bdd.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5386d43705b2462fa2da336da9615c22.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/669b0d2d39f44405ba42011ba54fad61.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/910d8f16f40645f0a4c220040cc1879d.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/667bae3bbfc140aaae7a776fdcb87d62.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3af282c4b6e4a469ec3e2fb0313eb85.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Declaração de idoneidade
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39fb001a7e24447684b6c7ba5136853b.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/238f3377c0e24379aa5591de8dd57d0c.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes.
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4716efa7e53e4c8c91bd0f96c0097f5c.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a34ed6b7f019490b8b9c2b44d0dc5439.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f581a316c474cc880bbb0fd8bb54500.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae21ab15997c4f0c9e59463b474b4d03.pdf>
- Horário:** 15/03/2022 14:39 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://laneeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1facaa17620c4a40aeb8a32ce7fde16f.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd56e7a517d74ee2b0689ba279255b51.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aea542668003403dafb3b0ee52fd802f.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac0488a7bf3848b3b4c0688b340a907b.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0044a63d773244798b43ee02cc6632b5.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67bd9e12d0a54570b1adcedccab11e22.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68b8f6e7b00c419a8cc2d9cff121c316.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/499e3ad9fe9742bda2c0dc1aeae91ad4.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb8d333c56fe4e8897f832bcb18f2ec0.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/877086165d5841d9beee98342d71a0d6.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a9a154d1be6486fa3183d5b71f8932b.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7cf0cc7c80eb4ed6a0c9af0a5560b114.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac66de8bba704a9490fbd0e7c770d595e.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25dabd1a5c0440c0a4a2c8093af3a4e9.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b01f4329ee46477490121797fc244d69.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Declaração de idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2297ce9748041a0abf2bb89daa307f3.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65d6804d70a147ff8da3889c8a60211f.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf3bc7e3cad74239a1d770a29a72fc09.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21851d3c5bf24c1cbabf34f298a8e1cd.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cf41158577f4f839f1d5faa9a1543e5.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9e1c1a59ebc468ab75325df3ea60833.pdf>
- Horário:** 16/03/2022 08:55 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/925ac463ebca42ee869f109787990e11.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



BALARIN AUTO PEÇAS LTDA

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14b258601b724ce685467ec52b51f56c.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/257c88a6a39449b09fb1128628aaaa0c.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/172e63fee9c248e6a57d0579af5d3b07.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f779f388e6d84c999f52e173088b834c.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ac9c4dc30f4893bead2cbad6d365d7.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/031850567f014ef598f11f177bf1b39c.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a1e171c5b994e34a14c5d222f1df8e4.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d08863e3dc4ad39ebdf7952a4ee0e.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f93acf2b88a4cac8a04eb513f2cdd7f1.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/224ab24b1ca7443885082923c580a645.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1298c9080ef4330a0bb441de712c011.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab846897f2204a2eaabd7e86b414258.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/171b58e67f9a4a26b3db7848e96f0c6a.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81edf836e0b74c1883ebab8b18dc9b56.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05930223b5dd4f73a02f8b46c3e624e.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27426499a3f045d9aace072a95ca0f54.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da6e33d3c5364acd959174ec8acb9233.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73335d0863e5455494cbac938be3d0b4.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/164cb332f0e34144ace82d8910bf13a2.rar>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fa1004974a04950b82e11ed224537ce.pdf>

Horário: 10/03/2022 14:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/018287d5054b4bf7bab70fd672ab38f8.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

148

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.052.277/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1987	
NOME EMPRESARIAL TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRATORLON		FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 29.50-8-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VINTE E DOIS DE ABRIL	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.185-580	BARRIO/DISTRITO JARDIM UNIAO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRATORLON@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3251-1734	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/03/2022 às 08:11:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

8º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

Pelo presente instrumento particular de alteração, nos termos do artigo 999, parágrafo único, do Código Civil, as sócias:

- (i) **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, viúva, natural de Londrina/PR, nascida em 15/03/1985, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.586.154-9-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 046.440.669-23, residente e domiciliada na Rua Ernesto Gonçalves Mendes, nº 389, Bairro Jardim Santa Rita 2, em Londrina/PR, CEP 86.072-330; e,
- (ii) **MARILIA OLIVEIRA VENTURINI**, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 15/06/1985, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.724.765-1-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 053.875.789-21, residente e domiciliada na Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 999, Apartamento 403, Torre 1, Bairro Aurora, em Londrina/PR, CEP 86.047-360.

Únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada **TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, com sede e foro na **RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, Nº 167, JARDIM UNIÃO, EM CAMBÉ/PR, CEP 86.032-050**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob o NIRE 412.0187909-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 80.052.277/0001-05, **RESOLVEM**, por unanimidade, e de comum acordo, alterar o contrato primitivo e suas alterações contratuais, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Alteração de Nome Empresarial:

1.1. Resolvem as sócias alterar o nome empresarial da sociedade para **TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**.

Cláusula Segunda: Da Alteração de Objeto Social:

2.1. Resolvem as sócias alterar o objeto social da sociedade para **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE**

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, podendo ainda ser expandido o objeto social mediante alteração contratual, desde que haja interesse por parte das sócias.

Cláusula Terceira: Da Ratificação das Demais Cláusulas Contratuais:

3.1. Permanecem inalterados os demais termos e disposições do contrato social da sociedade atualmente em vigor.

Cláusula Quarta: Da Consolidação Contratual:

4.1. À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 do Código Civil, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações contratuais, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições ali contidas, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, as abaixo assinadas:

- (i) **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, viúva, natural de Londrina/PR, nascida em 15/03/1985, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.586.154-9-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 046.440.669-23, residente e domiciliada na Rua Ernesto Gonçalves Mendes, nº 389, Bairro Jardim Santa Rita 2, em Londrina/PR, CEP 86.072-330; e,
- (ii) **MARILIA OLIVEIRA VENTURINI**, brasileira, solteira, natural de Londrina/PR, nascida em 15/06/1985, empresária, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.724.765-1-SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 053.875.789-21, residente e domiciliada na Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 999, Apartamento 403, Torre 1, Bairro Aurora, em Londrina/PR, CEP 86.047-360.

Únicas e atuais sócias da sociedade empresária limitada **TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na **RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, Nº 167, JARDIM UNIÃO, EM CAMBÉ/PR, CEP 86.032-050**, com contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ** sob o NIRE **412.0187909-7** e inscrita no CNPJ sob o nº **80.052.277/0001-05**, resolvem de comum acordo, consolidar o contrato primitivo e suas alterações contratuais, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FILIAL E PRAZO DA SOCIEDADE

- ❖ **Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social de **TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**.
- ❖ **Cláusula Segunda:** A sociedade tem como objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA MÁQUINAS E**

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL 152
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, INCLUINDO SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES; RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E AINDA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, podendo expandir o seu objeto social mediante alteração contratual, havendo interesse das sócias.

❖ *Cláusula Terceira:* A sociedade tem sua sede na RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, Nº 167, JARDIM UNIÃO, EM CAMBÉ/PR, CEP 86.032-050.

❖ *Cláusula Quarta:* A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, ou no exterior, bem como fechá-las a qualquer tempo, por deliberação das sócias.

❖ *Cláusula Quinta:* A sociedade é contratada por prazo INDETERMINADO e terá o seu início de atividades em 1º DE JUNHO DE 1987

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

❖ *Cláusula Sexta:* O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e totalmente integralizado pelas sócias em moeda corrente do país, possuindo a seguinte distribuição:

Quotistas	Quota %	Quotas	Valor (R\$)
1. MEIRE ANGELA MASSEI	50,00	25.000	25.000,00
2. MARILIA OLIVEIRA VENTURINI	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

Parágrafo Primeiro: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento da outra sócia, para a qual fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1.056 e 1.057 do Código Civil.

Parágrafo Segundo: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à sociedade a cessão ou transferência de quotas feitas com infração ao disposto na presente cláusula.

Parágrafo Terceiro: Havendo oposição da outra sócia, a sócia alienante poderá exercer o direito de retirada da sociedade, mediante apuração de seus haveres que serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da retirada, verificada em balanço especialmente levantando para tanto.

❖ **Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas e todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

❖ **Cláusula Oitava:** Em qualquer época, por decisão das sócias, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste instrumento, aumentar o seu capital social, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócia, conforme artigo 1.081 do Código Civil.

CAPÍTULO III – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

❖ **Cláusula Nona:** As deliberações sociais são tomadas sempre por reunião das sócias, a serem convocadas previamente, no prazo de 08 (oito) dias úteis.

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

Parágrafo Primeiro: A convocação da reunião se dá por escrito, por pessoa da sócia ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada, e-mail com confirmação de leitura ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência da sócia.

Parágrafo Segundo: Conforme artigo 1.071 do Código Civil, dependem de deliberação as seguintes matérias, aplicando-se as regras previstas no artigo 1.076 do mesmo diploma legal:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) modificação do contrato social;
- f) incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Terceiro: As deliberações das sócias são tomadas observando-se as disposições do artigo 1.076 do Código Civil:

I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 (três quartos) do capital social, nos seguintes casos:

- a) modificação do contrato social; e,
- b) incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou ainda a cessação do estado de liquidação.

II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nestes casos:

- a) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- b) destituição dos administradores;
- c) modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e,
- d) pedido de recuperação judicial.

III. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou em lei.

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

Parágrafo Quarto: As deliberações sociais são tomadas em conformidade com o presente instrumento contratual e ao amparo da lei, vinculando todas as sócias, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: Ficam dispensadas da reunião as matérias previstas no parágrafo segundo, da cláusula nona, se todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação, conforme parágrafo 3º, do artigo 1.072 do Código Civil.

***CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO, RETIRADA PRÓ-LABORE E
DESIMPEDIMENTO***

❖ **Cláusula Décima:** A administração dos negócios da sociedade é exercida **PRIVATIVA e INDIVIDUALMENTE** pelas sócias **MEIRE ANGELA MASSEI e MARILIA OLIVEIRA VENTURINI**, observadas as disposições deste instrumento contratual, competindo às sócias-administradoras o uso da firma, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais, sendo autorizado o uso do nome empresarial, nos termos do artigo 1.064 do Código Civil, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, observadas ainda as disposições contidas no parágrafo primeiro da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro: As administradoras encontram-se dispensadas da prestação de caução como garantia de gestão, entretanto, não podem obrigar a sociedade em documentos de favor daqueles considerados estranhos ao objetivo social, tais como cartas de fiança, avais ou endossos de favor ou análogos, exceto avais prestados em benefício das sócias desta sociedade, configurando-se justa causa para efeito de exclusão nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, ficando individualmente responsáveis pelo compromisso contraído.

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

Parágrafo Segundo: As administradoras podem dar em garantia bens da sociedade, sejam eles quais forem, para obtenção de créditos ou financiamento, junto a entidades financeiras para o fomento das atividades da sociedade, atendidas as disposições contidas no parágrafo primeiro da presente cláusula..

Parágrafo Terceiro: As administradoras podem nomear um ou mais procuradores para em seu nome, conjuntamente com a outra sócia-administradora, responder pela administração da sociedade, através de mandato com poderes específicos e prazo determinado ou não.

❖ **Cláusula Décima Primeira:** As administradoras, quando efetivamente prestam serviços à sociedade, percebem a título de "Retirada Pró-labore", remuneração fixada pelas sócias com capital que representam a maioria do capital social, a qual é levada à conta de "Despesas Gerais" da sociedade.

❖ **Cláusula Décima Segunda:** As administradoras declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V – DA RETIRADA, EXCLUSÃO, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DAS SÓCIAS

❖ **Cláusula Décima Terceira:** O falecimento, a incapacidade ou a insolvência de qualquer sócia, sempre que houver pluralidade de sócias remanescentes, não dissolverá necessariamente a sociedade.

Parágrafo Primeiro: As sócias remanescentes considerar-se-ão obrigadas a admitir na sociedade os herdeiros e/ou sucessores da sócia falecida ou declarada incapaz. Se os

**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

herdeiros e/ou sucessores da sócia falecida ou declarada incapaz não quiserem ou não puderem participar da sociedade, disso darão devida ciência, por escrito de forma inequívoca, aos sócios remanescentes, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do falecimento ou declaração de incapacidade.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de os herdeiros e/ou sucessores de sócias falecidas não puderem ou não quiserem ingressar na sociedade e na hipótese de ocorrência de declaração de insolvência de quotista, os haveres serão apurados e pagos de acordo com as normas estabelecidas na cláusula décima quarta do presente instrumento.

❖ **Cláusula Décima Quarta:** A apuração dos haveres de sócias declaradas insolventes basear-se-á nos valores constantes do balanço geral encerrado no exercício imediatamente anterior ao ano em que for declarada a insolvência. O pagamento será feito em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pela média do INPC e IGP-M, vencendo-se a prestação inicial 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato gerador.

Parágrafo Primeiro: O pagamento dos haveres dos herdeiros e/ou sucessores deverá ser efetuado mediante acordo formalizado entre estes e os sócios remanescentes que representem a maioria absoluta do capital social, não podendo em hipótese nenhuma afetar a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Segundo: Fica facultado, mediante consenso entre as sócias remanescentes e os herdeiros e/ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade, inclusive com bens móveis e/ou imóveis.

Parágrafo Terceiro: O pagamento dos haveres de herdeiros e/ou sucessores, somente será efetuado após apresentada à sociedade a devida autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a alteração, inclusive perante o órgão de registro competente.

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

❖ *Cláusula Décima Quinta:* Por maioria de sócias, independentemente do número de quotas do capital social de que dispuserem, poderá ser decidida a exclusão de sócio dissidente, assegurando-se a este o direito de exercer oportunamente o poder de recesso e possibilitando, nessa hipótese, o registro da alteração contratual no órgão de registro competente, independentemente da assinatura do sócio excluído.

**CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS, DIVIDENDOS E
PREJUÍZOS APURADOS E DA APROVAÇÃO DE CONTAS**

❖ *Cláusula Décima Sexta:* O exercício social tem início em 1º (primeiro) de janeiro, encerrando-se aos 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, ocasião em que deve ser levantado o "Balanço Geral" da sociedade e apurados os resultados de exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, em conformidade com o artigo 1.065 do Código Civil. Após as deduções previstas em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e dividendos, bem como os prejuízos apurados, são distribuídos e suportados pelas sócias, proporcionalmente às quotas do capital social detidas, observando-se o disposto nos parágrafos primeiro e segundo da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro: De acordo com a vontade expressa das sócias, os lucros e dividendos apurados no decorrer do exercício podem ser distribuídos de forma antecipada, mensal, e dentro do próprio exercício, sendo necessário para tanto o levantamento de balancete ou balanço de resultado econômico para evidenciar a existência dos mesmos, observando-se ainda que a distribuição de lucros e dividendos poderá ocorrer de forma desproporcional ao percentual de participação societária de cada sócia, desde que de comum acordo e manifestação expressa de todas as sócias.

Parágrafo Segundo: Depois de efetuada a provisão para o imposto de renda, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada pelas sócias com capital que representem a maioria absoluta do capital social.

**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

❖ *Cláusula Décima Sétima:* Obrigatoriamente haverá uma reunião para fins de aprovação das contas dos administradores e para deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, a ser realizada até o final de mês de abril de cada exercício social, nos termos do artigo 1.078, parágrafo 1º, do Código Civil.

CAPÍTULO VII – DO ACORDO DE QUOTISTAS

❖ *Cláusula Décima Oitava:* Eventuais acordos de quotistas deverão ser registrados na sede da sociedade, sendo sempre observados, sendo as obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos oponíveis a terceiros tão logo tenham sido devidamente averbados no livro de registro da sociedade.

Parágrafo Único: Todas as definições eventualmente não previstas no acordo de quotistas e que não conflitarem com o presente contrato, são interpretadas conforme este instrumento.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

❖ *Cláusula Décima Nona:* Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelo Código Civil e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, cujas disposições são de conhecimento de todas as sócias, a elas se sujeitando de pleno direito.

❖ *Cláusula Vigésima:* As sócias declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CAPÍTULO IX – DO FORO DE ELEIÇÃO

❖ *Cláusula Vigésima Primeira:* Fica eleito o foro do Município e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
TRATORLON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

NIRE 41 2 0187909 7

CNPJ 80.052.277/0001-05

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam digitalmente o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina (PR), 27 de novembro de 2020.

MEIRE ANGELA MASSEI

(assinado digitalmente)

MARILIA OLIVEIRA VENTURINI

(assinado digitalmente)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04644066923	MEIRE ANGELA MASSEI
05387578921	MARILIA OLIVEIRA VENTURINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 09:42 SOB Nº 20207108870.
PROTOCOLO: 207108870 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005980615, CNPJ DA SEDE: 80052277000195.
NIRE: 41201879057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ O PARANÁ NÃO É SÓ UM ESTADO, É UM PAÍS CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		PR
NOME NEIZE ANGELA MASSI		
DOC. IDENTIFIC. DO USUÁRIO (UF)		
9508154-9		REGIÃO PR
CPF		
046.440.669-23		DATA NASCIMENTO
15/03/1985		
FILIAÇÃO		
VALENTINO MASSI		
ELISABETE FERREIRAS MASSI		
PARENTESCO		
MCC		EST. MAI
000000000		00
VALIDADE		
03445628156		10/02/2025
06/12/2004		
OBSERVAÇÕES		
A		
<i>Neize Angela Massi</i>		
LOCAL DE EMISSÃO		
LONDRIÑA, PR		DATA DE EMISSÃO
10/02/2020		
ASSINATURA		
		14505882396
09617723917		
PARANÁ		

VALIDA EM TODOS
OS ESTADOS NACIONAIS
1980527542

PROIBIDO PLASTIFICAR
1980527542

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.724.765-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/1999

NOME MARILIA OLIVEIRA VENTURINI

FILIAÇÃO JOSE ANTONIO VENTURINI
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA VENTURINI

NACIONALIDADE LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO 15/06/1985

DOC ORDEM COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.NASC 49788,LIVRO=194,FOLHA=42

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR
LBI Nº 7.116 DE 28/08/83

Firmo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

16

marilia oliveira venturini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



SERVIÇO NOTARIAL SANTUCCIO
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 29 MAR 2018

[Signature]

Oslen Santos de Oliveira Júnior

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

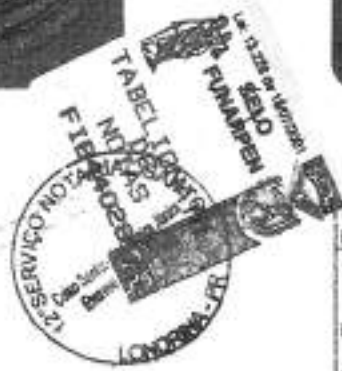
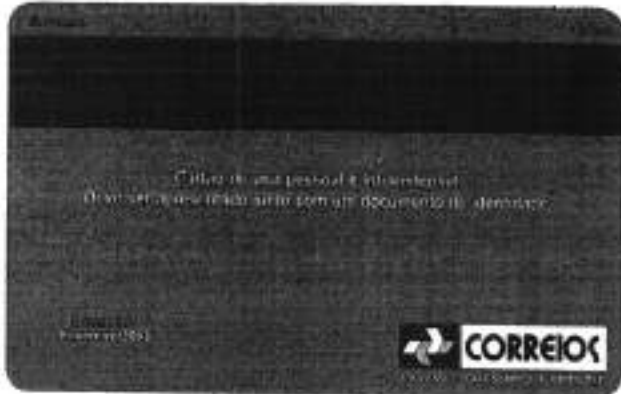
CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

053.875.789-21

MARILIA OLIVEIRA VENTURINI

Nascimento
15/06/1985



SERVIÇO NOTARIAL SANTUCCIO
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.

Londrina, 29 MAR 2018

[Signature]

Oslen Santos de Oliveira Júnior

164

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

165
Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 18.449

Nome Fantasia:

Razão Social: TRATORLON COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA -

CNPJ: 80.052.277/0001-05

Inscrição Municipal: 18.449

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 2950-8/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Município: Cambé **Endereço:** RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167, JARDIM UNIAO

CEP: 86185550

Local e data: Cambé, segunda, 27 de junho de 2016

Vencimento:

MARCOS ROGÉRIO GABRIEL

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

ÁREA OCUPADA: 40,00 M² / ZONEAMENTO: Z12 / ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA MEDIANTE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS E PAGAMENTO DAS TAXAS (TFL E TFS) DO EXERCÍCIO, CONFORME LEI N° 034/2013. / O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER, SENDO TAMBÉM ACOMPANHADO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS APROVADOS DEVIDAMENTE PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Código de Autenticidade: 16OYYAAZVA

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CAMILA FERNANDES SEGURA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[Handwritten signature]
166

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento abaixo identificado está **DISPENSADO DA EMISSÃO DA LICENÇA SANITÁRIA** para os ramos de atividade **BAIXO RISCO**, listadas nesta declaração, nos termos do artigo 11º da Resolução Estadual SESA n.º 1.034/2020 e do Decreto Federal n.º 10.178/2019 e suas atualizações. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 11º da Resolução Estadual SESA n.º 1.034/2020, a dispensa de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle quando apresente situação de risco à saúde pública. Fica ciente o responsável legal que a dispensa do licenciamento sanitário não desobriga o mesmo de cumprir as legislações aplicáveis.

Identificação do Estabelecimento

Razão Social: **TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Nome Fantasia: **TRATORLON**
CNPJ/CPF: **80.052.277/0001-05**
Representante legal: **MEIRE ANGELA MASSEI**
Endereço: **RUA RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167 - JARDIM UNIÃO - CAMBÉ**

CNAE(s) dispensados de licenciamento

SECUNDARIO->2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores,
SECUNDARIO->3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, SECUNDARIO->3314-7/17 -
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção,
exceto tratores, SECUNDARIO->4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos
automotores, SECUNDARIO->4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos
automotores, PRINCIPAL->4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores, SECUNDARIO->4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos
automotores.

Cambé, 08 de março de 2021.

Suziange Oliveira de Paula
Autorizada Sanitária
RG 6268396

[Handwritten signature]
Autoridade Sanitária



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



167

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0000972745-25

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: TRATORLON CPF/CNPJ: 80.052.277/0001-05 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4530/7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520/0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4313/4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 3314/7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 3314/7-13 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA 4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 2950/6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES Logradouro: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL Número: 167 Bairro: UNIAO Município: CAMBE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 40,00 m ² Área Vistoriada: 40,00 m ² Ocupação: D-3 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO (EXCETO OS CLASSIFICADOS EM G-4) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação estabelecimento área de risco evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 16 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Prev Fogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prestfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documento".



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

168

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 80.052.277/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:06 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **940F.E2D6.B914.C168**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

169

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 1966/2022

CONTRIBUINTE: 472492 - TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 80.052.277/0001-05

ENDEREÇO: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL

Nº: 167

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD UNIAO

COMPLEMENTO: QUADRA 02 / LOTE 02

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-550

ATIVIDADE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 02/02/2022 Válida até: 03/05/2022

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 2699f42591c0

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

170

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 472492 - TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 80.052.277/0001-05

ENDEREÇO: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL

Nº: 167

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD UNIAO

COMPLEMENTO: QUADRA 02 / LOTE 02

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-550

Código de Autenticidade: 2699f42591c0

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.052.277/0001-05
Razão Social: TRATORLON COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
Endereço: R VINTE E DOIS DE ABRIL 167 / JARDIM UNIAO / CAMBE / PR / 86185-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301220747423244

Informação obtida em 02/03/2022 11:31:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 80.052.277/0001-05

Certidão nº: 36099253/2021

Expedição: 13/10/2021, às 10:48:37

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 80.052.277/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

173

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que
reverso nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos
mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 80.052.277/0001-05. Busca relativa aos últimos **20
(VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 10 de março de 2022

VILMA APARECIDA RIBEIRO
Empregada Juramentada
ACT-Safeweb11/03/2022 14:39:36 -03:00



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=CBA2R265

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda
não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2210502945		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41201879097	CNPJ 80.052.277/0001-05	Data de Ato Constitutivo 01/06/1987	Início de Atividade 01/06/1987		
Endereço Completo Rua VINTE E DOIS DE ABRIL, Nº 167, JARDIM UNIAO - Cambé/PR - CEP 86185-550					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS E USADOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E AINDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, INCLUINDO SUAS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS PARA VEICULOS, CAMINHOS, ONIBUS E TRATORES REPARACAO E MANUTENCAO DE PECAS PARA VEICULOS, CAMINHOS, ONIBUS E TRATORES RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES LOCACAO, MANUTENCAO E CONserto DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E AINDA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MEIRE ANGELA MASSEI	CPF/CNPJ 046.440.669-23	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARILIA OLIVEIRA VENTURINI	CPF/CNPJ 053.875.789-21	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MEIRE ANGELA MASSEI	CPF 046.440.669-23	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARILIA OLIVEIRA VENTURINI	CPF 053.875.789-21	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 03/12/2020	Número 20207108670	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 07:39:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **039AOGAF**.



PRC2210502945

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 16/03/2022 04:45:33



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: **80.052.277/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Tratorlon
Peças e serviços Ltda

P 116

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Sra. Meire Angela Massei, cadastrada sob o CPF nº 046.440.669-23 e Cédula de Identidade nº 8.586.154-9/SSP-PR, abaixo assinado, na qualidade de representante legal proponente, **Tratorlon Peças e Serviços Ltda.**, cadastrada sob CNPJ nº 80.052.277/0001-05, sediada a Rua 22 de Abril, 167, na cidade de Cambé, estado do Paraná, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas de lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da lei federal nº 10.520 de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 16 de Março de 2022.

80.052.277/0001-05
TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.
RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO
CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR

Meire Angela Massei
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.
Meire Angela Massei – sócia administradora.
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.669-23

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cambé, 16 de Março de 2022.


Tratorlon Peças e Serviços Ltda.
Meire Angela Massei - sócia administradora.
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.669-23.

80.052.277/0001-05
TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.
RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO
CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Tratorlon Peças e Serviços Ltda., CNPJ Nº 80.052.277/0001-05, com sede na Rua Vinte e dois de Abril, nº 167, Jardim União, na cidade de Cambé-Pr. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022**, que estamos sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014,

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Cambé, 16 de Março de 2022.

80.052.277/0001-05

**TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.**

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO

Meire Angela Massei
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.
Meire Angela Massei – sócia administradora. CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.669-23.

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 013/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 16 de Março de 2022.

(80.052.277/0001-05)

**TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.**

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO

CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR


Tratorlon Peças e Serviços Ltda.

Meire Angela Massei – sócia administradora
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.669-23

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 013/2022

Eu, Meire Angela Massei, representante legal da empresa Tratorlon Peças e serviços Ltda., interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 013/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cambé, 16 de Março de 2022.

80.052.277/0001-05

**TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.**

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO

CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR

Meire Angela Massei
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.

Meire Angela Massei - sócia administradora.
RG n° 8.586.154-9-SESP/PR - CPF n° 046.440.689-29

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Cambé, 16 de Março de 2022.

80.052.277/0001-05

TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO

CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR


Meire Angela Massei
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.
Meire Angela Massei - sócia administradora
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.669-23

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022

Eu, Meire Angela Massei, Sócia / Administradora, RG nº 8.586.154-9-SESP/PR e CPF nº 046.440.669-23, situada na Rua Ernesto Gonçalves Mendes, nº 389, Bairro Jardim Santa Rita 2, Londrina, Paraná, representante legal da empresa Tratorlon Peças e Serviços Ltda., CNPJ Nº 80.052.277/0001-05, com sede na Rua Vinte e dois de Abril, nº 167, Jardim União, na cidade de Cambé-Pr, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cambé, 16 de Março de 2022.

(80.052.277/0001-05)

**TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.**

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO

CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR

Meire Angela Massei
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.
Meire Angela Massei - sócia administradora.
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.669-23.



Tratorlon
Peças e serviços Ltda

183

ANEXO 10

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitada ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anulamos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

12º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Santos de Oliveira - Taboão

Av. João Arthur França, 268
14.040-000 - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3534 - 3014-6104
atendimento@tabelao12.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

MEIRE ANGELA MASSEI

F707X.22.01.00174-AbsNd.ejNdR
Londrina, 16 de Março de 2022

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO



16 MAR. 2022



(80.052.277/0001-05)
TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Meire Angela Massei
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.
Meire Angela Massei – sócia administradora. CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.889-23.

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60104201-03	80.052.277/0001-05	06/1987

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**
Título do Estabelecimento **TRATORLON**
Endereço do Estabelecimento **RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167 - JARDIM UNIAO - CEP 86185-550**
FONE: (43) 3251-1734
Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 06/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.440.669-23	MEIRE ANGELA MASSEI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.875.789-21	MARILIA OLIVEIRA VENTURINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60104201-03

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2022 10:14:44



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CEL/EPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

185

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026042973-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.052.277/0001-05
Nome: **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ANEXO 07

CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA					
VALOR ESTIMADO R\$ 400.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 – diesel - Chassi: 93ZL68B0198408797	ARK 2561	2009/2009	0014.863310-2	58,90%
2	MICRO ÔNIBUS 0014.863310-2 – diesel - Chassi: 93ZL68B01B8425192	AUC 4518	2011/2011	0033.174332-9	58,90%
3	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC. – diesel - Chassi: 93PB25G30AC031434	ASD 9331	2009/2010	0018.386826-9	58,90%
4	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – diesel - Chassi: 93PB58M1MDC047371	AXD 0984	2013/2013	0055.022168-9	58,90%
5	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O – diesel - Chassi: 98M6882729B652772	ARL 2617	2009/2009	0015.060211-1	58,90%
6	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – diesel - Chassi: 93PB54M32JC058963	BBS 0829	2017/2018	0113.467546-9	58,90%
7	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E – DIESEL – CHASSI 93ZK01BDZM8938714	BEK 1147	2020/2021	0124049834-6	58,90%
8	ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O – diesel - Chassi: 98M6882729B651170	ARL 7646	2009/2009	0015.197005-0	58,90%
9	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE – diesel – chassi 98M384069GB039079	BBD 2238	2016/2016	0110.957021-7	58,90%
10	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE – diesel - Chassi:9532882W3BR150177	AUC 4514	2011/2011	0032.793737-8	58,90%
11	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E – diesel – chassi 93ZK01BDZM8940637	RHD 5170	2020/2021	0126.339235-8	58,90%



Tratorlon

Peças e serviços Ltda

187

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR ESTIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	AUTOMOVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE – FLEX -CHASSI: 9BGKL48U0JB27464	BCI 2219	2018/2018	0116.012544-6	62,90%
2	AUTOMOVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE – FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB275826	BCI 2232	2018/2018	0116.012748-1	62,90%
3	AUTOMOVEL CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER FLEX – CHASSI: 9BGJP7520MB182506	FDH 5882	2020/2021	0124.887625-0	62,90%
4	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ – FLEX - CHASSI: 9BGJC7520JB261820	BCI-2218	2018/2018	0116.013017-2	62,90%
5	AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON – FLEX – CHASSI: 9BD341A7NHB415399	BAN 7303	2016/2017	0108.788526-1	62,90%
6	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY – FLEX- CHASSI: 9BD15822AD6718164	AVO 4868	2012/2013	0047.257605-4	62,90%
7	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY – FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6726094	AVO 4869	2012/2013	0047.257337-3	62,90%
8	AUTOMOVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0 – FLEX - CHASSI: 9BD19515ZF0675209	BAH 2186	2015/2015	0107.711769-5	62,90%
9	AUTOMOVEL VW/NOVO GOL TL MCV – FLEX – CHASSI: 9BWAG45U5JT040860	BBP 3096	2017/2018	0113.028705-7	62,90%
10	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX - CHASSI: 9BWAG45U7MT078207	BEQ 2A92	2020/2021	0124.552580-5	62,90%
11	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT004792	BEX 3G27	2021/2022	0125.521312-1	62,90%
12	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX - CHASSI: 9BWAG45U0NT003463	BEY3I52	2021/2022	0125.615383-1	62,90%
13	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX – CHASSI: 9BWAG45U2NT016232	RHA 3D85	2021/2022	0125.862680-0	62,90%
14	AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM - FLEX – CHASSI: 8AEGCNFN8KG512941	BDA 5A22	2018/2019	0118.263717-2	62,90%
15	AMBULANCIA RENAULT/MASTER RONTANAMB – DIESEL - CHASSI: 93YADCRD54J487748	ALS 0332	2004/2004	0082.470699-4	62,90%
16	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 – DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ772316	AZM 9642	2015/2016	0104.546321-0	62,90%
17	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 – DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ774572	AZL 8175	2015/2016	0104.371300-7	62,90%

13



Tratorlon

Peças e serviços Ltda

188

18	AMBULANCIA RENAULT/MASTER EURO AMB – DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXAJ092572	BBU 7893	2017/2018	0113.912791-5	62,90%
19	CAMIONETE FIAT/STRADA WORKING – FLEX - CHASSI: 9BD57814UGB084623	BAN 0474	2016/2016	0108.704918-8	62,90%
20	MOTO HONDA/CG 160 FAN – FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025403	BEQ-3H17	2020/2021	0124.719068-1	62,90%
21	MOTO HONDA/CG 160 FAN – FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025405	BEQ-3H18	2020/2021	0124.718942-0	62,90%
22	VAN CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 – DIESEL - CHASSI: 935ZCWMCE2133287	AYQ 9610	2014/2014	0123.504173-2	62,90%

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE

VALOR ESTIMADO R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	AUTOMOVEL CITROEN/AIRCROSS M FEEL – FLEX - CHASSI: 935SUNFN1HB516970.	BAX 5141	2016/2017	0110.255462-3	62,90%
2	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY – FLEX - CHASSI: 9BD15822AC6670939	AUX 1165	2011/2012	0041.645138-1	62,90%
3	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX – CHASSI: 9BD15802764702802	IMM 6207	2005/2006	855735473	62,90%
4	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874941	BSY 2D09	2019/2020	0121.662704-2	62,90%
5	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874993	EGJ 2C88	2019/2020	0121.662770-0	62,90%
6	AUTOMOVEL FORD/ECOSPORT SE AT 1.5 – FLEX – CHASSI: 9BFZB55S3L8786994	BDP 7G02	2019/2020	1213131321	62,90%
7	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX - CHASSI: 9BWAG45U8MT078166	BEP 9H72	2020/2021	0124.611733-6	62,90%
8	AUTOMOVEL RENAULT CLIO EXP10116VH – FLEX – CHASSI: 8º1BB8215EL676617	AXY 5219	2013/2014	599212063	62,90%

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR ESTIMADO R\$ 30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L MO – DIESEL - CHASSI: 93PB44M10KC098427	BCP 2682	2018/2019	0117.159327-6	58,90%
2	VAN FIAT/DUCATO MINIBUS – DIESEL - CHASSI: 93W244P2RH2162323	BAW 1076	2016/2017	1100247839	58,90%

PROPOSTA: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais).



Tratorlon

Peças e serviços Ltda

[Handwritten signature]
189

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil de reais).

Validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Dados Bancários: Banco do Brasil - CONTA nº 38782-7 - AGÊNCIA nº 2755-33.

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: tratorlon@gmail.com

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega e garantia das mercadorias: conforme edital.

Cambé, 16 de Março de 2022.

(80.052.277/0001-05)

**TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.**

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO

CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR

Meire Angela Massei
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.

Meire Angela Massei - sócia administradora.
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.669-23.

ANEXO 07

CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE					
VALOR MÁXIMO R\$ 300.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	AUTOMOVEL VW/FOX 1.6 - GASOLINA - CHASSI: 9BWK805Z054071599.	ALV-9666	2005	0084.702995-6	15%
2	AUTOMOVEL VW BEETLE - GASOLINA - CHASSI: 3VWVJ21C4AM031609	AOR 9696	2010/2010	0025.380735-2	15%
3	AUTOMOVEL VW PARATI CL 1.8 MI - GASOLINA - CHASSI: 9BWZZZ379VT245123	AHQ-5265	1997/1998	0069.339838-8	15%
4	AUTOMOVEL VW/VOYAGE 1.6L MB5 - FLEX - CHASSI: 9BWDB45U2KT079581	BCV-6J28	2018/2019	0118.095458-8	15%
5	AUTOMOVEL FIAT/DOBLO CARGO FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD223156B2020627	ATG 1852	2010/2010	0025.753733-3	15%
6	AUTOMOVEL FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - FLEX - CHASSI: 9BD197163E3166277	AYF4027	2014/2014	0100.256141-5	15%
7	CAMIONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD27803MC7422026	AKI 7071	2011/2012	0033.600989-5	15%
8	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - GASOLINA - CHASSI: 9BD5781FFKY312239	BCV 6J26	2019/2019	0118.093875-2	15%
9	CAMIONETE CHEVROLET S10	DRR-0012	2005		15%
10	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD - GASOLINA - CHASSI: 9C2KD0540ER043548	AYF-7596	2014/2014	0100.287698-0	15%

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA					
VALOR ESTIMADO R\$ 700.000,00					
ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.

CAMINHÕES

1	CAMINHAO FORD CARGO 1317 E – DIESEL – CHASSI: 9BFXCE2U78BB75994	ATY 1473	2010/2011	0032.384502-9	15%
2	CAMINHAO FORD/CARGO 1317 E – DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U38BB82862	AUA 3796	2011/2011	0032.595095-4	15%
3	CAMINHAO FORD/CARGO 1719 – DIESEL - CHASSI: 9BFYEAGB3DBS32383	AWS 4740	2013/2013	0052.848446-0	15%
4	CAMINHAO FORD/CARGO 1723 – DIESEL - CHASSI: 9BFYEAHD2FBS83828	BAT 9140	2015/2015	0108.749907-8	15%
5	CAMINHAO FORD CARGO 2431 AUTOMATICO - DIESEL - CHASSI: 9BFYEBVF2KBS80255	SEM PLACA	2020	304323	15%
6	CAMINHAO GMC/12.170 – DIESEL - CHASSI: 9BG654NH0XC001371	AIL 2651	1999/1999	0071.584969-7	15%
7	CAMINHAO IVECO/TECTOR 260E30ID – DIESEL – CHASSI 93ZE12NMZK8933972	BCH3442	2018/2019	0115.877429-7	15%
8	CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 – DIESEL – CHASSI: 93ZA01LF0K8934576	BCQ4F03	2018/2019	0117.352760- 20	15%
9	CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 – DIESEL – CHASSI 93ZA01BDZL8937711	BEH 4130	2020/2020	0123.722641-1	15%
10	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 – DIESEL -CHASSI: 9BM693388E8951075	AYF 2790	2014/2014	0100.162448-0	15%
11	CAMINHAO MERCEDES BENZ /ATRON 1635S – CHASSI 9BM695053JB106297	BCQ 0J53	2018/2018	0117.162206-3	15%
12	CAMINHAO VW/7.110 – DIESEL - CHASSI: 9BW8C42R14R421486	LSS-0F61	2004/2004	0083.139458-7	15%
13	ÔNIBUS IVECO IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8933152 (ESPORTE)	RHB 8D63	2018/2019	0126.112245-0	15%

EQUIPAMENTOS

14	CARRETA CAMINHÃO SR/WM PRANCHA 3E – CHASSI 9*9SRPR2EKCFP4007	BCP 5J73	2018/2019	0117.162135-0	15%
15	EQUIPAMENTO AGREGADO EAR 800		2015		15%
16	EXTRUSORA IMB 400		2015		15%
17	ROÇADEIRA DE HIDRÁULICO TRASEIRA		2018		15%
18	ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE		2018		15%
19	TANQUE DAL 4000		2019		15%
20	TANQUE DELN 4000		2019		15%
21	TANQUE REBOQUE EXPARGIDOR DE PICHE		2005		15%
22	TRITURADOR DE GALHOS ECOTEC AMBIENTAL TDG 130T.		2020		15%

MAQUINAS

23	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS220SC		2019/2019		15%
24	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K		2013/2014		15%
25	MOTONIVELADORA FIAT ALIS FG70		1982		15%
26	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR		2020/2020		15%
27	PÁ CARREDADEIRA MF 86HS		1995		15%
28	PA CARREGADEIRA JCB 422ZX		2019		15%
29	RETROESCAVADEIRA JCB 3C		2012		15%
30	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX		2019		15%
31	ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA		1985		15%
32	ROLO COMPACTADOR XCMGZS 123		2018/2019		15%
33	TRATOR JHON DEERE JONDIR 75152006		1990		15%
34	TRATOR FARMTRAC 6090		2018		15%
35	TRATOR VALTRA 785		2007/2007		15%

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE

VALOR ESTIMADO R\$ 100.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E – FLEX – CHASSI: 9BD5781FFLY368936	BDL 1D55	2019/2020	0121.273734-0	15%
2	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E – FLEX – CHASSI: 9BD5781FFLY340861	BDD 4G22	2019/2020	0119.399079-0	15%
3	AUTOMOVEL VW/GOL SPECIAL – GASOLINA - CHASSI: 9BWCA05Y12T180282.	AKI 0957	2002/2002	0078.408033-0	15%
4	AUTOMOVEL RENAULT CLIO EXP1016VH – FLEX - CHASSI:8A1BB8215EL742013	AXI 6467	2013/2014	0056.692470-6	15%
5	VAN RENAULT/MASTER MART L3 – DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCJJ912637	BBS 5065	2017/2018	0113.468040-3	15%

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA

VALOR ESTIMADO R\$ 400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 – diesel - Chassi: 93ZL68B0198408797	ARK 2561	2009/2009	0014.863310-2	15%
2	MICRO ÔNIBUS 0014.863310-2 – diesel - Chassi: 93ZL68B0188425192	AUC 4518	2011/2011	0033.174332-9	15%
3	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC. – diesel - Chassi: 93PB25G30AC031434	ASD 9331	2009/2010	0018.386826-9	15%

4	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – diesel - Chassi: 93PB58M1MDC047371	AXD 0984	2013/2013	0055.022168-9	15%
5	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O – diesel - Chassi: 9BM6882729B652772	ARL 2617	2009/2009	0015.060211-1	15%
6	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – diesel - Chassi: 93PB54M32JC058963	BBS 0829	2017/2018	0113.467546-9	15%
7	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E – DIESEL – CHASSI 93ZK01BDZM8938714	BEK 1147	2020/2021	0124049834-6	15%
8	ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O – diesel - Chassi: 9BM6882729B651170	ARL 7646	2009/2009	0015.197005-0	15%
9	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE – diesel – chassi 9BM384069GB039079	BBD 2238	2016/2016	0110.957021-7	15%
10	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE – diesel - Chassi:9532882W3BR150177	AUC 4514	2011/2011	0032.793737-8	15%
11	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E – diesel – chassi 93ZK01BDZM8940637	RHD 5170	2020/2021	0126.339235-8	15%

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR ESTIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	AUTOMOVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE – FLEX -CHASSI: 9BGKL48U0JB27464	BCI 2219	2018/2018	0116.012544-6	15%
2	AUTOMOVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE – FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB275826	BCI 2232	2018/2018	0116.012748-1	15%
3	AUTOMOVEL CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER FLEX – CHASSI: 9BGJP7520MB182506	FDH 5882	2020/2021	0124.887625-0	15%
4	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ – FLEX - CHASSI: 9BGJC7520JB261820	BCI-2218	2018/2018	0116.013017-2	15%
5	AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON – FLEX – CHASSI: 9BD341A7NHB415399	BAN 7303	2016/2017	0108.788526-1	15%
6	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY – FLEX- CHASSI: 9BD15822AD6718164	AVO 4868	2012/2013	0047.257605-4	15%
7	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY – FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6726094	AVO 4869	2012/2013	0047.257337-3	15%
8	AUTOMOVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0 – FLEX - CHASSI: 9BD19515ZF0675209	BAH 2186	2015/2015	0107.711769-5	15%
9	AUTOMOVEL VW/NOVO GOL TL MCV – FLEX – CHASSI: 9BWAG45U5JT040860	BBP 3096	2017/2018	0113.028705-7	15%

10	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX - CHASSI: 9BWAG45U7MT078207	BEQ 2A92	2020/2021	0124.552580-5	15%
11	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT004792	BEX 3G27	2021/2022	0125.521312-1	15%
12	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX - CHASSI: 9BWAG45U0NT003463	BEY3I52	2021/2022	0125.615383-1	15%
13	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX – CHASSI: 9BWAG45U2NT016232	RHA 3D85	2021/2022	0125.862680-0	15%
14	AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM - FLEX – CHASSI: 8AEGCNFN8KGS12941	BDA 5A22	2018/2019	0118.263717-2	15%
15	AMBULANCIA RENAULT/MASTER RONTANAMB – DIESEL - CHASSI: 93YADCRD54J487748	ALS 0332	2004/2004	0082.470699-4	15%
16	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 – DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ772316	AZM 9642	2015/2016	0104.546321-0	15%
17	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 – DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ774572	AZL 8175	2015/2016	0104.371300-7	15%
18	AMBULANCIA RENAULT/MASTER EURO AMB – DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXAJJ092572	BBU 7893	2017/2018	0113.912791-5	15%
19	CAMIONETE FIAT/STRADA WORKING – FLEX - CHASSI: 9BD57814UGB084623	BAN 0474	2016/2016	0108.704918-8	15%
20	MOTO HONDA/CG 160 FAN – FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025403	BEQ- 3H17	2020/2021	0124.719068-1	15%
21	MOTO HONDA/CG 160 FAN – FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025405	BEQ- 3H18	2020/2021	0124.718942-0	15%
22	VAN CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 – DIESEL - CHASSI: 935ZCWMME2133287	AYQ 9610	2014/2014	0123.504173-2	15%

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR ESTIMADO R\$ 250.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	MICRO ÔNIBUS IVECO/DAILY55C16 TCA MIC – DIESEL - CHASSI: 93ZK50C01K8483572	BCO 9912	2018/2019	0117.111421-1	15%
2	MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI M – DIESEL – CHASSI 9BM688272AB685255	ASE 1593	2009/2010	0019.144970-9	15%
3	MICRO ONIBUS M.BENZ SPRINTER MARTM4 – DIESEL - CHASSI: 8AC906633KE168152	BDF 4H19	2019/2019	0119.079815-5	15%

4	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON – DIESEL - CHASSI: 93PB43M32GC056614	BAC 7824	2015/2016	0107.027955-0	15%
5	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON – DIESEL - CHASSI: 93PB43M32KC060234	BCL 9476	2018/2019	0116.612360-7	15%
6	ONIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R – DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8934637	BCW 3F15	2018/2019	0118.164970-3	15%
7	ONIBUS IVECO COMIL VERSATILE R	RHB-8D63	2018/2019		15%

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE

VALOR ESTIMADO R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	AUTOMOVEL CITROEN/AIRCROSS M FEEL – FLEX - CHASSI: 935SUNFN1HB516970.	BAX 5141	2016/2017	0110.255462-3	15%
2	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY – FLEX - CHASSI: 9BD15822AC6670939	AUX 1165	2011/2012	0041.645138-1	15%
3	AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX – CHASSI 9BD15802764702802	IMM 6207	2005/2006	855735473	15%
4	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874941	BSY 2D09	2019/2020	0121.662704-2	15%
5	AUTOMOVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 – FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874993	EGJ 2C88	2019/2020	0121.662770-0	15%
6	AUTOMOVEL FORD/ECOSPORT SE AT 1.5 – FLEX – CHASSI 9BFZB55S3L8786994	BDP 7G02	2019/2020	1213131321	15%
7	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 – FLEX - CHASSI: 9BWAG45U8MT078166	BEP 9H72	2020/2021	0124.611733-6	15%
8	AUTOMOVEL RENAULT CLIO EXP10116VH – FLEX – CHASSI 8#1BB8215EL676617	AXY 5219	2013/2014	599212063	15%

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR ESTIMADO R\$ 30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO / MODELO	RENAVAN	% DESC OFERT.
1	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L MO – DIESEL - CHASSI: 93PB44M10KC098427	BCP 2682	2018/2019	0117.159327-6	15%
2	VAN FIAT/DUCATO MINIBUS – DIESEL - CHASSI: 93W244P2RH2162323	BAW 1076	2016/2017	1100247839	15%

PROPOSTA: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitación.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil de reais).

Validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Dados Bancários: Banco do Brasil - CONTA nº 38782-7 - AGÊNCIA nº 2755-33.

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: tratorlon@gmail.com

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega e garantia das mercadorias: conforme edital.

Cambé, 16 de Março de 2022.

(80.052.277/0001-05)

**TRATORLON PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA.**

RUA VINTE E DOIS DE ABRIL, 167
JARDIM UNIÃO

CEP 86185-550 - CAMBÉ - PR

Meire Angela Massei
Tratorlon Peças e Serviços Ltda.
Meire Angela Massei - sócia administradora.
RG nº 8.586.154-9-SESP/PR - CPF nº 046.440.669-23

197

197



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

198

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.195.840/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2021
NOME EMPRESARIAL HIDROPAR AUTOPECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1491	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3571-4233
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 16:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

199

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.195.840/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2021
MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARGINAL	NÚMERO 1491	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACÕES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDROPAR.VENDAS@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3571-4233		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 16:54:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA		Protocolo: PRC2210396470			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210211869	CNPJ 43.195.840/0001-60	Data de Ato Constitutivo 19/08/2021	Início de Atividade 19/08/2021		
Endereço Completo Avenida MARGINAL, Nº 1491, SALA 01, NACÕES - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS SERVICOS DE CAPOTARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA	CPF/CNPJ 002.537.542-32	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA		CPF 002.537.542-32	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 13/09/2021	Número 20216094321	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 09:25:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKL6AHU4**.



PRC2210396470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de Direito, as partes que fazem:

1. **ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, natural de Vilhena – Rondônia, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Transito – CNH sob n. 04931567389 – DETRAN/RO, Identidade Civil RG n. 1086665 – SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob n. 002.537.542-32, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Rua Fraternidade , n. 404 – Nascente do Sol, CEP n.º 84940-000.

Resolve por si, constituir uma sociedade Limitada unipessoal, mediante cláusulas e condições seguintes, adequando às disposições da referida Lei n.º. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na Avenida Marginal, n. 1491, Sala 01 – Nações, no município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscritos e integralizados pelo sócio único, em moedas correntes do país, neste ato, divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídos:

HIDROPAR AUTOPEÇAS LDTA

CONTRATO SOCIAL



SÓCIO	QUOTAS:	VALOR R\$:
ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA	50.000	50.000,00
TOTAL →	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA- O objeto social da sociedade limitada unipessoal será o de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário - partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial - partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores - partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos - partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio varejista de materiais de construção; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de borracharia para

HIDROPAR AUTOPEÇAS LDTA

CONTRATO SOCIAL



veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Serviços de capotaria; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Testes e análises técnicas.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir da data de registro na JUCEPAR, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

HIDROPAR AUTOPEÇAS LDTA

CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificadas no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive a obrigações da reposição dos lucros, se os mesmo forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com

HIDROPAR AUTOPEÇAS LDTA

CONTRATO SOCIAL

A circular stamp containing a handwritten signature and the initials 'RCS'.

base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio único declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio único da sociedade limitada unipessoal declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4.º do artigo 3.º da mesma Lei.

HIDROPAR AUTOPEÇAS LDTA

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por assim, estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma para que produza os efeitos legais, e que diante dos tempos assumidos, se obrigam por si por seus herdeiros, a cumprir todas as cláusulas descritas.

Santo Antônio da Platina - PR, 18 de Agosto de 2021.

ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIDROPAR AUTOPECAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00253754232	ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 14:52 SOB N° 41210211069.
PROTOCOLO: 212465849 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106117473. CNPJ DA SEDE: 41195840000169.
NINE: 41210211069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/08/2021.
HIDROPAR AUTOPECAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL FISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
ROR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1086665 14/05/2020

ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA

Alexu Bruno Vieira
Luzimar José Pereira Vieira

Vilheima - RO 26/12/1991

Gen. Nascimento nº 13149, Liv. A - 19 Pá. 148 Data Exp. 03/01/2030
Estrada Vilheima - RO 0025744212

[Signature]
ASSERVAÇÃO DO CARTÓRIO

Lei nº 7.112 DE 20/06/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[Signature]

CARTÓRIO DE IDENTIDADE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 0043200821045209252-1
Data: 20/08/2021 15:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALX00518-1M08;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Eudálio, 2040 Passos - PB
RUI 3344-4044 - contato@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A K MEDINA DE CARVALHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A K MEDINA DE CARVALHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A K MEDINA DE CARVALHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2021 15:50:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A K MEDINA DE CARVALHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 90432008210452699252-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb148548260e548fc40102860c1303f6ee858afc1902b3e64a08319e062afb777ef9fdfb747f3811c255ad0e32fce91d72df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P 210

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO: **1086665** DATA DE EMISSÃO: **14/05/2020**

ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA

Nome: **Alceu Bruno Vieira**
 Nome: **Luzimar José Pereira Vieira**

Localidade: **Vilhena- RO** Data de Nascimento: **26/12/1991**

Cert. Nascimento nº 13149, Liv A - 35 Fls.149 Data Exp.03/01/2020
 Emita. Vilhena- RO
 CPF: **00253754212**

00055- 2ª Via

Alceu Bruno Vieira
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Aline Bruna Pereira Vieira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:32:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/90432008210452699252-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90432008210452699252-1
 Data: 20/08/2021 15:32:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALX09518-1W0B;



CNPJ 06.908.208/0001-00

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Valder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A K MEDINA DE CARVALHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A K MEDINA DE CARVALHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A K MEDINA DE CARVALHO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2021 15:50:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A K MEDINA DE CARVALHO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 90432008210452699252-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe9bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb148548260e548c40102860c1393f6ee858afc1902b3e64a06319e062afb777ef9fdfb747f3811c255ad0e32fce91d72df



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDROPAR AUTOPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Certidão n°: 7094981/2022
Expedição: 02/03/2022, às 16:58:54
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIDROPAR AUTOPECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.195.840/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.195.840/0001-60
Razão Social: HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
Endereço: AV MARGINAL 1491 SALA 01 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR /
84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030502062576387119

Informação obtida em 14/03/2022 09:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



P
214

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Local da Sede: Siqueira Campos-PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SIQUEIRA CAMPOS, 15 de Março de 2022

Andressa Edvirgen Guarnieri Ferreira Regalio
Escrivã





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

[Handwritten signature]
215

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026240452-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.195.840/0001-60**
Nome: **HIDROPAR AUTOPECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90906037-09	43.195.840/0001-60	08/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HIDROPAR AUTOPECAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV MARGINAL, 1491, SL 01 - NACOES - CEP 84940-000 FONE: (43) 3571-4233
Município de Instalação	SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 08/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
	4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
5229-0/02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	002.537.542-32	ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/03/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90906037-09

Emido Eletronicamente via Internet
17/02/2022 13:19:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA			Protocolo: PRC2210396470		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210211869	CNPJ 43.195.840/0001-60	Data de Ato Constitutivo 19/08/2021	Início de Atividade 19/08/2021		
Endereço Completo Avenida MARGINAL, Nº 1491, SALA 01, NACCOES - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS SERVICOS DE CAPOTARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS TESTES E ANALISES TECNICAS.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA	002.537.542-32	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA	002.537.542-32	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
13/09/2021	20216094321	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 09:25:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GKL6AHU4.



PRC2210396470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HIDROPAR AUTOPECAS LTDA CNPJ: 43195840000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 23277 - HIDROPAR AUTOPECAS LTDA
Endereço: Avenida MARGINAL, 01491 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWONZ9I6T5EAB041

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 02 de Março de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HIDROPAR AUTOPECAS LTDA**
CNPJ: **43.195.840/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:40 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **26A0.3270.5963.384C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Paraná
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

[Handwritten signature]
 221

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007904	EXERCÍCIO 2022
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

HIDROPAR AUTOPECAS LTDA CNPJ: 43.195.840/0001-60

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 01491

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

43.195.840/0001-60

VALIDADE

20/08/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Testes e análises técnicas

Serviços de reboque de veículos

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de materiais hidráulicos

Comércio varejista de lubrificantes

Comércio atacadista de lubrificantes

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

ANEXO 07

CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Razão Social: HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA – CNPJ: 43.195.840/0001-60 – IE: 90906037-09 – Representante: Aline Bruna Pereira Vieira – Sócia Administradora Carteira de Identidade: 1086665, CPF: 002.537.542-32 Endereço: Rua do Cruzeiro, nº 165, bairro: Cruzeiro – Siqueira Campos, Paraná – CEP: 84.940-000 BANCO DO BRASIL AG: 4312-5 C/C: 18.723-2 Hidropar.vendas@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE 1	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 051	Total: 79,30
Item: 1	Unidade: UNO	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: RODOVIÁRIO LINHA LEVE VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 79,30	Total Item: 79,30	
LOTE 2	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 062	Total: 79,30
Item: 1	Unidade: UNO	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: RODOVIÁRIO LINHA PESADA VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 79,30	Total Item: 79,30	
LOTE 3	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 076	Total: 70,30
Item: 1	Unidade: UNO	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: EDUCAÇÃO LINHA LEVE VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 70,30	Total Item: 70,30	
LOTE 6	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 034	Total: 63,30
Item: 1	Unidade: UNO	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: SAÚDE LINHA PESADA VARIOS COTA
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1,00	Valor Unit.: 63,30	Total Item: 63,30	

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL VW/FOX 1.6 - GASOLINA - CHASSI: 9BWKB05Z054071599.	ALV-9666	2005	0084.702995-6	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
02	AUTOMÓVEL VW BEETLE - GASOLINA - CHASSI: 3VWVJ21C4AM031609	AOR 9696	2010/2010	0025.380735-2	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
03	AUTOMÓVEL VW PARATI CL 1.8 MI - GASOLINA - CHASSI: 9BWZZZ379VT245123	AHQ-5265	1997/1998	0069.339838-8	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
04	AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L M85 - FLEX - CHASSI: 9BWDB45U2KT079581	BCV-6J28	2018/2019	0118.095458-8	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
05	AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO CARGO FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD223156B2020627	ATG 1852	2010/2010	0025.753733-3	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
06	AUTOMÓVEL FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - FLEX - CHASSI: 9BD197163E3166277	AYF4027	2014/2014	0100.256141-5	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)



07	CAMIONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX - GASOLINA - CHASSI: 98D27803MC7422026	AKI 7071	2011/2012	0033.600989-5	cento) 79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
08	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - GASOLINA - CHASSI: 98D5781FFKY312239	BCV 6126	2019/2019	0118.093875-2	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
09	CAMIONETE CHEVROLET S10	DRR-0012	2005		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
10	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD - GASOLINA - CHASSI: 9C2KD054DER043548	AYF-7596	2014/2014	0100.287698-0	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA

VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 700.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
	CAMINHÕES				79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
01	CAMINHAO FORD CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 98FXCE2U7BBB75994	ATY 1473	2010/2011	0032.384502-9	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
02	CAMINHAO FORD/CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 98FXCE2U3BBB82862	AUA 3796	2011/2011	0032.595095-4	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
03	CAMINHAO FORD/CARGO 1719 - DIESEL - CHASSI: 98FYEAGB3DBS32383	AWS 4740	2013/2013	0052.848446-0	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
04	CAMINHAO FORD/CARGO 1723 - DIESEL - CHASSI: 98FYEAH2FBS83828	BAT 9140	2015/2015	0108.749907-8	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
05	CAMINHAO FORD CARGO 2431 AUTOMATICO - DIESEL - CHASSI: 98FYE BVF2KBS80255	SEM PLACA	2020	304323	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
06	CAMINHAO GMC/12.170 - DIESEL - CHASSI: 98G654NH0XC001371	AIL 2651	1999/1999	0071.584969-7	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
07	CAMINHAO IVECO/TECTOR 260E30ID - DIESEL - CHASSI 93ZE12NMZK8933972	BCH3442	2018/2019	0115.877429-7	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
08	CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01LF0K8934576	BCQ4F03	2018/2019	0117.352760-20	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
09	CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 - DIESEL - CHASSI 93ZA01BDZL8937711	BEH 4130	2020/2020	0123.722641-1	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
10	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - DIESEL - CHASSI: 98M693388E9951075	AYF 2790	2014/2014	0100.162448-0	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
11	CAMINHAO MERCEDES BENZ /ATRON 1635S - CHASSI 98M695053JB106297	BCQ 0J53	2018/2018	0117.162206-3	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
12	CAMINHAO VW/7.110 - DIESEL - CHASSI 98WB0C42R14R421486	LSS-0F61	2004/2004	0083.139458-7	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
13	ÔNIBUS IVECO IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8933152 (ESPORTE)	RHB 8D63	2018/2019	0126.112245-0	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
	EQUIPAMENTOS				



14	CARRETA CAMINHÃO SR/WM PRANCHA 3E – CHASSI 9º9SRPR2EKCFP4007	BCP 5/73	2018/2019	0117.162135-0	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento) <i>224</i>
15	EQUIPAMENTO AGRÉGADO EAR 800		2015		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
16	EXTRUSORA IMB 400		2015		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
17	ROÇADEIRA DE HIDRÁULICO TRASEIRA		2018		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
18	ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE		2018		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
19	TANQUE DAL 4000		2019		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
20	TANQUE DELN 4000		2019		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
21	TANQUE REBOQUE EXPARGIDOR DE PICHE		2005		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
22	TRITURADOR DE GALHOS ECOTEC AMBIENTAL TDG 130T		2020		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
MAQUINAS					
23	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS220SC		2019/2019		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
24	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K		2013/2014		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
25	MOTONIVELADORA FIAT ALIS FG70		1982		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
26	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR		2020/2020		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
27	PÁ CARREDADEIRA MF 86HS		1995		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
28	PA CARREGADEIRA JCB 422ZX		2019		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
29	RETROESCAVADEIRA JCB 3C		2012		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
30	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX		2019		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
31	ROLO COMPACTADOR TLMA TERRA		1985		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
32	ROLO COMPACTADOR XCMGZS 123		2018/2019		79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
33	TRATOR JHON DEERE JONDIR 75152006		1990		79,30% (setenta e nove



				inteiros e três décimos por cento)
34	TRATOR FARMTRAC 6090		2018	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)
35	TRATOR VALTRA 785		2007/2007	79,30% (setenta e nove inteiros e três décimos por cento)

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 100.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY368936	B0L 1D55	2019/2020	0121.273734-0	70,50% (setenta inteiros e cinco décimos por cento)
02	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY340861	B0D 4G22	2019/2020	0119.399079-0	70,50% (setenta inteiros e cinco décimos por cento)
03	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL - GASOLINA - CHASSI: 9BWCA05Y12T180282	AKI 0957	2002/2002	0078.408033-0	70,50% (setenta inteiros e cinco décimos por cento)
04	AUTOMÓVEL RENAULT CLIO EXP1016VH - FLEX - CHASSI: 8A1BB8215EL742013	AXI 6467	2013/2014	0056.692470-6	70,50% (setenta inteiros e cinco décimos por cento)
05	VAN RENAULT/MASTER MART I.3 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXC1912637	B85 5065	2017/2018	0113.468040-3	70,50% (setenta inteiros e cinco décimos por cento)

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 250.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/DAILY55C16 TCA MIC - DIESEL - CHASSI: 93ZK50C01KB483572	B0C 9912	2018/2019	0117.111421-1	63,50% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento)
02	MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI M - DIESEL - CHASSI: 98M688272AB685255	ASE 1593	2009/2010	0019.144970-9	63,50% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento)
03	MICRO ÔNIBUS M.BENZ SPRINTER MARTM4 - DIESEL - CHASSI: 8AC906633KE168152	BDF 4H19	2019/2019	0119.079815-5	63,50% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento)
04	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32GC056614	BAC 7824	2015/2016	0107.027955-0	63,50% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento)
05	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32KC060234	BCI 9476	2018/2019	0116.612360-7	63,50% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento)
06	ÔNIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMHOK8934637	BCW 3F15	2018/2019	0118.164970-3	63,50% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento)
07	ÔNIBUS IVECO COMIL VERSATILE R	RHB-BD63	2018/2019		63,50% (sessenta e três inteiros e cinco décimos por cento)

PROPOSTA: R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitación.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. Prazo de entrega das mercadorias: 05 (cinco) dias úteis. Prazo de pagamento: 15º dia útil do mês. Prazo de garantia: Conforme Lei

ALINE BRUNA PEREIRA
VIEIRA:00253754232

Assinado eletronicamente
ALINE BRUNA PEREIRA
VIEIRA:00253754232
Data: 2022.03.16 10:31:38 -0200

Siqueira Campos-PR, 16 de março de 2022.

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Sócia Administradora
RG : 1086665/CPF:002.537.542-32

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
Av. Margal, 1491
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO 07

CARTA PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Razão Social: HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA – CNPJ: 43.195.840/0001-60 – IE: 90906037-09 – Representante: Aline Bruná Pereira Vieira – Sócia Administradora Carteira de Identidade: 1086665, CPF: 002.537.542-32 Endereço: Rua do Cruzeiro, nº 165, bairro: Cruzeiro – Siqueira Campos, Paraná – CEP: 84.940-000 BANCO DO BRASIL AG: 4312-5 C/C: 18.723-2 Hidropar.vendas@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE	Quant.	Num.	Total
LOTE 1	Quant. 1	Num. 051	Total: 18,00
Item 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: LINHA LEVE VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 18,00
LOTE 2	Quant. 1	Num. 082	Total: 18,00
Item 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: LINHA PESADA VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 18,00
LOTE 3	Quant. 1	Num. 076	Total: 18,00
Item 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: LINHA LEVE VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 18,00
LOTE 4	Quant. 1	Num. 050	Total: 18,00
Item 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: LINHA PESADA VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 18,00
LOTE 5	Quant. 1	Num. 053	Total: 18,00
Item 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: LINHA LEVE VARIOS COTA
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 18,00
LOTE 6	Quant. 1	Num. 034	Total: 18,00
Item 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: LINHA PESADA VARIOS COTA
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 18,00
LOTE 7	Quant. 1	Num. 034	Total: 18,00
Item 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: LINHA LEVE VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 18,00
LOTE 8	Quant. 1	Num. 047	Total: 18,00
Item 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: LINHA PESADA VARIOS COTA
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18,00		Total Item: 18,00

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL VW/FOX 1.6 - GASOLINA	ALV-9666	2005	0084.702995-6	18,00% (dezoito por cento)

	CHASSI: 98WKB05Z054071599.					
02	AUTOMÓVEL VW BEETLE - GASOLINA - CHASSI: 3VWVJ21C4AM031609	AOR 9696	2010/2010	0025.380735-2	18,00% (dezoito por cento)	
03	AUTOMÓVEL VW PARATI CL 1.8 MI - GASOLINA - CHASSI: 98WZZZ379VT245123	AHQ-5265	1997/1998	0069.339838-8	18,00% (dezoito por cento)	
04	AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L M85 - FLEX - CHASSI: 98W0845U2KT079581	BCV-6J28	2018/2019	0118.095458-8	18,00% (dezoito por cento)	
05	AUTOMÓVEL FIAT/DOBLO CARGO FLEX - GASOLINA - CHASSI: 98D22315682020627	ATG 1852	2010/2010	0025.753733-3	18,00% (dezoito por cento)	
06	AUTOMÓVEL FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - FLEX - CHASSI: 98D797163E3166277	AYF4027	2014/2014	0100.256141-5	18,00% (dezoito por cento)	
07	CAMIONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX - GASOLINA - CHASSI: 98D27803MC7422026	AKI 7071	2011/2012	0033.600989-5	18,00% (dezoito por cento)	
08	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - GASOLINA - CHASSI: 98D5781FFKY312239	BCV 6J26	2019/2019	0118.093875-2	18,00% (dezoito por cento)	
09	CAMIONETE CHEVROLET S10	DRR-0012	2005		18,00% (dezoito por cento)	
10	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD - GASOLINA - CHASSI: 9C2KD0540ER043548	AYF-7596	2014/2014	0100.287698-0	18,00% (dezoito por cento)	

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 700.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
	CAMINHÕES				18,00% (dezoito por cento)
01	CAMINHAO FORD CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 98FXCE2U788875994	ATY 1473	2010/2011	0032.384502-9	18,00% (dezoito por cento)
02	CAMINHAO FORD/CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 98FXCE2U38882862	AUA 3796	2011/2011	0032.595095-4	18,00% (dezoito por cento)
03	CAMINHAO FORD/CARGO 1719 - DIESEL - CHASSI: 98FYEAGB3DBS32383	AWS 4740	2013/2013	0052.848446-0	18,00% (dezoito por cento)
04	CAMINHAO FORD/CARGO 1723 - DIESEL - CHASSI: 98FYEABD2FBS83828	BAT 9140	2015/2015	0108.749907-8	18,00% (dezoito por cento)
05	CAMINHAO FORD CARGO 2431 AUTOMATICO - DIESEL - CHASSI: 98FYEBVF2KBS80255	SEM PLACA	2020	304323	18,00% (dezoito por cento)
06	CAMINHAO GMC/12.170 - DIESEL - CHASSI: 98G654NH0XC001371	AIL 2651	1999/1999	0071.584969-7	18,00% (dezoito por cento)
07	CAMINHAO IVECO/TECTOR 260E3010 - DIESEL - CHASSI: 93ZE12NMZK8933972	BCH3442	2018/2019	0115.877429-7	18,00% (dezoito por cento)
08	CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01LF0K8934576	BCQ4F03	2018/2019	0117.352760-20	18,00% (dezoito por cento)
09	CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01BDZL8937711	BEH 4130	2020/2020	0123.722641-1	18,00% (dezoito por cento)
10	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - DIESEL - CHASSI: 98M693388EB951075	AYF 2790	2014/2014	0100.162448-0	18,00% (dezoito por cento)
11	CAMINHAO MERCEDES BENZ /ATRON 1635S - CHASSI: 98M695053JB106297	BCQ 0J53	2018/2018	0117.162206-3	18,00% (dezoito por cento)
12	CAMINHAO VW/7.110 - DIESEL - CHASSI: 98W8C42R14R421486	LSS-0F61	2004/2004	0083.139458-7	18,00% (dezoito por cento)
13	ÔNIBUS IVECO IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMHDK8933152 (ESPORTE)	RH8 8063	2018/2019	0126.112245-0	18,00% (dezoito por cento)
	EQUIPAMENTOS				
14	CARRETA CAMINHÃO SR/WM PRANCHA 3E - CHASSI: 9*9SRPR2EKCFP4007	BCP 5J73	2018/2019	0117.162135-0	18,00% (dezoito por cento)
15	EQUIPAMENTO AGREGADO EAR 800		2015		18,00% (dezoito por cento)
16	EXTRUSORA IMB 400		2015		18,00% (dezoito por cento)
17	ROÇADEIRA DE HIDRÁULICO TRASEIRA		2018		18,00% (dezoito por cento)
18	ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE		2018		18,00% (dezoito por cento)
19	TANQUE DAL 4000		2019		18,00% (dezoito por cento)
20	TANQUE DELN 4000		2019		18,00% (dezoito por cento)



21	TANQUE REBOQUE EXPARGIDOR DE PICHE	2005	18,00% (dezoito por cento)
22	TRITURADOR DE GALHOS ECOTEC AMBIENTAL TDG 130T	2020	18,00% (dezoito por cento)
MAQUINAS			
23	ESCAVADEIRA HIDRALIICA JCB JS220SC	2019/2019	18,00% (dezoito por cento)
24	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K	2013/2014	18,00% (dezoito por cento)
25	MOTONIVELADORA FIAT ALIS FG70	1982	18,00% (dezoito por cento)
26	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	2020/2020	18,00% (dezoito por cento)
27	PÁ CARREGADEIRA MF 86H5	1995	18,00% (dezoito por cento)
28	PÁ CARREGADEIRA JCB 422ZX	2019	18,00% (dezoito por cento)
29	RETROESCAVADEIRA JCB 3C	2012	18,00% (dezoito por cento)
30	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	2019	18,00% (dezoito por cento)
31	ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA	1985	18,00% (dezoito por cento)
32	ROLO COMPACTADOR XCMGZ5 123	2018/2019	18,00% (dezoito por cento)
33	TRATOR JOHN DEERE JONDIR 75152006	1990	18,00% (dezoito por cento)
34	TRATOR FARMTRAC 6090	2018	18,00% (dezoito por cento)
35	TRATOR VALTRA 785	2007/2007	18,00% (dezoito por cento)

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 100.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY368936	BDI 1D55	2019/2020	0121.273734-0	18,00% (dezoito por cento)
02	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY340861	BDD 4G22	2019/2020	0119.399079-0	18,00% (dezoito por cento)
03	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL - GASOLINA - CHASSI: 98WCA05Y12T180282	AKI 0957	2002/2002	0078.408033-0	18,00% (dezoito por cento)
04	AUTOMÓVEL RENAULT CLIO EXP1016VH - FLEX - CHASSI: 8A1BB8215EL742013	AXI 6467	2013/2014	0056.692470-6	18,00% (dezoito por cento)
05	VAN RENAULT/MASTER MART L3 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCJ912637	BBS 5065	2017/2018	0113.468040-3	18,00% (dezoito por cento)

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 400.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - diesel - Chassi: 93ZL68B0198408797	ARK 2561	2009/2009	0014.863310-2	18,00% (dezoito por cento)
02	MICRO ÔNIBUS 0014.863310-2 - diesel - Chassi: 93ZL68B0188425192	AUC 4518	2011/2011	0033.174332-9	18,00% (dezoito por cento)
03	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC. - diesel - Chassi: 93PB25G30AC031434	ASD 9331	2009/2010	0018.386826-9	18,00% (dezoito por cento)
04	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - diesel - Chassi: 93PB58M1MDC047371	AXD 0984	2013/2013	0055.022168-9	18,00% (dezoito por cento)
05	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O - diesel - Chassi: 9BM6882729B652772	ARL 2617	2009/2009	0015.060211-1	18,00% (dezoito por cento)
06	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - diesel - Chassi: 93PB54M32JC058963	BBS 0829	2017/2018	0113.467546-9	18,00% (dezoito por cento)
07	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - DIESEL - CHASSI 93ZK018DZM8938714	BEK 1147	2020/2021	0124049834-6	18,00% (dezoito por cento)
08	ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O - diesel - Chassi: 9BM6882729B651170	ARI 7646	2009/2009	0015.197005-0	18,00% (dezoito por cento)
09	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE - diesel - chassi 9BM384069GB039079	BBD 2238	2016/2016	0110.957021-7	18,00% (dezoito por cento)
10	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE - diesel - Chassi: 9532882W38R150177	AUC 4514	2011/2011	0032.793737-8	18,00% (dezoito por cento)
11	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - diesel - chassi 93ZK018DZM8940637	RHD 5170	2020/2021	0126.339235-8	18,00% (dezoito por cento)

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE (RESERVA DE COTA MPE)
VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 300.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0J827464	BCI 2219	2018/2018	0116.012544-6	18,00% (dezoito por cento)
02	AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0J8275826	BCI 2232	2018/2018	0116.012748-1	18,00% (dezoito por cento)
03	AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8L MT PREMIER - FLEX - CHASSI: 9BGJP7520MB182506	FDH 5882	2020/2021	0124.887625-0	18,00% (dezoito por cento)
04	AUTOMÓVEL CHEV/SPIN 1.8L MT ITZ - FLEX - CHASSI: 9BGJC7520JB261820	BCI-2218	2018/2018	0116.013017-2	18,00% (dezoito por cento)
05	AUTOMÓVEL FIAT MOBI EASY ON - FLEX - CHASSI: 9BD341A7NHB415399	BAN 7303	2016/2017	0108.788526-1	18,00% (dezoito por cento)
06	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6718164	AVO 4868	2012/2013	0047.257605-4	18,00% (dezoito por cento)
07	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6726094	AVO 4869	2012/2013	0047.257337-3	18,00% (dezoito por cento)
08	AUTOMÓVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD195152F0675209	BAH 2386	2015/2015	0107.711769-5	18,00% (dezoito por cento)
09	AUTOMÓVEL VW/NOVO GOL TL MCV - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U5JTD40860	BBP 3096	2017/2018	0113.028705-7	18,00% (dezoito por cento)
10	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U7MT078207	BEQ 2A92	2020/2021	0124.552580-5	18,00% (dezoito por cento)
11	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT004792	BEX 3G27	2021/2022	0125.521312-1	18,00% (dezoito por cento)
12	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U0NT003463	BEY3152	2021/2022	0125.615383-1	18,00% (dezoito por cento)
13	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT016232	RHA 3D85	2021/2022	0125.862680-0	18,00% (dezoito por cento)
14	AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM - FLEX - CHASSI: 8AEGCNFN8KG512941	BDA 5A22	2018/2019	0118.263717-2	18,00% (dezoito por cento)
15	AMBULANCIA RENAULT/MASTER RONTANAMB - DIESEL - CHASSI: 93YADCRD541487748	ALS 0332	2004/2004	0082.470699-4	18,00% (dezoito por cento)
16	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ72316	AZM 9642	2015/2016	0104.546321-0	18,00% (dezoito por cento)
17	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ74572	AZL 8175	2015/2016	0104.371300-7	18,00% (dezoito por cento)
18	AMBULANCIA RENAULT/MASTER EURO AMB - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXAJD92572	BBU 7893	2017/2018	0113.912791-5	18,00% (dezoito por cento)
19	CAMIONETE FIAT/STRADA WORKING - FLEX - CHASSI: 9BD57814UGB084623	BAN 0474	2016/2016	0108.704918-8	18,00% (dezoito por cento)
20	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025403	BEQ-3H17	2020/2021	0124.719068-1	18,00% (dezoito por cento)
21	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025405	BEQ-3H18	2020/2021	0124.718942-0	18,00% (dezoito por cento)
22	VAN CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 - DIESEL - CHASSI: 9352CWMMCE2133287	AYQ 9610	2014/2014	0123.504173-2	18,00% (dezoito por cento)

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 250.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/DAILY55C16 TCA MIC - DIESEL - CHASSI: 93ZK50C01KB483572	BCO 9912	2018/2019	0117.111421-1	18,00% (dezoito por cento)
02	MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI M - DIESEL - CHASSI: 98M688272AB685255	ASE 1593	2009/2010	0019.144970-9	18,00% (dezoito por cento)
03	MICRO ÔNIBUS M.BENZ SPRINTER MARTM4 - DIESEL - CHASSI: 8AC906633KE168152	BDF 4H19	2019/2019	0119.079815-5	18,00% (dezoito por cento)
04	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32GC056614	BAC 7824	2015/2016	0107.027955-0	18,00% (dezoito por cento)
05	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON -	BCL 9476	2018/2019	0116.612360-7	18,00% (dezoito por cento)



	DIESEL - CHASSI: 93PB43M32KC060234				
06	ONIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8934637	BCW 3F15	2018/2019	0118.164970-3	18,00% (dezoito por cento)
07	ONIBUS IVECO COMIL VERSATILE R	RHB-8D63	2018/2019		18,00% (dezoito por cento)

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE

VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 20.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL CITROEN/AIRCROSS M FEEL - FLEX - CHASSI: 9355UNFN1HBS16970	BAX 5141	2016/2017	0110.255462-3	18,00% (dezoito por cento)
02	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 98D15822AC6670939	AUX 1165	2011/2012	0041645138-1	18,00% (dezoito por cento)
03	AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - CHASSI 98D15802764702802	IMM 6207	2005/2006	00855735473	18,00% (dezoito por cento)
04	AUTOMÓVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 98D195A4ZL0874941	BSY 2D09	2019/2020	0121.662704-2	18,00% (dezoito por cento)
05	AUTOMÓVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 98D195A4ZL0874993	EGJ 2C88	2019/2020	0121.662770-0	18,00% (dezoito por cento)
06	AUTOMÓVEL FORD/ECOSPORT SE AT 1.5 - FLEX - CHASSI 98FZB553L87B6994	BDP 7G02	2019/2020	01213131321	18,00% (dezoito por cento)
07	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 98WAG45U8MT07B166	BEP 9H72	2020/2021	0124.611733-6	18,00% (dezoito por cento)
08	AUTOMÓVEL RENAULT CLIO EXP10116VH - FLEX - CHASSI 8*1B88215EL676617	AXY 5219	2013/2014	00599212063	18,00% (dezoito por cento)

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR MÁXIMO ESTIMADO R\$ 30.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO-ONIBUS MARCÓPOLO/VOLARE VBL MO - DIESEL - CHASSI: 93PB44M10KC098427	BCP 2682	2018/2019	0117.159327-6	18,00% (dezoito por cento)
02	VAN FIAT/DUCATO MINIBUS - DIESEL - CHASSI: 93W244P2RH2162323	BAW 1076	2016/2017	01100247839	18,00% (dezoito por cento)

PROPOSTA: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presentelicitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. Prazo de entrega das mercadorias: 05 (cinco) dias úteis. Prazo de pagamento: 15º dia útil do mês. Prazo de garantia: Conforme Lei

ALINE BRUNA PEREIRA
VIEIRA:00253754232
754232

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Sócia Administradora
RG: 1086665/CPF:002.537.542-32

Siqueira Campos-PR, 14 de março de 2022.

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
A. Margal, 1491
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO 11



DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022**, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Siqueira Campos-PR, 14 de março de 2022.

ALINE BRUNA
PEREIRA

VIEIRA:00253754232

Assinado de forma digital
por ALINE BRUNA PEREIRA

VIEIRA:00253754232

Dados: 2022.03.14 09:09:47

0300

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Sócia Administradora
RG : 1086665/CPF:002.537.542-32

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTO PEÇAS LTDA
Av Marginal, 1491
Nações - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Eu, **ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA**, representante legal da empresa **HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA**, interessada em participar do **Pregão Eletrônico N.º 013/2022**, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Siqueira Campos-PR, 14 de março de 2022.

ALINE BRUNA
PEREIRA

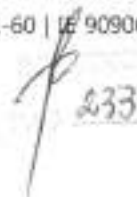
Aterrado de forma digital por
ALINE BRUNA PEREIRA
VIEIRA:00253754232
Data: 2022.03.14 09:41:21 -0300

VIEIRA:00253754232

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Sócia Administradora
RG : 1086665/CPF:002.537.542-32

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
Av. Marginal, 1491
Nações - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO 09



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ / MF nº 43.195.840/0001-60, sediada na Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações em Siqueira Campos – Paraná, CEP: 84.940-000. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2022**, que estou (amos) sob o regime de **ME**, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Siqueira Campos-PR, 14 de março de 2022.

ALINE BRUNA
PEREIRA
VIEIRA:002537542
32

Assinado de forma digital
por ALINE BRUNA PEREIRA
VIEIRA:00253754232
Dados: 2022.03.14 09:00:31
03'00"

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Sócia Administradora
RG : 1086665/CPF:002.537.542-32

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
Av. Marginal, 1491
Nações - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Eu, **ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA**, Sócia Administradora, RG Nº 1086665 – CPF Nº 002.537.542-32, residente na Rua do Cruzeiro, nº 165, bairro: Cruzeiro, representante legal da empresa **HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 43.195.840/0001-60**, sediada na Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações em Siqueira Campos – Paraná, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 43.195.840/0001-60, sediada na Avenida Marginal, nº 1491, bairro: Nações em Siqueira Campos – Paraná, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Siqueira Campos-PR, 14 de março de 2022.

ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA
ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA
00253754232
00253754232

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Sócia Administradora
RG : 1086665/CPF-002.537.542-32

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
Av Margal, 1491
Nações CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO

[Handwritten signature]
235

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 013/2022**, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos-PR, 14 de março de 2022.

ALINE BRUNA
PEREIRA
VIEIRA:00253754232

Assinado de forma digital por
ALINE BRUNA PEREIRA
VIEIRA:00253754232
Data: 2022.03.14 09:42:09
03'00"

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Sócia Administradora
RG : 1086665/CPF:002.537.542-32

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
Av. Marginal, 1491
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO 04

[Handwritten signature]
236

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2022.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 013/2022**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Siqueira Campos-PR, 14 de março de 2022.

ALINE BRUNA
PEREIRA
VIEIRA:00253754232

Assinado de forma digital
por ALINE BRUNA PEREIRA
VIEIRA:00253754232
Dados: 2022.03.14
08:37:00 -03'00'

HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Sócia Administradora
RG : 1086665/CPF:002.537.542-32

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTO PEÇAS LTDA
Av Margrai, 1491
Nações - CEP 84.940-000
Siqueira Campos - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


237

Ribeirão do Pinhal, 18 de março de 2022.

Senhor,

Respeitando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF 116/2022

PREGÃO Nº: 013/2022

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ÓLEOS, FILTROS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS PARA MOTOS, VEÍCULOS LEVES, INTERMEDIÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIOS.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3-555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 66/2022, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras a empresa:

A) **HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA (LOTES 1, 2, 3, 6)**

B) **TRATORLON (LOTES 4, 5, 7, 8)**

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 21 de março de 2022.


Rafael Santana Frizon
Advogado - OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 013/2022

OBJETO: Peças Mecânicas

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 a 05
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 a 05
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	07 a 09
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	11
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	126 a 128
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	88
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	90 a 124
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	90
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	90
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	91,92
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	93
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	93,94
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	97
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	112,113
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	97,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	99
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	107 a 111
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	131 a 133,
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	136 A 147
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	148 a 236
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	238,239
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 239

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletrônico nº **013/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de março de 2022


ALAN PAIVA
Controle Interno

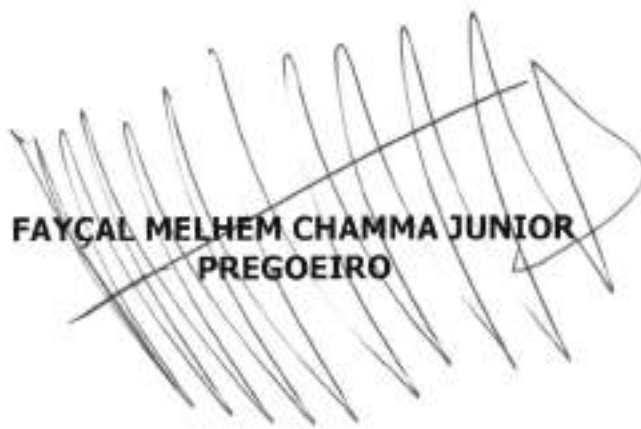


ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	% DESCONTO
01	HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	43.195.840/0001-60	79,30%
02	HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	43.195.840/0001-60	79,30%
03	HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	43.195.840/0001-60	70,50%
04	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	80.052.277/001-05	58,90%
05	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	80.052.277/001-05	62,90%
06	HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	43.195.840/0001-60	63,50%
07	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	80.052.277/001-05	62,90%
08	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	80.052.277/001-05	62,90%

Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2022.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	% DESCONTO
01	HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	43.195.840/0001-60	79,30%
02	HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	43.195.840/0001-60	79,30%
03	HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	43.195.840/0001-60	70,50%
04	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	80.052.277/001-05	58,90%
05	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	80.052.277/001-05	62,90%
06	HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	43.195.840/0001-60	63,50%
07	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	80.052.277/001-05	62,90%
08	TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	80.052.277/001-05	62,90%

Ribeirão do Pinhal, 24 de março de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (25/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 43.195.840/0001-60, Fone (43)3571-4233, email hidropar.vendas@hotmail.com com sede na Avenida Marginal – 1491 – Bairro Nações – CEP 84.940-000 – Siqueira Campos - PR, neste ato representado pela senhora **ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua Fraternidade – 404 – Bairro Nascente do Sol na cidade de Siqueira Campos – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 1086665 SESP/RO e inscrita sob CPF/MF n.º 002.537.542-32, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 013/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 299.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMOVEL VW/FOX 1.6 - GASOLINA - CHASSI: 9BWKB05Z054071599.	ALV-9666	2005	0084.702995-6	79,30%
02	AUTOMOVEL VW BEETLE - GASOLINA - CHASSI: 3VWVJ21C4AM031609	AOR 9696	2010/2010	0025.380735-2	79,30%
03	AUTOMOVEL VW PARATI CL 1.8 MI - GASOLINA - CHASSI: 9BWZZZ379VT245123	AHQ-5265	1997/1998	0069.339838-8	79,30%
04	AUTOMOVEL VW/VOYAGE 1.6L MB5 - FLEX - CHASSI: 9BWDB45U2KT079581	BCV-6J28	2018/2019	0118.095458-8	79,30%
05	AUTOMOVEL FIAT/DOBLO CARGO FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD223156B2020627	ATG 1852	2010/2010	0025.753733-3	79,30%
06	AUTOMOVEL FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - FLEX - CHASSI: 9BD197163E3166277	AYF4027	2014/2014	0100.256141-5	79,30%
07	CAMIONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD27803MC7422026	AKI 7071	2011/2012	0033.600989-5	79,30%
08	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - GASOLINA - CHASSI: 9BD5781FFKY312239	BCV 6J26	2019/2019	0118.093875-2	79,30%
09	CAMIONETE CHEVROLET S10	DRR-0012	2005		79,30%
10	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD -	AYF-7596	2014/2014	0100.287696-0	79,30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

GASOLINA - CHASSI: 9C2KD0540ER043548

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 699.996,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
CAMINHÕES					
01	CAMINHAO FORD CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U7BBB75994	ATY 1473	2010/2011	0032.384502-9	79,30%
02	CAMINHAO FORD/CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U3BBB82862	AUA 3796	2011/2011	0032.595095-4	79,30%
03	CAMINHAO FORD/CARGO 1719 - DIESEL - CHASSI: 9BFYEAGB3DBS32383	AWS 4740	2013/2013	0052.848446-0	79,30%
04	CAMINHAO FORD/CARGO 1723 - DIESEL - CHASSI: 9BFYEAHD2FBS83828	BAT 9140	2015/2015	0108.749907-8	79,30%
05	CAMINHÃO FORD CARGO 2431 AUTOMATICO - DIESEL - CHASSI: 9BFYEBVF2KBS80255	SEM PLACA	2020	304323	79,30%
06	CAMINHAO GMC/12.170 - DIESEL - CHASSI: 9BG654NH0XC001371	AIL 2651	1999/1999	0071.584969-7	79,30%
07	CAMINHAO IVECO/TECTOR 260E30ID - DIESEL - CHASSI 93ZE12NMZK8933972	BCH3442	2018/2019	0115.877429-7	79,30%
08	CAMINHAO IVECO TECTOR 150E21 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01LF0K8934576	BCQ4F03	2018/2019	0117.352760-20	79,30%
09	CAMINHAO IVECO TECTOR 11190 - DIESEL - CHASSI 93ZA01BDZL8937711	BEH 4I30	2020/2020	0123.722641-1	79,30%
10	CAMINHAO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - DIESEL -CHASSI: 9BM693388EB951075	AYF 2790	2014/2014	0100.162448-0	79,30%
11	CAMINHAO MERCEDES BENZ /ATRON 1635S - CHASSI 9BM695053JB106297	BCQ 0J53	2018/2018	0117.162206-3	79,30%
12	CAMINHAO VW/7.110 - DIESEL - CHASSI: 9BW8C42R14R421486	LSS-0F61	2004/2004	0083.139458-7	79,30%
13	ÔNIBUS IVECO IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8933152 (ESPORTE)	RHB 8D63	2018/2019	0126.112245-0	79,30%
EQUIPAMENTOS					
14	CARRETA CAMINHÃO SR/WM PRANCHA 3E - CHASSI 9º9SRPR2EKCFP4007	BCP 5J73	2018/2019	0117.162135-0	79,30%
15	EQUIPAMENTO AGREGADO EAR 800		2015		79,30%
16	EXTRUSORA IMB 400		2015		79,30%
17	ROÇADEIRA DE HIDRÁULICO TRASEIRA		2018		79,30%
18	ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE		2018		79,30%
19	TANQUE DAL 4000		2019		79,30%
20	TANQUE DELN 4000		2019		79,30%
21	TANQUE REBOQUE EXPARGIDOR DE PICHE		2005		79,30%
22	TRITURADOR DE GALHOS ECOTEC AMBIENTAL TDG 130T.		2020		79,30%
MAQUINAS					
23	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS220SC		2019/2019		79,30%
24	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K.		2013/2014		79,30%
25	MOTONIVELADORA FIAT ALIS FG70		1982		79,30%
26	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR		2020/2020		79,30%
27	PÁ CARREDADEIRA MF 86HS		1995		79,30%
28	PA CARREGADEIRA JCB 422ZX		2019		79,30%
29	RETROESCAVADEIRA JCB 3C		2012		79,30%
30	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX		2019		79,30%
31	ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA		1985		79,30%
32	ROLO COMPACTADOR XCMGZS 123		2018/2019		79,30%
33	TRATOR JHON DEERE JONDIR 75152006		1990		79,30%
34	TRATOR FARMTRAC 6090		2018		79,30%
35	TRATOR VALTRA 785		2007/2007		79,30%

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 99.994,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY368936	BDL 1D55	2019/2020	0121.273734-0	70,50%
02	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY340861	BDD 4G22	2019/2020	0119.399079-0	70,50%
03	AUTOMOVEL VW/GOL SPECIAL - GASOLINA - CHASSI: 9BWCA05Y12T180282	AKI 0957	2002/2002	0078.408033-0	70,50%
04	AUTOMOVEL RENAULT CLIO EXP1016VH - FLEX - CHASSI: 8A1BB8215EL742013	AXI 6467	2013/2014	0056.692470-6	70,50%
05	VAN RENAULT/MASTER MART L3 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCJJ912637	BBS 5065	2017/2018	0113.468040-3	70,50%

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE) - VALOR ESTIMADO R\$ 249.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/DAILY55C16 TCA MIC - DIESEL - CHASSI: 93ZK50C01K8483572	BCO 9912	2018/2019	0117.111421-1	63,50%
02	MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI M - DIESEL - CHASSI 9BM688272AB685255	ASE 1593	2009/2010	0019.144970-9	63,50%
03	MICRO ONIBUS M.BENZ SPRINTER MARTM4 - DIESEL - CHASSI: 8AC908633KE188152	BDF 4H19	2019/2019	0119.079815-5	63,50%
04	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32GC056614	BAC 7824	2015/2016	0107.027955-0	63,50%
05	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32KC060234	BCL 9476	2018/2019	0116.612360-7	63,50%
06	ONIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8934637	BCW 3F15	2018/2019	0118.164970-3	63,50%
07	ONIBUS IVECO COMIL VERSATILE R	RHB-8D63	2018/2019		63,50%

Em casos de peças não cadastradas na tabela TRAZ VALOR, será utilizada como parâmetro a tabela de preço do fabricante/montadora, após análise do departamento solicitante que se encarregará de verificar com outros orçamentos de outros fornecedores, se o valor é condizente com o preço do mercado. Neste caso, deverá o fornecedor apresentar orçamentos fornecidos por revendas autorizadas de cada fabricante/montadora aplicando **O MESMO PERCENTUAL** de desconto ofertado.

A tabela TRAZ VALOR poderá ser consultada no Departamento de Compras e licitações.

As peças de reposição, utilizadas nos veículos e maquinários para manutenção serão "PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS", onde considera-se por ORIGINAL aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este, e GENUÍNA aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta.

Não serão aceitas peças usadas, remanufaturadas ou recondiçionadas, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, qualquer dano ou prejuízo causados pela utilização de peças de má qualidade.

O Município poderá efetuar diligências junto a outras concessionárias autorizadas ou aos fabricantes visando averiguação da conformidade dos preços com as Tabelas devidas.

Os produtos deverão ser entregues **em até 05 (dias) úteis** na Secretaria de Transporte e Viação ou no endereço indicado na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **24/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 18.723-2 Ag. 4312-5 - Banco Do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Educação e Departamento Rodoviário em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 270-000/1480-000/1580-000-3390300000;
1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2170-103/2180-104/2190-107/2200-1043/2210-1013/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;
2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/906-10934-3390300000;
603-933/552-1020/551-1021/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/945-941/127-000-3390300000;
3150-000/3240-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- b) Fornecer os produtos originais ou genuínos sem qualquer outro custo diretamente na sede da Secretaria de Transporte e Viação;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR**

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 25 de março de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ALINE BRUNA PEREIRA VIEIRA
CPF: 002.537.542-32.

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

ALCÍDIO BALDUÍNO SOUZA JUNIOR
FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (25/03/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.052.277/0001-05, Fone (43)99656-4948, email tratorlon@gmail.com com sede na Rua Vinte e Dois de Abril – 167 – CEP 86.185-550 – Cambé – PR, neste ato representado pela senhora **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada a Rua Ernesto Gonçalves Mendes – 389 – Bairro Jardim Santa Rita na cidade de Londrina – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 8.586154-9 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 046.440.669-23, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 013/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 399.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 – diesel - Chassi: 93ZL68B0198408797	ARK 2561	2009/2009	0014.863310-2	58,90%
02	MICRO ÔNIBUS 0014.863310-2 – diesel - Chassi: 93ZL68B01B8425192	AUC 4518	2011/2011	0033.174332-9	58,90%
03	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC. – diesel - Chassi: 93PB25G30AC031434	ASD 9331	2009/2010	0018.386826-9	58,90%
04	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – diesel - Chassi: 93PB58M1MDC047371	AXD 0984	2013/2013	0055.022168-9	58,90%
05	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O – diesel - Chassi: 98M6882729B652772	ARL 2617	2009/2009	0015.060211-1	58,90%
06	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – diesel - Chassi: 93PB54M32JC058963	BBS 0829	2017/2018	0113.467546-9	58,90%
07	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E – DIESEL – CHASSI 93ZK01BDZM8938714	BEK 1147	2020/2021	0124049834-6	58,90%
08	ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O – diesel - Chassi: 98M6882729B651170	ARL 7646	2009/2009	0015.197005-0	58,90%
09	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ÖRE – diesel – chassi 98M384069GB039079	BBD 2238	2016/2016	0110.957021-7	58,90%
10	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ÖRE – diesel -	AUC 4514	2011/2011	0032.793737-8	58,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

11	Chassi:9532882W3BR150177 ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - diesel - chassi 93ZK01BDZM8940637	RHD 5170	2020/2021	0126.339235-8	58,90%
----	---	----------	-----------	---------------	--------

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE (RESERVA DE COTA MPE)-VALOR ESTIMADO R\$ 299.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMOVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX -CHASSI: 9BGKL48U0JB27464	BCI 2219	2018/2018	0116.012544-8	62,90 %
02	AUTOMOVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB275826	BCI 2232	2018/2018	0116.012748-1	62,90 %
03	AUTOMOVEL CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER - FLEX - CHASSI: 9BGJP7520MB182506	FDH 5882	2020/2021	0124.887625-0	62,90 %
04	AUTOMOVEL CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - FLEX - CHASSI: 9BGJC7520JB261820	BCI-2218	2018/2018	0116.013017-2	62,90 %
05	AUTOMOVEL FIAT MOBI EASY ON - FLEX - CHASSI: 9BD341A7NHB415399	BAN 7303	2016/2017	0108.768526-1	62,90 %
06	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX- CHASSI: 9BD15822AD6718164	AVO 4868	2012/2013	0047.257605-4	62,90 %
07	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 98D15822AD6726094	AVO 4869	2012/2013	0047.257337-3	62,90 %
08	AUTOMOVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD19515ZF0675209	BAH 2186	2015/2015	0107.711769-5	62,90 %
09	AUTOMOVEL VW/NOVO GOL TL MCV - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U5JT040860	BBP 3096	2017/2018	0113.028705-7	62,90 %
10	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U7MT078207	BEQ 2A92	2020/2021	0124.552580-5	62,90 %
11	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT004792	BEX 3G27	2021/2022	0125.521312-1	62,90 %
12	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U0NT003463	BEY3I52	2021/2022	0125.615383-1	62,90 %
13	AUTOMOVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT016232	RHA 3D85	2021/2022	0125.862680-0	62,90 %
14	AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM - FLEX - CHASSI: 8AEGCNFN8KG512941	BDA 5A22	2018/2019	0118.263717-2	62,90 %
15	AMBULANCIA RENAULT/MASTER RONTANAMB - DIESEL - CHASSI: 93YADCRD54J487748	ALS 0332	2004/2004	0082.470699-4	62,90 %
16	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ772316	AZM 9642	2015/2016	0104.546321-0	62,90 %
17	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ774572	AZL 8175	2015/2016	0104.371300-7	62,90 %
18	AMBULANCIA RENAULT/MASTER EURO AMB - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXAJJ092572	BBU 7893	2017/2018	0113.912791-5	62,90 %
19	CAMIONETE FIAT/STRADA WORKING - FLEX - CHASSI: 9BD57814UGB084623	BAN 0474	2016/2016	0108.704918-8	62,90 %
20	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025403	BEQ-3H17	2020/2021	0124.719068-1	62,90 %
21	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025405	BEQ-3H18	2020/2021	0124.718942-0	62,90 %
22	VAN CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 - DIESEL - CHASSI: 935ZCWMMCE2133287	AYQ 9610	2014/2014	0123.504173-2	62,90 %

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 19.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMOVEL CITROEN/AIRCROSS M FEEL - FLEX - CHASSI: 935SUNFN1HB516970	BAX 5141	2016/2017	0110.255462-3	62,90%
02	AUTOMOVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY -	AUX 1165	2011/2012	0041.645138-1	62,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	FLEX - CHASSI: 9BD15822AC6670939				
03	AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - CHASSI 9BD15802764702802	IMM 6207	2005/2006	00855735473	62,90%
04	AUTOMÓVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 98D195A4ZL0874941	BSY 2D09	2019/2020	0121.662704-2	62,90%
05	AUTOMÓVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 98D195A4ZL0874993	EGJ 2C88	2019/2020	0121.662770-0	62,90%
06	AUTOMÓVEL FORD/ECOSPORT SE AT 1.5 - FLEX - CHASSI 9BFZB55S3L8786994	BDP 7G02	2019/2020	01213131321	62,90%
07	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U8MT078166	BEP 9H72	2020/2021	0124.611733-6	62,90%
08	AUTOMÓVEL RENAULT CLIO EXP10116VH - FLEX - CHASSI 8*1BB8215EL676617	AXY 5219	2013/2014	00599212063	62,90%

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)

VALOR ESTIMADO R\$ 29.996,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L MO - DIESEL - CHASSI: 93PB44M10KC098427	BCP 2682	2018/2019	0117.159327-6	62,90%
02	VAN FIAT/DUCATO MINIBUS - DIESEL - CHASSI: 93W244P2RH2162323	BAW 1076	2016/2017	01100247839	62,90%

Em casos de peças não cadastradas na tabela TRAZ VALOR, será utilizada como parâmetro a tabela de preço do fabricante/montadora, após análise do departamento solicitante que se encarregará de verificar com outros orçamentos de outros fornecedores, se o valor é condizente com o preço do mercado. Neste caso, deverá o fornecedor apresentar orçamentos fornecidos por vendas autorizadas de cada fabricante/montadora aplicando **O MESMO PERCENTUAL** de desconto ofertado.

A tabela TRAZ VALOR poderá ser consultada no Departamento de Compras e licitações.

As peças de reposição, utilizadas nos veículos e maquinários para manutenção serão "PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS", onde considera-se por ORIGINAL aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este, e GENUÍNA aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta.

Não serão aceitas peças usadas, remanufaturadas ou recondicionadas, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, qualquer dano ou prejuízo causados pela utilização de peças de má qualidade.

O Município poderá efetuar diligências junto a outras concessionárias autorizadas ou aos fabricantes visando averiguação da conformidade dos preços com as Tabelas devidas.

Os produtos deverão ser entregues **em até 05 (dias) úteis** na Secretaria de Transporte e Viação ou no endereço indicado na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **24/03/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 18.723-2 Ag. 4312-5 - Banco Do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Educação e Departamento Rodoviário em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária

270-000/1480-000/1580-000-3390300000;

1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2170-103/2180-104/2190-107/2200-

1043/2210-1013/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;

2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/906-10934-3390300000;

603-933/552-1020/551-1021/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/945-941/127-000-

3390300000;

3150-000/3240-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos originais ou genuínos sem qualquer outro custo diretamente na sede da Secretaria de Transporte e Viação;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor **ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR**

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo;
- Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 25 de março de 2022.




DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

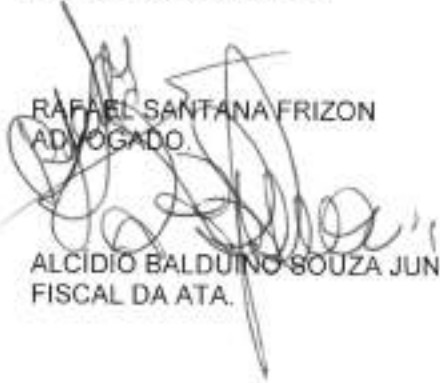


MEIRE ANGELA MASSEI
CPF: 846.440.669-23

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

ALCIDIO BALDUINO SOUZA JUNIOR
FISCAL DA ATA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Processo Administrativo Nº 013/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 24/02/2022 10:22:06

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
RODOVIÁRIO LINHA LEVE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORME TABELA Modelo: RODOVIÁRIO LINHA LEVE
VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 79,30 Valor Total: 79,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	051	43.195.840/0001-60	18,00	79,30	Sim
2 TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	003	80.052.277/0001-05	15,00	62,90	Sim
3 BALARIN AUTO PEÇAS LTDA	004	10.473.228/0001-52	16,00	55,50	Sim
4 PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	089	10.846.960/0001-20	16,00	48,00	Sim
5 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	096	02.394.903/0001-20	15,00	29,90	Sim
6 XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES	080	78.110.053/0001-52	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	093	32.873.073/0001-84	15,00	15,00	Sim

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
RODOVIÁRIO LINHA PESADA E MAQUINÁRIOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONFORME TABELA Modelo: RODOVIÁRIO LINHA
PESADA VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES

Quantidade: 1 Valor Unit.: 79,30 Valor Total: 79,30

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	082	43.195.840/0001-60	18,00	79,30	Sim
2 TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	017	80.052.277/0001-05	15,00	65,90	Sim
3 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	055	02.394.903/0001-20	15,00	24,70	Sim
4 XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES	072	78.110.053/0001-52	15,00	15,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	051 32.873.073/0001-84	15,00	15,00	Sim

**LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
EDUCAÇÃO LINHA LEVE E INTERMEDIÁRIA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONFORME TABELA	Modelo: EDUCAÇÃO LINHA LEVE VARIOS
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			

Quantidade: 1 Valor Unit.: 70,50 Valor Total: 70,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	076 43.195.840/0001-60	18,00	70,50	Sim
2 TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	021 80.052.277/0001-05	15,00	62,90	Sim
3 BALARIN AUTO PEÇAS LTDA	061 10.473.228/0001-52	16,00	56,50	Sim
4 PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	002 10.846.960/0001-20	16,00	42,30	Sim
5 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	098 02.394.903/0001-20	15,00	29,95	Sim
6 XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES	028 78.110.053/0001-52	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	048 32.873.073/0001-84	15,00	15,00	Sim

**LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
EDUCAÇÃO LINHA PESADA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Diversas - Secretaria de Educação	Modelo: Linha Pesada
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			

Quantidade: 1 Valor Unit.: 58,90 Valor Total: 58,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	016 80.052.277/0001-05	15,00	58,90	Sim
2 PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	090 10.846.960/0001-20	16,00	54,60	Sim
3 HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	050 43.195.840/0001-60	18,00	44,00	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	053 02.394.903/0001-20	15,00	29,95	Sim
5 BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	056 42.143.427/0001-99	15,00	16,10	Sim
6 XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES	092 78.110.053/0001-52	15,00	15,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	021 32.873.073/0001-84	15,00	15,00	Sim

**LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL LINHA LEVE**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Diversas - Secretaria de Assistência Social	Modelo: Linha Leve
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 62,90	Valor Total: 62,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	094 80.052.277/0001-05	15,00	62,90	Sim
2 BALARIN AUTO PEÇAS LTDA	003 10.473.228/0001-52	16,00	55,50	Sim
3 HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	034 43.195.840/0001-60	18,00	55,00	Sim
4 PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	073 10.846.960/0001-20	16,00	41,50	Sim
5 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	010 02.394.903/0001-20	15,00	15,00	Sim
6 XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES	039 78.110.053/0001-52	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	019 32.873.073/0001-84	15,00	15,00	Sim

**LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL LINHA INTERMEDIÁRIA E PESADA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Diversas - Secretaria de Assistência Social	Modelo: Linha Pesada
Descrição: PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 58,90	Valor Total: 58,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	095 80.052.277/0001-05	15,00	58,90	Sim
2 XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAAMINHÕES	045 78.110.053/0001-52	15,00	55,00	Sim
3 PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA -	071 10.846.960/0001-20	16,00	49,60	Sim
4 HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA	047 43.195.840/0001-60	18,00	44,00	Sim
5 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO LTDA - ME	065 02.394.903/0001-20	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P S CUNHA FUNILARIA	060 32.873.073/0001-84	15,00	15,00	Sim

~~PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.143.427/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2021	
NOME EMPRESARIAL BATEL PECAS E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BRASIL MACHADO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.079-010	BARRIO/DISTRITO VILA MARIZIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFBATEL@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3322-0266		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 14:59:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

EUCLIDES ALVES TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03 de agosto de 1962 na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.194.758-8 SESP PR, e devidamente inscrito no CPF/MF n. 437.917.439-53, com endereço à Rua Doutor Elias Cezar, nº 150, apartamento 401, Caiçaras, CEP 86015-640, Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Resolve, por este instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, na modalidade unipessoal, que será regida pelo art. 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e pelas cláusulas adiante aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, tendo sua sede na Rua Brasílio Machado, nº 85, Vila Marizia, CEP 86079-010, Cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades em 27 de maio de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços em manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, prestação de serviços de reboque de veículos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional

Parágrafo único: A sociedade permanecerá na modalidade unipessoal.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EUCLIDES ALVES TEIXEIRA** ao qual compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio/à sócia os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio/a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Londrina/PR para dirimir as dúvidas advindas do presente contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Londrina, 27 de maio de 2021.

EUCLIDES ALVES TEIXEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BATEL PECAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43791743953	EUCLIDES ALVES TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021 09:02 SOB N° 41209930130.
PROTOCOLO: 213084740 DE 31/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103808688. CNPJ DA SEDE: 42143421000199.
NIRE: 41209930130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2021.
BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ



RG: 3.194.758-8

POLEGAR DIREITO



Euclides Alves Teixeira
Assessor em Direito

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.194.758-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2012

NOME: EUCLIDES ALVES TEIXEIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
ANTONIA ALVES TEIXEIRA

NATURALIDADE: LONDREINAPR

DATA DE NASCIMENTO 04/08/1982

DOC. CIVIL: COMARCIA-LONDREINAPR, 1 OFÍCIO
C.048 AV. DN-5048, UNRD-188A, FOLHA-80

CPF: 437.817.439-53

CURTELINAPR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PIAUÁ

(E) Nº 7.116 DE 20/06/03

CIC

NASCIMENTO: 04/08/1982

REGISTRO DO CPF: 437.817.439-53

COLETA DE DADOS: EUCLIDES ALVES TEIXEIRA

Euclides Alves Teixeira
Assessor em Direito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BATEL PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.143.427/0001-99
Certidão n°: 29375826/2021
Expedição: 27/09/2021, às 20:28:45
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BATEL PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.143.427/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026155455-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.143.427/0001-99
Nome: **BATEL PECAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BATEL PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **42.143.427/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:53 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **DBE3.DBCA.CEDA.8130**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2435487 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

BATEL PECAS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.143.427/0001-99

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 17 de fevereiro de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

3VN#ov&ij0Yq

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.143.427/0001-99
Razão Social: BATEL PECAS E SERVICOS LTDA
Endereço: R BRASÍLIO MACHADO / VILA MARIZIA / LONDRINA / PR / 86079-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801212399667756

Informação obtida em 15/03/2022 19:24:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.394.903/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1998
NOME EMPRESARIAL AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VITORINO PRESTES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.170-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3677-1267		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 15:49:09 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comércio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e **GILBERTO MARINESKI CALDAS**, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comércio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, únicos sócios componentes da empresa "**AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME**". Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012, sob nº 20127999221, resolvem assim, alterar o contrato social e demais alterações mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira da quarta alteração contratual, que ficará com a seguinte redação: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comércio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamento hidráulicos e pneumáticos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados em 31/12/2012, conforme registro Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 015, registrado na JUCEPAR em Guarapuava, Paraná, sob o nº 13/035298-5, em 04/04/2013, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma, a saber:...

Handwritten signature and date:
20/04/2014

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME

CNPJ: 02.394.903/0001-20

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA... a) O socio GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR que já possui na sociedade R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), passando a possuir na sociedade R\$ 165.750,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 165.750 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) O socio GILBERTO MARINESKI CALDAS que já possui na sociedade R\$ 500,00 (quinhentos reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), passando a possuir na sociedade R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais) divididos em 4.250 (quatro mil, duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social fica, face ao aumento procedido na cláusula anterior, distribuído entre os socios da seguinte forma, a saber:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R\$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R\$ 4.250,00
Total	170.000	100,0	R\$ 170.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os socios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GERALDO MARINESKI CALDAS JÚNIOR, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro nascido no dia 05/06/1983 do comercio, portador do RG nº 6.791.689-1, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 036.198.879-69, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Mancel Mendes de Almeida, nº 235, centro, CEP 85.170-000 e...

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME

CNPJ: 02.394.903/0001-20

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONTINUAÇÃO... GILBERTO MARINESKI CALDAS, brasileiro, natural de Guarapuava, Paraná, maior, solteiro, nascido no dia 24/04/1987, do comercio, portador do RG nº 9.361.158-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 057.521.959-93, residente e domiciliado nesta cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Manoel Mendes de Almeida nº 235, centro, CEP 85.170-000, unicos socios componentes da empresa "AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME", Com sede e foro na cidade de Pinhão - Paraná, à Rua Vitorino Prestes, s/nº, Centro, CEP 85.170-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.903/0001-20, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203868785 em 03/03/1998, e última alteração contratual em 06/12/2012 sob nº 20127999221, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Vitorino Prestes, s/n, Centro, Cep 85170-000 - Município de Pinhão - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	Valor
Geraldo Marineski Caldas Junior	165.750	97,5	R\$ 165.750,00
Gilberto Marineski Caldas	4.250	2,5	R\$ 4.250,00
Total	170.000	100,0	R\$ 170.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto é o Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Comercio varejista de óleo lubrificante e filtros para veículos automotores; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores para: Tratores, veículos leves, caminhões, ônibus, moto niveladoras, pá carregadeiras, retro escavadeiras, poclain e rolo compactador; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos.

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: em 16 de março de 1998.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios GERALDO MARINESKI CALDAS JUNIOR e GILBERTO MARINESKI CALDAS com os poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra como microempresa nos termos da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA - ME
CNPJ: 02.394.903/0001-20
SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Esta sociedade esta regida por este contrato e pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados a sociedade limitada, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Pinhão - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão, 26 de agosto de 2013.

Geraldo Marineski Caldas Junior

Gerardo Marineski Caldas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2013
SOB NÚMERO 20134966058
Protocolo: 13/496605-8, DE 27/08/2013

SETEMA
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA
- ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

RUA Antonicez Pauleto
Nº 174-201-3-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PARANÁ



NOME
GILBERTO MARINENKI CALDAS



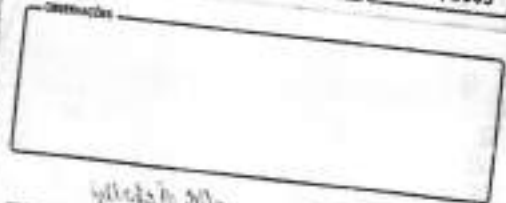
DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENT. / UF
9281150-E **PR**

CPF **057.521.959-93** DATA NASCIMENTO **24/04/1987**

FILIAÇÃO
GERALDO MARINENKI CALDAS
MARIA LUCIA DA SILVA CALDAS

PP REGISTRO **03716654689** VIGÊNCIA **28/07/2025** DT. REGISTRAÇÃO **22/09/2005**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109038030



Gilberto M. Caldas

LOCAL **PINHÃO, PR** DATA EMISSÃO **30/07/2020**

PROBANDO PLASTIFICAR
2109038030

PARANÁ

67656040646
98018367153

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMISSÃO DAS CIDADES
 DEPARTEMENTO NACIONAL DE TRATAMENTO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
 GERALDO MARDENSKI CALDAS JUNIOR

DOC. IDENTIFIC. / OUT. IDENTIF. / R
 4791686-1 **SEXO** PR

DTA **DATA NASCIMENTO**
 036.130.879-65 05/06/1983

PLACÃO
 GERALDO MARDENSKI
 CALDAS
 MARIA LUCIA DA SILVA
 CALDAS

REPRODUÇÃO **ACE** **CAT. HES**
 [] [] AD

IDENTIFICACÃO **VALIDADEZ** **TT. RESCISÃO**
 01889202481 05/08/2021 20/07/2001

DATA **DATA DESIST.**
 PIVARO, PR 05/08/2016

[Assinatura] 89194081561
 89111209742

DELEG. PREPARACÃO

VALIDA POR 10 ANOS
 IDENTIFICACÃO NACIONAL
 1326200206

PRIMEIRO PLANTÃO
 1326200206



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.394.903/0001-20
Certidão n°: 57216804/2021
Expedição: 16/12/2021, às 16:01:50
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.394.903/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026120000-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.394.903/0001-20**
Nome: **AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA
CNPJ: 02.394.903/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:50 do dia 13/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2022.
Código de controle da certidão: **6223.7E02.F8F3.2CCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 838

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME**, CPF/CNPJ nº 02.394.903/0001-20, para **Licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de seus cadastros), até a presente data em nome de **AUTO MOLAS E PECAS SAO GERALDO LTDA ME**, CPF/CNPJ nº 02.394.903/0001-20, situado(a) nesta municipalidade.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE BDC08A4EEED451E50C644879EA9AA1A4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/04/2022

Pinhão - PR, 12 de Fevereiro de 2022

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO ACESSE:
<https://pinhao.eloweb.net/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.394.903/0001-20

Razão Social: AUTO MOLAS PECAS SAO GERALDO LTDA

Endereço: AV. TRIFON HANSZ 222 / CENTRO / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020501073137193008

Informação obtida em 12/02/2022 14:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.846.960/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2009
NOME EMPRESARIAL PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DE BARROS	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 01.151-030	BAIRRO/DISTRITO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO PECACOM@PECACOM.COM.BR		TELEFONE (11) 3615-2127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 11:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JUCESP
31 03 16

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA-EPP

CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

Nome, Sede, Objeto e Duração

CLÁUSULA 1ª PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA-EPP
é uma sociedade limitada empresária que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 2ª A Sociedade terá sua sede e foro em São Paulo, Estado de São Paulo, na R. João de Barros, 75, sala 02, Barra Funda, CEP: 01151-030, podendo abrir filiais, agências, escritórios, sucursais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem por objetos sociais:

Principal objetivo social:

Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

Atividades secundárias:

Comércio varejista de peças e acessórios para tratores e máquinas de terraplanagem.

Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.

Serviços de manutenção e reparação de automóveis.

CLÁUSULA 4ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital e sua Realização, das Quotas e de sua Transferência

CLÁUSULA 5ª O capital social da Sociedade é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dividido em 190.000 (cento e noventa mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios quotistas, da seguinte forma:

REGISTRO DE EMPRESAS
DO 449 SU
AV. MANDA
CARLOS ALBERTO GALILEO GALEGO
AUTENTICAÇÃO A
QUE CONTERE
MARCOS CESAR GALILEO GALEGO
17/03/2016
2/6

<input type="checkbox"/>	CARLOS ALBERTO GALILEO GALEGO - COFUNDADOR
<input type="checkbox"/>	MARCOS CESAR GALILEO GALEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
<input checked="" type="checkbox"/>	CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
<input checked="" type="checkbox"/>	MARCOS CESAR GALILEO GALEGO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

JUCESP
31 03 16

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
Rosely Hetaria Favoretto 50%	95.000	95.000,00
Laudelina Maria Muniz Ribeiro 50%	95.000	95.000,00
Total	190.000	190.000,00

Parágrafo único A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas ou oneradas a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresse consentimento da sociedade, aprovada mediante deliberação de sócios.

Parágrafo primeiro O sócio quotista que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar os demais sócios quotistas de sua intenção, por comunicação escrita, informando o preço e demais condições para a cessão e se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas do cedente.

Parágrafo segundo Nos 60 (sessentas) dias subsequentes ao recebimento da notificação de que trata o parágrafo anterior, os demais sócios quotistas poderão exercer o seu direito de preferência para a aquisição das quotas ou direitos de subscrição ofertados, na mesma proporção de sua respectiva participação societária (excluída para efeitos de determinação dessa participação, a participação do sócio quotista ofertante) pelo mesmo preço e demais condições negociais.

Parágrafo terceiro Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior sem que tenham sido adquiridas as quotas pelos demais sócios quotistas, o sócio quotista ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios quotistas ou não, sendo que, neste último caso, desde que os sócios remanescentes aceitem o nome do pretendente à aquisição e que a mesma conte com a aprovação prevista no *caput* desta cláusula, pelo mesmo preço e demais condições, desde que a mesma seja pelo período de 90 (noventa) dias, findo o qual terá de renovar o procedimento acima.

Parágrafo quarto Será nula de pleno direito e inoperante em relação à sociedade, qualquer transferência ou oneração feita em desacordo com o disposto nesta

cláusula.

REGISTRO CIVIL P. NATURAIS
DO 44º SUBREGISTRO - LIMÃO
AV. MANDAQUI, 08 - F. 3858-5461
CARLOS ALBERTO GALLEGO - DELEGADO
AUTENTICAÇÃO E TESTES
QUE CONFERE
MUDANÇAS DE
AUTENTICAÇÃO
DE
POR VERBA
EM TESTE

CARLOS ALBERTO GALLEGO - DELEGADO
 MARCIO CESAR GALLEGO - TITULAR
 CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA - SOLICITANTE AUTORIZADO
 MARCOS CESAR GALLEGO - TITULAR AUTORIZADO

DUESOP
31 03 18

CAPÍTULO III Administração



CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade será exercida por todas as sócias, que a representarão de forma isolada, sendo vedado assumir obrigações estranhas ao objeto social, disposto na cláusula 3ª supra.

Parágrafo único Os sócios quotistas poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA 8ª Os administradores serão investidos de todos os poderes de gerência e representação da Sociedade, inclusive perante todos e quaisquer órgãos governamentais, tais como a Secretaria da Receita Federal ("SRF"), a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções, sendo que, entretanto, aludidos poderes deverão ser exercidos de acordo com as disposições do presente Contrato Social e as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro É vedado aos administradores o uso da denominação social para conceder aval, endosso, fiança ou garantias de quaisquer espécies, alheios aos interesses da sociedade.

Parágrafo segundo A sociedade só estará obrigada em atos que atenderem ao seu objetivo social.

CAPÍTULO IV

Exercício Social e Distribuição de Lucros

CLÁUSULA 9ª O exercício social coincide com o ano civil de maneira que, ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, de cada ano os administradores apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, conforme estabelece o artigo 1.065, do Código Civil, cabendo a cada sócio os lucros e prejuízos apurados, de acordo com a sua participação no capital social.

CAPÍTULO V

Liquidação e Dissolução

CLÁUSULA 10ª A interdição, morte, insolvência, retirada, exclusão, impedimento, falência ou liquidação de qualquer sócio quotista não importa na dissolução da sociedade,

JUL 03 15



que continuará com os sócios quotistas remanescentes e/ou os representantes legais do sócio interditado ou impedido.

CLÁUSULA 11* Ocorrida qualquer das situações previstas na cláusula dez, a admissão de novos sócios quotistas herdeiros ou sucessores do sócio quotista, somente será realizada, caso tal admissão conte com a aprovação dos demais sócios quotistas da sociedade. Na hipótese de ser rejeitada esta admissão, as quotas de propriedade do sócio quotista interditado, falecido, dissolvido, liquidado ou falido, serão adquiridas pelos demais sócios quotistas ou pela sociedade utilizando seus fundos próprios, à conta da reserva de lucros ou do próprio capital social, sendo que o valor de suas quotas será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12* A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei, ou por decisão de autoridade governamental, pela decretação de sua falência ou pela falta de pluralidade de sócios, desde que não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias), mediante a admissão de um novo sócio quotista.

Parágrafo único No caso de liquidação ou dissolução da sociedade e depois da liquidação dos passivos, os valores sociais remanescentes serão divididos entre os quotistas na proporção de suas quotas.

CAPÍTULO VI Foro de Eleição

CLÁUSULA 13* Caso alguma disposição do presente contrato venha ser julgada nula, inválida ou inaplicável, as demais permanecerão em inteiro vigor e validade, cabendo às partes procurar substituir o preceito da cláusula írrita por outro que expresse de forma mais próxima seu desiderato e alcance.

CLÁUSULA 14* Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro central da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios, de conformidade com o que dispõe o § 1º do artigo 1.011, declaram expressamente e sob as penas da lei não estarem impedidos, por lei especial, e nem

JUCESP
31 03 16

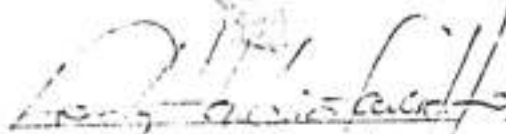


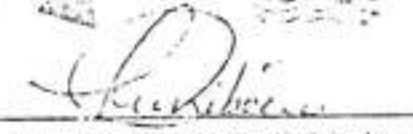
condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo.

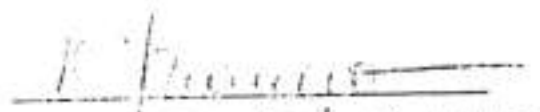
São Paulo, 01 de Março de 2016.

Sócios:


Rosely Heraria Favoretto


Laudclina Maria Muniz Ribeiro

Advogado:


103.713
Patriella Takahashi Damato

Testemunhas:


Ubirajara Damatta M. de Souza
RG: 28.854.741-9 - SSP/SP.


146.842/16-1
Patriella Takahashi Damato
RG: 13.041.225-6 SSP/SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.846.960/0001-20
Certidão n°: 3430981/2022
Expedição: 27/01/2022, às 16:35:03
Validade: 25/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.846.960/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.**
CNPJ: **10.846.960/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:51 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **4519.79FF.DE72.CC18**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.846.960

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 34607147

Data e hora da emissão 23/02/2022 14:53:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.846.960/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22010404377-40
Data e hora da emissão 26/01/2022 15:06:25
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0112050 - 2022

CPF/CNPJ Raz: 10.846.960/

Contribuinte: PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.

Liberação: 07/02/2022

Validade: 06/08/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incluência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.918.388-6- Início atv :03/04/2009 (R JOAO DE BARROS, 75 - CEP: 01151-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se venhiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 8 de abril de 2015, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 162, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:00:13 horas do dia 09/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FC9CF9F2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Número do Contribuinte: 10.846.960/

Nome do Contribuinte: PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: PECACOM PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA. - CPF/CNPJ
Raiz: 10.846.960/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 16:31:20 horas do dia 01/02/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: D3800488

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer resusa invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.846.960/0001-20

Razão Social: PECACOM PECAS E SERVICOS PARA ALTOS LTDA EPP

Endereço: R JOAO DE BARROS 75 SALA 2 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP /
01151-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030200353341924902

Informação obtida em 08/03/2022 15:20:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL QUADRO 04/01/2014

ROSELY HERARIA FAVORETTO
 CNPJ: 042121588/76
 CN: 042121588/76
 042121588/76

DATA DE EMISSÃO: 17/08/2017
 VÁLIDA POR: 2 ANOS

ROSELY HERARIA FAVORETTO
 CIDADES DA LUZ HERARIA
 SÃO PAULO - SP
 18/02/1963

Assinatura do Detentor
 Assinatura do Diretor
 LSP nº 7.116 DE 29/06/03

NÃO PLASTIFICAR

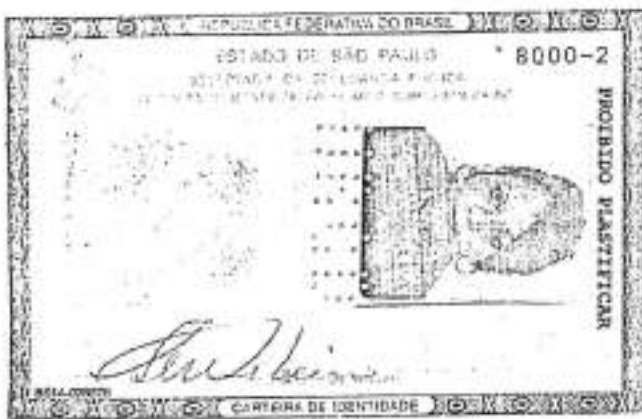
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL QUADRO 04/01/2014

8130-4

ASSINATURA DO DETENTOR
 ASSINATURA DO DIRETOR

ROSELY HERARIA FAVORETTO

FOTOGRAFIA
 RUI BARROSO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
IDENTIFICACIONAL	6.471.314-3
DATA DE EMISSÃO	18/MAI/2009
NOME	LAUDELINA MARIA MUNIZ RIBEIRO
NOME DO PAI	GILBERTO ROCHA MEDRADO
NOME DO MÃE	WANDA MARIA MEDRADO
NACIONALIDADE	S. PAULO -SP
DATA DE NASCIMENTO	16/AGO/1951
ENDEREÇO	S. PAULO-SP CASA VERDE CC: LV. B64 / FLS. 217 / N. 019511
CPF	646587678-72
O. A. L. G. 16 Integridade - Distribuição controlada em todo o território de Polícia BRGD.5575P LEI N. 7.316 DE 29/06/83	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.473.228/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2008	
NOME EMPRESARIAL BALARIN AUTO PECAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDO AUTO PECAS	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUJO R RAUL CURUPANA	NUMERO 1278	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRÃO DO PINHAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marcos@escritorioar.com.br	TELEFONE (43) 3551-1185/ (43) 3551-2774		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2022 às 19:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**BALARIN AUTO PEÇAS LTDA.**

ROSANGELA SERAFIM BALARIN, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21 de junho de 1971 na cidade de Ribeirão do Pinhal, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão do Pinhal, Paraná, à Rua Roberto Fraiz Martinez, 31, Conjunto Pinheirais, CEP 86490-000, portadora da Carteira de identidade RG n.º 7.681.153-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 023.063.209-26, Empresária com sede na cidade de Ribeirão do Pinhal, Paraná, à Rua Raul Curupaná, 1278, Centro, CEP 86490-000, sob o ***NIRE 41106415780*** e ***CNPJ/MF sob o n.º 10.473.228/0001-52***, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **APARECIDO ANTONIO BALARIN**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26 de junho de 1965 na cidade de Nova Fátima, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal, Paraná, à Rua Roberto Fraiz Martinez, 31, Conjunto Pinheirais, CEP 86490-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 03621359294 DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF n.º 556.596.089-49, (***art. 997, I, CC/2002***), passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BALARIN AUTO PEÇAS LTDA**, e terá sede e domicílio à **Rua Raul Curupaná, 1278, Centro, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal – PR**, Declarando ainda sob as penas da lei que se enquadra na condição **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BALARIN AUTO PEÇAS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Novembro de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$:- 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ROSANGELA SERAFIM BALARIN, 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$:- 1,00 cada e 50,00% do Capital Social, integraliza o valor R\$:- 30.000,00 (Trinta mil reais) do acervo da empresa individual que ora se transforma em sociedade limitada.

APARECIDO ANTONIO BALARIN, 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$:- 1,00 cada e 50,00% do Capital Social, que integraliza neste ato o valor de R\$:- 30.000,00 (Trinta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**BALARIN AUTO PEÇAS LTDA.**

preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá ao sócio **APARECIDO ANTONIO BALARIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa - la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BALARIN AUTO PEÇAS LTDA.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

BALARIN AUTO PEÇAS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 01 de Outubro de 2019.

ROSANGELA SERAFIM BALARIN

APARECIDO ANTONIO BALARIN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BALARIN AUTO PEÇAS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02306320926	ROSANGELA SERAFIM BALARIN
55659608949	APARECIDO ANTONIO BALARIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 16:36 SOB N° 41209162248.
 PROTOCOLO: 196090706 DE 04/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1190447475. NIRE: 41209162248.
 BALARIN AUTO PEÇAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
556.596.089-49**

**Nome
APARECIDO ANTONIO BALARIN**

**Nascimento
26/06/1965**

**CÓDIGO DE CONTROLE
0F3E.B40B.4860.B61A**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:35:38 do dia 09/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.450.645-9 DATA DE EMISSÃO 11/09/1985

APARECIDO ANTONIO BALARIN

ELÍDIO BALARIN
MARIA APARECIDA BALARIN

DATA DE NASCIMENTO 26/06/1985

NOVA FATIMA/PR

COMARCA=NOVA FATIMA/PR, DA SEDE

C.NASC 13108, LIVRO=A12, FOLHA=1044

556.596.089-49

SIN/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 114 DE 26/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



 POLÍGRAFO



Aparecido Antonio Balarin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
023.063.209-26**

**Nome
ROSANGELA SERAFIM BALARIN**

**Nascimento
21/06/1971**

**CÓDIGO DE CONTROLE
COD5.C9DC.5AED.575D**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:02:28 do dia 09/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.681.153-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2016

NOME: **ROSANGELA SERAFIM BALARIN**

FILIAÇÃO: JOÃO SERAFIM FILHO
JOANA DINIZ

NATALIDADE: RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=NOVA FATIMA/PR, DA SEDE
C.CAS=1635, LIVRO=88, FOLHA=135

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.681.153-9**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALARIN AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 10.473.228/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:58 do dia 06/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2022.

Código de controle da certidão: **4179.4BD3.8340.F380**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026266207-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.473.228/0001-52**

Nome: **BALARIN AUTO PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 229/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJEUFFHMJXX28AZUH

REQUERENTE: BALARIN AUTO PECAS LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BALARIN AUTO PECAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1031

10.473.228/0001-52

1031

ENDEREÇO

RUA RAUL CURUPANA, 1278 - 00 ANDAR AP 0000 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 06 de Março de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALARIN AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.473.228/0001-52
Certidão n°: 7515172/2022
Expedição: 06/03/2022, às 20:07:11
Validade: 02/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALARIN AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.473.228/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.473.228/0001-52

Razão Social: BALARIN AUTO PECAS LTDA

Endereço: RUA RAUL CURUPANA 1278 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR /
86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030200255332215902

Informação obtida em 06/03/2022 20:03:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.110.053/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1984
NOME EMPRESARIAL XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO JUA GUAPORE	NÚMERO 615	COMPLEMENTO *****
CEP 86.025-000	BARRIO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 10:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52
18ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.01

1. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68.

2. **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à rua Gabriel Cestari, 178 – Cj. Parigot de Souza, CEP 86081-080, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR e série nº 00015 e inscrita no C.P.F sob nº. 934.890.729-87. ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP", estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200548399 por despacho em sessão de 02 de maio de 1984 e posteriores alteração, sendo a última sob nº 20153130075 por despacho da sessão de 26/05/2015 com CNPJ nº 78.110.053/0001-52, **resolvem** por este instrumento de **DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**, modificar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - O objetivo da sociedade **PASSA A SER**: COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Segunda – O endereço do sócio **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado, sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68: passa a ser: Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130.

Cláusula Terceira – O endereço da sócia **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR e série nº 00015 e inscrita no C.P.F sob nº. 934.890.729-87 passa a ser: Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130.

Cláusula Quarta - **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, as sócias **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.
PROZOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578 - NIRE: 41200548399.
XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52
18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.02

data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52
18º ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
NIRE 41200548399

1. **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS**, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130, portador da carteira de identidade civil RG sob nº. 3.536.923-6- SSP-PR. e inscrito no C.P.F sob nº 565.838.269-68.

2. **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Samuel Faustino Romeiro Campoy, 126, Coliseu, município LONDRINA - PARANÁ, CEP 86076-130, portadora da carteira identidade civil RG sob nº 10451 MTE-PR. e série na 00015 e inscrita no C.P.F sob na. 934.890.729-87 ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP", estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200548399 por despacho em sessão de 02 de maio de 1984 e posteriores alteração ,sendo a última sob nº 20153130075 por despacho da sessão de 26/05/2015 com CNPJ nº 78.110.053/0001-52.

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial de "XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP"

Cláusula Segunda - O objeto social será: COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM FUNILARIA PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade estabelecida na cidade de Londrina-Pr., à Rua Guaporé, 615- Vila Nova - CEP 86025-400.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/05/1984 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578. NIRE: 41200548399.
XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP

CNPJ: 78.110.053/0001-52

18ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.03

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 432.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS) dividido em 432.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), devidamente integralizadas em moeda corrente do País, passar a ser assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS	216.000	216.000,00
ROSIANE RISSARDI DE MORAIS	216.000	216.000,00
TOTAL	432.000	432.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **EDMILSON AGUIAR DE MORAIS** ao administrador/sócio **ROSIANE RISSARDI DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade de forma INDIVIDUAL, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578. NIRE: 41200548399.

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP

Libertad Roges
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA - EPP
CNPJ: 78.110.053/0001-52
18ª ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Pag.04

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

Londrina, 11 de Setembro de 2017.



Rosiane R de Moraes
ROSIANE RISSARDI DE MORAIS

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA(S) ESTÁ NO VERSO



Edmilson Aguiar de Moraes
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828,
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578. NIRE: 41200548399.

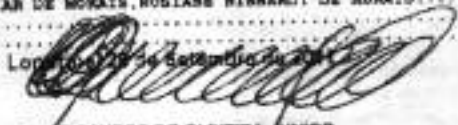
XARA COMERCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.espresafacil.pr.gov.br



Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS, ROSIANE RISSARI DE MORAIS

Local, em 19 de Setembro de 2017



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL: QfqrR . crpCo MNFL8 - szPxm . j5PdY



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:28 SOB Nº 20176347828.
PROTOCOLO: 176347828 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704825578. NIRE: 41200548399.
XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHONES LTDA EPP

Libertad Soques
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1598359712

NOME
EDMILSON AGUIAR DE MORAIS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 3536923-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 565.838.269-68 14/02/1970

FILIAÇÃO
 JOSE FRANCISCO DE MORAIS
 MARIA DA CONCEICAO AGUIAR DE MORAIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO
 02806410336

VALIDADE
 30/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
 11/12/1989

OBSERVAÇÕES
 A

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
 30/04/2018

[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA DO EMISSOR

41646291363
 PR914401006

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1598359712

PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.110.053/0001-52
Certidão n°: 36427967/2021
Expedição: 14/10/2021, às 10:00:33
Validade: 11/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.110.053/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA
CNPJ: 78.110.053/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:11 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **DD0B.902D.0B41.EBFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026403993-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.110.053/0001-52**

Nome: **XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.110.053/0001-52

Razão Social: XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHÕES LTDA ME

Endereço: RUA GUAPORE 549 / VILA NOVA / LONDRINA / PR / 86025-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031616214479922680

Informação obtida em 25/03/2022 14:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2132207 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

XARA COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOES LTDA EPP
CPF/CNPJ: 78.110.053/0001-52

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 14 de outubro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6Xf#iC6Lj0XM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Assunto: RES: LOTE 06 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

De: Pecacom <pecacom@pecacom.com.br>

Data: 04/04/2022 11:08

Para: 'Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura' <pmrpinhal@uol.com.br>

Fayçal bom dia.

Atendendo ao solicitado informo que não temos interesse em assumir o lote 06, Peças da linha pesada da saúde do Pregão 013/2022, por se tratar da Tabela Traz Valor.

Se houver interesse trabalhamos com a tabela Cilia, que utiliza o mesmo banco de dados da tabela Traz valor (Banco de dados de preços das concessionárias dos veículos).

Atenciosamente.



Alexandre Favoretto

Administração
Tel: (11) 9615-2127

Não Imprima este email se não for necessário. Nós protegemos o meio ambiente.

De: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura [mailto:pmrpinhal@uol.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 4 de abril de 2022 10:14

Para: pecacom@pecacom.com.br

Assunto: LOTE 06 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente solicitar informações quanto ao interesse de vossa Empresa em assumir o LOTE 06 - PEÇAS LINHA PESADA DA SAÚDE, do Pregão Presencial 013/2022, pelo percentual de desconto de 59,70% em cima dos preços da Tabela do sistema TRAZVALOR.

Ocorre que a vencedora do LOTE no certame não tinha conhecimento dos preços do referido sistema, o que tornou inexecutável sua proposta.

No aguardo de vossa manifestação, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro

(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

De: uniaoequip <uniaoequip@uol.com.br>

Data: 04/04/2022 14:33

Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinh@uol.com.br>

Boa tarde,

Em resposta a sua solicitação manifestamos interesse em assumir os Lotes abaixo conforme nossa proposta ofertada:

LOTE 01 - RODOVIÁRIO LINHA LEVE - 62,90%

LOTE 02 - RODOVIÁRIO LINHA PESADA - 65,90%

LOTE 03 - EDUCAÇÃO LINHA LEVE E INTERMEDIÁRIO - 62,90%

José Antônio Venturini

União Equipamentos Rodoviários Ltda

RUA: 21 DE ABRIL, 196 - JD. UNIÃO - FONE: (43) 3251-1734
CAMBÉ - PR

De: "Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura" <pmrpinh@uol.com.br>

Enviada: 2022/04/04 10:19:27

Para: uniaoequip@uol.com.br, romilsouniao@hotmail.com

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

Bom dia,

Cumprimentando-os, venho pelo presente solicitar informações quanto ao interesse de vossa Empresa em assumir os lotes abaixo do Pregão Presencial 013/2022, pelo porcentual de desconto em cima dos preços da Tabela do sistema TRAZVALOR; São eles:

LOTE 01 - RODOVIÁRIO LINHA LEVE - 62,90%

LOTE 02 - RODOVIÁRIO LINHA PESADA - 65,90%

LOTE 03 - EDUCAÇÃO LINHA LEVE E INTERMEDIÁRIO - 62,90%

Ocorre que a vencedora dos LOTES no certame não tinha conhecimento dos preços do referido sistema, o que tornou inexecuível sua proposta.

No aguardo de vossa manifestação, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro
(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ: 76.968.064/0001-42

Assunto: RE: LOTE 06 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

De: uniaoequip <uniaoequip@uol.com.br>

Data: 04/04/2022 14:31

Para: Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura <pmrpinhal@uol.com.br>

BOA TARDE

Boa tarde,

Em resposta a sua solicitação manifestamos interesse em assumir o Lote 6 - peças linha pesada saúde, Pregão 013/2022, com o desconto por nós ofertado de 57,90%,

José Antônio Venturini

União Equipamentos Rodoviários Ltda

RUA: 21 DE ABRIL, 196 – JD. UNIÃO – FONE: (43) 3251-1734
CAMBÉ – PR

De: "Município de Ribeirão do Pinhal - Prefeitura" <pmrpinhal@uol.com.br>

Enviada: 2022/04/04 13:21:35

Para: uniaoequip@uol.com.br, romilsouniao@hotmail.com

Assunto: LOTE 06 - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022

Boa Tarde,

Cumprimentando-os, venho pelo presente solicitar informações quanto ao interesse de vossa Empresa em assumir o LOTE 06 - PEÇAS LINHA PESADA DA SAÚDE, do Pregão Presencial 013/2022, pelo porcentual de desconto de 57,90% em cima dos preços da Tabela do sistema TRAZVALOR.

Ocorre que a vencedora do LOTE no certame não tinha conhecimento dos preços do referido sistema, o que tornou inexequível sua proposta, e a segunda colocada não teve interesse.

No aguardo de vossa manifestação, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Grato pela atenção dispensada.

Att.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro

(43) 3551-8320

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ: 76.968.064/0001-42

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022

A empresa **HIDROPAR AUTOPEÇAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.195.840/0001-60, com sede na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, na Av. Marginal, 1491, CEP: 89.940-000, vem à presença de Vossa Excelência, por meio de seu representante legal, apresentar

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

com o objetivo de recusar a assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao PE SRP 013/2022.

A Requerente sagrou-se vencedora dos lotes 1, 2, 3 e 6 ofertados no Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022 no dia 16 de março de 2022, conforme ata da sessão pública. Já a ARP sequer fora enviada para assinatura todavia.

Ao tomar conhecimento do edital, a requerente constatou que a tabela TRAZ VALOR, que seria utilizada para a realização dos orçamentos das peças solicitadas custava um altíssimo valor, entretanto a requerente observou que no termo de referência do edital está especificado que a tabela TRAZ VALOR poderá ser consultada por qualquer licitante no Departamento de Compras e licitações; viabilizando assim a participação no certame.

Acontece que após o certame a requerente entrou em contato com o setor de compras para utilizar a tabela por acesso remoto devido a distância e celeridade do atendimento, porém o funcionário responsável declarou que não o sistema encontra-se instalado em seu computador de uso diário e que deveríamos fazer a aquisição do sistema, para que possamos fazer as consultas necessárias.

Analisando essa nova situação informamos que é inviável a requerente obter a tabela TRAZ VALOR, primeiro pelo elevadíssimo custo e segundo por que de todos os clientes em que fornecemos peças, somente a Prefeitura de Ribeirão do Pinhal utiliza essa tabela, até porque, trata-se de uma tabela nova no mercado visto que o desconto fornecido fora calculado previamente sem o custo da tabela, desconto esse que se encontra no limite para a empresa obter lucro em suas vendas, tendo em vista que no edital estipulava que o licitante teria acesso à tabela, portanto não seria necessário realizar a compra da referida tabela.

Pois bem. Pelos fatos apresentados pela Requerente, três fatos são incontroversos:

a) autorização em edital para o licitante consultar a tabela;

b) o acesso negado após o certame para consultar a tabela, pois o sistema está instalado em um computador de uso diário do servidor;

c) o alto custo da tabela e a inviabilidade de obtenção da mesma com o desconto ofertado.

Tem-se, aí, a ocorrência de fatos supervenientes, inseridos nas âleas extraordinária e econômica que circundam a Ata, e que justificam a recusa pretendida.

A Lei 8.666/1993 no Art. 64 § 2º mostra-se oportuna quanto à possibilidade de recusa à assinatura da Ata, assim como no Art. 4º incisos XVI e XXII da Lei 10.520/2002. Para todas, fica a cargo do pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

Assim, justifica-se a renúncia da assinatura da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP 013/2022.

Por ser expressão da verdade, assino o presente.

Siqueira Campos-PR, 31 de março de 2021.

43.195.840/0001-60
HIDROPAR AUTO PEÇAS LTDA
Av. Marginal, 1491
Nações - CEP 84 940-000
Siqueira Campos - PR

ALINE BRUNA
PEREIRA
VIEIRA:00253754232
Assinado de forma digital por
ALINE BRUNA PEREIRA
VIEIRA:00253754232
Dados: 2022.03.31 17:34:42 -0300
HIDROPAR AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 43.195.840/0001-60
Aline Bruna Pereira Vieira
Proprietária
RG: 1086665/SSP-RO | CPF: 002.537.542-32

Recebido
07/04/2022




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (04/04/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 80.052.277/0001-05, Fone (43)99656-4948, email tratorlon@gmail.com com sede na Rua Vinte e Dois de Abril – 167 – CEP 86.185-550 – Cambé - PR, neste ato representado pela senhora **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada a Rua Ernesto Gonçalves Mendes – 389 – Bairro Jardim Santa Rita na cidade de Londrina – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 8.586154-9 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 046.440.669-23, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** os serviços dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 013/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para a aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 299.995,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL VW/FOX 1.6 - GASOLINA - CHASSI: 9BWKB05Z054071599.	ALV-9666	2005	0084.702995-6	62,90%
02	AUTOMÓVEL VW BEETLE - GASOLINA - CHASSI: 3VWVJ21C4AM031609	AOR 9696	2010/2010	0025.380735-2	62,90%
03	AUTOMÓVEL VW PARATI CL 1.8 MI - GASOLINA - CHASSI: 9BWZZZ379VT245123	AHQ-5265	1997/1998	0069.339838-8	62,90%
04	AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.6L MB5 - FLEX - CHASSI: 9BWDDB45U2KT079581	BCV-6J28	2018/2019	0118.095458-8	62,90%
05	AUTOMÓVEL FIAT/DOBLD CARGO FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD223156B2020627	ATG 1852	2010/2010	0025.753733-3	62,90%
06	AUTOMÓVEL FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - FLEX - CHASSI: 9BD197163E3166277	AYF4027	2014/2014	0100.256141-5	62,90%
07	CAMIONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9BD27803MC7422026	AKI 7071	2011/2012	0033.600989-5	62,90%
08	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - GASOLINA - CHASSI: 9BD5781FFKY312239	BCV 6J26	2019/2019	0118.093875-2	62,90%
09	CAMIONETE CHEVROLET S10	DRR-0012	2005		62,90%
10	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD - GASOLINA - CHASSI: 9C2KD0540ER043548	AYF-7506	2014/2014	0100.287698-0	62,90%

LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 699.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
CAMINHÕES					
01	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U78BB875994	ATY 1473	2010/2011	0032.384502-9	65,90%
02	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2U38BB882862	AUA 3796	2011/2011	0032.595095-4	65,90%
03	CAMINHÃO FORD/CARGO 1719 - DIESEL - CHASSI: 9BFYEAGB3DBS32383	AWS 4740	2013/2013	0052.848446-0	65,90%
04	CAMINHÃO FORD/CARGO 1723 - DIESEL - CHASSI: 9BFYEAHD2FBS83828	BAT 9140	2015/2015	0108.749907-8	65,90%
05	CAMINHÃO FORD CARGO 2431 AUTOMÁTICO - DIESEL - CHASSI: 9BFYEBVF2KBS80255	SEM PLACA	2020	304323	65,90%
06	CAMINHÃO GMC/12.170 - DIESEL - CHASSI: 9BG654NH0XC001371	AIL 2651	1999/1999	0071.584969-7	65,90%
07	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E30ID - DIESEL - CHASSI: 93ZE12NMZK8933972	BCH3442	2018/2019	0115.877429-7	65,90%
08	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01LF0K8934576	BCQ4F03	2018/2019	0117.352760-20	65,90%
09	CAMINHÃO IVECO TECTOR 11190 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01BDZL8937711	BEH 4130	2020/2020	0123.722641-1	65,90%
10	CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - DIESEL - CHASSI: 9BM693388EB951075	AYF 2790	2014/2014	0100.162448-0	65,90%
11	CAMINHÃO MERCEDES BENZ /ATRON 1635S - CHASSI: 9BM695053JB106297	BCQ 0J53	2018/2018	0117.162206-3	65,90%
12	CAMINHÃO VW/7.110 - DIESEL - CHASSI: 9BW8C42R14R421486	LSS-0F61	2004/2004	0083.139458-7	65,90%
13	ÔNIBUS IVECO IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8933152 (ESPORTE)	RHB 8D63	2018/2019	0126.112245-0	65,90%
EQUIPAMENTOS					
14	CARRETA CAMINHÃO SR/WM PRANCHA 3E - CHASSI 9*9SRPR2EKCFP4007	BCP 5J73	2018/2019	0117.162135-0	65,90%
15	EQUIPAMENTO AGREGADO EAR 800		2015		65,90%
16	EXTRUSORA IMB 400		2015		65,90%
17	ROÇADEIRA DE HIDRÁULICO TRASEIRA		2018		65,90%
18	ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE		2018		65,90%
19	TANQUE DAL 4000		2019		65,90%
20	TANQUE DELN 4000		2019		65,90%
21	TANQUE REBOQUE EXPARGIDOR DE PICHE		2005		65,90%
22	TRITURADOR DE GALHOS ECOTEC AMBIENTAL TDG 130T.		2020		65,90%
MAQUINAS					
23	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS220SC		2019/2019		65,90%
24	MOTONIVELADORA CATERPILAR 120K		2013/2014		65,90%
25	MOTONIVELADORA FIAT ALIS FG70		1982		65,90%
26	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR		2020/2020		65,90%
27	PÁ CARREGADEIRA MF 86HS		1995		65,90%
28	PA CARREGADEIRA JCB 422ZX		2019		65,90%
29	RETROESCAVADEIRA JCB 3C		2012		65,90%
30	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX		2019		65,90%
31	ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA		1985		65,90%
32	ROLO COMPACTADOR XCMGZS 123		2018/2019		65,90%
33	TRATOR JHON DEERE JONDIR 75152006		1990		65,90%
34	TRATOR FARMTRAC 6090		2018		65,90%
35	TRATOR VALTRA 785		2007/2007		65,90%

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 99.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY368936	BDL 1D55	2019/2020	0121.273734-0	62,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

02	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY340861	BDD 4G22	2019/2020	0119.399079-0	62,90%
03	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL - GASOLINA - CHASSI: 9BWCA05Y12T180282.	AKI 0957	2002/2002	0078.408033-0	62,90%
04	AUTOMÓVEL RENAULT CLIO EXP1016VH - FLEX - CHASSI: 8A1B88215EL742013	AXI 6467	2013/2014	0056.692470-6	62,90%
05	VAN RENAULT/MASTER MART L3 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCJJ912637	9BS 5065	2017/2018	0113.468040-3	62,90%

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 399.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - diesel - Chassi: 93ZL68B0198408797	ARK 2561	2009/2009	0014.863310-2	58,90%
02	MICRO ÔNIBUS 0014.863310-2 - diesel - Chassi: 93ZL68B0188425192	AUC 4518	2011/2011	0033.174332-9	58,90%
03	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 ESC. - diesel - Chassi: 93PB25G30AC031434	ASD 9331	2009/2010	0018.386826-9	58,90%
04	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO - diesel - Chassi: 93PB58M1MDC047371	AXD 0984	2013/2013	0055.022168-9	58,90%
05	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O - diesel - Chassi: 9BM6882729B652772	ARL 2617	2009/2009	0015.060211-1	58,90%
06	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO - diesel - Chassi: 93PB54M32JC058963	BBS 0829	2017/2018	0113.467546-9	58,90%
07	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - DIESEL - CHASSI 93ZK01BDZM8938714	BEK 1147	2020/2021	0124049834-6	58,90%
08	ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI O - diesel - Chassi: 9BM6882729B651170	ARL 7646	2009/2009	0015.197005-0	58,90%
09	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1519 R.ORE - diesel - chassi 9BM384069GB039079	BBD 2238	2016/2016	0110.957021-7	58,90%
10	ÔNIBUS VW/15.190 EOD E.S. ORE - diesel - Chassi: 9532862W3BR150177	AUC 4514	2011/2011	0032.793737-8	58,90%
11	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - diesel - chassi 93ZK01BDZM8940637	RHD 5170	2020/2021	0126.339235-8	58,90%

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE (RESERVA DE COTA MPE)-VALOR ESTIMADO R\$ 299.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB27464	BCI 2219	2018/2018	0116.012544-6	62,90 %
02	AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB275826	BCI 2232	2018/2018	0116.012748-1	62,90 %
03	AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 18L MT PREMIER - FLEX - CHASSI: 9BGJP7520MB182506	FDH 5B82	2020/2021	0124.887625-0	62,90 %
04	AUTOMÓVEL CHEV/SPIN 18L MT LTZ - FLEX - CHASSI: 9BGJC7520JB261820	BCI-2218	2018/2018	0116.013017-2	62,90 %
05	AUTOMÓVEL FIAT MOBI EASY ON - FLEX - CHASSI: 9BD341A7NHB415399	BAN 7303	2016/2017	0108.788526-1	62,90 %
06	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6718164	AVO 4868	2012/2013	0047.257805-4	62,90 %
07	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AD6726094	AVO 4869	2012/2013	0047.257337-3	62,90 %
08	AUTOMÓVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD19515ZF0675209	BAH 2186	2015/2015	0107.711789-5	62,90 %
09	AUTOMÓVEL VW/NOVO GOL TL MCV - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U5JT040860	BBP 3096	2017/2018	0113.028705-7	62,90 %
10	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U7MT078207	BEQ 2A92	2020/2021	0124.552580-5	62,90 %
11	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT004792	BEX 3G27	2021/2022	0125.521312-1	62,90 %
12	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U0NT003463	BEY3I52	2021/2022	0125.615383-1	62,90 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

13	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT016232	RHA 3D85	2021/2022	0125.862680-0	62,90 %
14	AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM - FLEX - CHASSI: 8AEGCNFN8KG512941	BDA 5A22	2018/2019	0118.263717-2	62,90 %
15	AMBULANCIA RENAULT/MASTER RONTANAMB - DIESEL - CHASSI: 93YADCRD54J487748	ALS 0332	2004/2004	0082.470699-4	62,90 %
16	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ772316	AZM 9642	2015/2016	0104.546321-0	62,90 %
17	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMB1 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFELAGJ774572	AZL 8175	2015/2016	0104.371300-7	62,90 %
18	AMBULANCIA RENAULT/MASTER EURO AMB - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXAJJ092572	BBU 7893	2017/2018	0113.912791-5	62,90 %
19	CAMIONETE FIAT/STRADA WORKING - FLEX - CHASSI: 9BD57814UGB084623	BAN 0474	2016/2016	0108.704918-8	62,90 %
20	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025403	BEQ-3H17	2020/2021	0124.719068-1	62,90 %
21	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 9C2KC2200MR025405	BEQ-3H18	2020/2021	0124.718942-0	62,90 %
22	VAN CITROEN/JUMPER M35LH 2.3 - DIESEL - CHASSI: 935ZCWMCE2133287	AYQ 9610	2014/2014	0123.504173-2	62,90 %

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE) - VALOR ESTIMADO R\$ 249.995,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/DAILY55C16 TCA MIC - DIESEL - CHASSI: 93ZK50C01K8483572	BCO 9912	2018/2019	0117.111421-1	57,90%
02	MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI M - DIESEL - CHASSI 9BM688272AB685255	ASE 1593	2009/2010	0019.144970-9	57,90%
03	MICRO ONIBUS M BENZ SPRINTER MARTM4 - DIESEL - CHASSI: 8AC906633KE168152	BDF 4H19	2019/2019	0119.079815-5	57,90%
04	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32GC056614	BAC 7824	2015/2016	0107.027955-0	57,90%
05	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 93PB43M32KC060234	BCL 9476	2018/2019	0116.612360-7	57,90%
06	ONIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8934637	BCW 3F15	2018/2019	0118.164970-3	57,90%
07	ONIBUS IVECO COMIL VERSATILE R	RHB-8D63	2018/2019		57,90%

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 19.994,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL CITROEN/AIRCROSS M FEEL - FLEX - CHASSI: 935SUNFN1HB516970.	BAX 5141	2016/2017	0110.255462-3	62,90%
02	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 9BD15822AC6670939	AUX 1165	2011/2012	0041.645138-1	62,90%
03	AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE FIRE FLEX - CHASSI 9BD15802764702802	IMM 6207	2005/2006	00855735473	62,90%
04	AUTOMÓVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874941	BSY 2D09	2019/2020	0121.662704-2	62,90%
05	AUTOMÓVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 9BD195A4ZL0874993	EGJ 2C88	2019/2020	0121.662770-0	62,90%
06	AUTOMÓVEL FORD/ECOSPORT SE AT 1.5 - FLEX - CHASSI 9BFZB55S3L8786994	BDP 7G02	2019/2020	01213131321	62,90%
07	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U8MT078166	BEP 9H72	2020/2021	0124.611733-6	62,90%
08	AUTOMÓVEL RENAULT CLIO EXP10118VH - FLEX - CHASSI 8*1B88215EL676617	AXY 5219	2013/2014	00599212063	62,90%

LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

VALOR ESTIMADO R\$ 29.996,00

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO-ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L MO - DIESEL - CHASSI: 93PB44M10KC098427	BCP 2682	2018/2019	0117.159327-6	62,90%
02	VAN FIAT/DUCATO MINIBUS - DIESEL - CHASSI: 93W244P2RH2182323	BAW 1076	2016/2017	01100247839	62,90%

Em casos de peças não cadastradas na tabela TRAZ VALOR, será utilizada como parâmetro a tabela de preço do fabricante/montadora, após análise do departamento solicitante que se encarregará de verificar com outros orçamentos de outros fornecedores, se o valor é condizente com o preço do mercado. Neste caso, deverá o fornecedor apresentar orçamentos fornecidos por revendas autorizadas de cada fabricante/montadora aplicando **O MESMO PERCENTUAL** de desconto ofertado.

A tabela TRAZ VALOR poderá ser consultada no Departamento de Compras e licitações. As peças de reposição, utilizadas nos veículos e maquinários para manutenção serão "PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS", onde considera-se por ORIGINAL aquela peça nova e de primeiro uso, da mesma marca utilizada pela montadora, porém distribuída pelo próprio fabricante e garantida por este, e GENUÍNA aquela peça nova e de primeiro uso, distribuída pela montadora do veículo, com garantia desta.

Não serão aceitas peças usadas, remanufaturadas ou recondiçionadas, sendo de responsabilidade da empresa vencedora, qualquer dano ou prejuízo causados pela utilização de peças de má qualidade.

O Município poderá efetuar diligências junto a outras concessionárias autorizadas ou aos fabricantes visando averiguação da conformidade dos preços com as Tabelas devidas.

Os produtos deverão ser entregues **em até 05 (dias) úteis** na Secretaria de Transporte e Viação ou no endereço indicado na autorização devidamente assinada pelo Prefeito.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93,

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **03/04/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 18.723-2 Ag. 4312-5 - Banco Do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

saliar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antonio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os da Secretaria de Educação e Departamento Rodoviário em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária 270-000/1480-000/1580-000-3390300000;
1730-103/1740-104/1750-107/2030-103/2040-104/2050-107/2170-103/2180-104/2190-107/2200-1043/2210-1013/2340-103/2350-104/2360-107-3390300000;
2650-303/2940-494/9088-964/6060-940/906-10934-3390300000;
603-933/552-1020/551-1021/6004-000/6016-000/6047-934/6093-718/9070-949/945-941/127-000-3390300000;
3150-000/3240-000-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos serviços; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada nos serviços prestados;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar o fornecimento dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos originais ou genuínos sem qualquer outro custo diretamente na sede da Secretaria de Transporte e Viação;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos, comprometendo-se a substituir, às suas expensas, no total ou em parte os que não atenderem os padrões de qualidade e normas técnicas exigidas, ou em que se verificarem defeitos resultantes da execução no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação entregue oficialmente por escrito ou email;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos serviços;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre a entrega dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor ALCÍDIO BALDUÍNO DE SOUZA JUNIOR.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar os produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega, requisitos, especificações, condições, qualidade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites da Ata/contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos serviços; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata/contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata/Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE** na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2022.



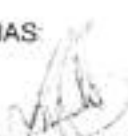
DARTAGNAN CALIXTO BRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

TRATORLON COM DE
PECAS PARA TRATORES
LTDA:80052277000105

Assinado de forma digital por
TRATORLON COM DE PECAS PARA
TRATORES LTDA:80052277000105
Dados: 2022.04.07 08:25:48 -03'00'

MEIRE ANGELA MASSEI
CPF: 046.440.669-23

TESTEMUNHAS


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

ALCÍDIO BALDUINO SOUZA JUNIOR
FISCAL DA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA TRANSPORTE E VIAÇÃO



Ofício: 004/2023

Ribeirão do Pinhal / PR, em 03 de fevereiro de 2023.

Venho por meio deste, solicitar do Departamento de Compras e Licitação que renove (aditivo de prazo) por mais 12 meses (01 ano) os Contratos do **Pregão 013/2022** especificados abaixo:

ok com
diário
custo
teste

→ Serviços de **MECÂNICA PESADA** e **LEVE** para as seguintes secretarias:

- Secretaria de Transporte e Viação (Rodoviário);
- Secretaria da Educação e Cultura;
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria de Assistência Social.

Dessa forma, não haverá a necessidade de realizar um novo certame de tais serviços.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Alcídio Balduino de Souza Junior
Secretário Municipal de Transporte e Viação

03/02/2023

Ilmo Sr^o,
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Diretor do Departamento de Compras e Licitação
Prefeitura de Ribeirão Do Pinhal - PR



FAZER ADITIVO DE PRAZO

CONTROLE RODOVIÁRIO PREGÃO 13/2022-ATA 038 299.995,00 -LEVE 699.996,00-PESADA

LINHA LEVE : 299.995,00

LINHA PESADA: 699.996,00

-11.509,29

-134.798,28

SALDO =288.485,71

SALDO =565.197,72

CONTROLE EDUCAÇÃO PREGÃO 13/2022-ATA 038 99.994,00 LEVE -399.994,00 PESADA

LINHA LEVE : 99.994,00

LINHA PESADA: 399.994,00

-16.794,39

-92.539,26

SALDO =83.199,61

SALDO =307.454,74

CONTROLE SAUDE PREGÃO 13/2022-ATA 038 -299.994,00 LEVE- 249.995,00-PESADA

LINHA LEVE : 299.994,00

LINHA PESADA: 249.995,00

-64.792,52

-60.682,06

SALDO =235.201,48

SALDO =189.312,94

CONTROLE ASSIST.SOCIAL PREGÃO 13/2022-ATA 038

LINHA LEVE : 19.994,00

LINHA PESADA: 29.996,00

-700,76

-7.872,24

SALDO =19.393,24

SALDO =22.123,76

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.052.277/0001-05
Razão Social: TRATORLON COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA
Endereço: R VINTE E DOIS DE ABRIL 167 / JARDIM UNIAO / CAMBE / PR / 86185-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2023 a 03/03/2023

Certificação Número: 2023020202145879864810

Informação obtida em 06/02/2023 09:55:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.052.277/0001-05

Certidão nº: 5254873/2023

Expedição: 06/02/2023, às 09:56:04

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.052.277/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029317681-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.052.277/0001-05**
Nome: **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **80.052.277/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:25:09 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **692F.CE82.59BF.F320**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CONTROLE
INTERNO
PÁG 07

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 3307/2023

CONTRIBUINTE: 472492 - TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 80.052.277/0001-05

ENDEREÇO: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL

Nº: 167

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD UNIAO

COMPLEMENTO: QUADRA 02 / LOTE 02

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-550

ATIVIDADE: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS.

Emitida em: 06/02/2023 Válida até: 07/05/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: e84295ae50a3

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 472492 - TRATORLON - PECAS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 80.052.277/0001-05

ENDEREÇO: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL

Nº: 167

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD UNIAO

COMPLEMENTO: QUADRA 02 / LOTE 02

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.185-550

Código de Autenticidade: e84295ae50a3

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 09

Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a prorrogação por 12 meses do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

CONTRATO N.º 038/2022

EMPRESA: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 80.052.277/0001-05

END: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL – 167 – CEP 86.185-550 – CAMBÉ - PR.

VALOR: RODOMIÁRIO R\$ ~~858.682,92~~ 751.260,26

EDUCAÇÃO R\$ 390.654,35

SAÚDE R\$ 424.514,42

ASSIST. SOCIAL R\$ 41.517,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

 CONTROLE
 INTERNO
 10

CERTIDÃO NEGATIVA 232/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHMJ4X28E59B

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7914

80.062.277/0001-05

ENDEREÇO

RUA 22 DE ABRIL, 167 CEP: 86185550 Cambé - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 06 de Fevereiro de 2023

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 11

Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS para que seja efetuado A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

CONTRATO N.º 038/2022

EMPRESA: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 80.052.277/0001-05

END: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL - 167 - CEP 86.185-550 - CAMBÉ - PR.

VALOR: RODOVIÁRIO R\$ 853.682,92

EDUCAÇÃO R\$ 390.654,35

SAÚDE R\$ 424.514,42

ASSIST. SOCIAL R\$ 41.517,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

MARCELO CORINTH

M. D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M. D. Sec. Fazenda,



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo, pregão eletrônico nº 013/2022, contrato nº 038/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2-005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00540 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 00550 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras de Obras Públicas e Serviços Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0004.2-013 - Atividades de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01490 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 01500 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2-014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01610 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01630 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.

Código reduzido - 01640 - 00511 - 0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 003 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01780 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01790 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2-016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02130 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02140 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2-019 - Gestão do Transporte Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02310 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.



Código reduzido - 02320 - 00124 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNATE.
Código reduzido - 02330 - 01013 - 1013/09/01/05/18 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.
Código reduzido - 02340 - 01043 - 1043/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T.

Projeto/Atividade - 12.362.0006.2-017 - Atividades da Educação Infantil.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 02600 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Código reduzido - 02610 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03070 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2-067 - Fundo Municipal de Saúde - Pró Vigia.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 03600 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.


Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.
Projeto/Atividade - 08.244.0009.2032 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 04060 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2049 - Atividades do Conselho Tutelar.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 04860 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 11 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.
Projeto/Atividade - 20.606.0012.2053 - Atividades da Agricultura e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 05100 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade - 27.812.0013.2054 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.
Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
Código reduzido - 05230 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 06 de fevereiro de 2023.



Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.607.945,83

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo ao pregão eletrônico nº 013/2022, contrato nº 038/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000, 510, 511, 103, 104, 107, 124, 1013, 1043, 494 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



Ribeirão do Pinhal, 06 de 04 de 2023.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES** do contrato abaixo cujo objeto é a aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022

CONTRATO N.º 038/2022

EMPRESA: TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.052.277/0001-05

END: RUA VINTE E DOIS DE ABRIL - 167 - CEP 86.185-550 - CAMBÉ - PR.

VALOR: RODOVIÁRIO R\$ 853.682,92

EDUCAÇÃO R\$ 390.654,35

SAÚDE R\$ 424.514,42

ASSIST. SOCIAL R\$ 41.517,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON

ADVOGADO(S)

E

ALAN PAIVA

M.D. CONTROLADOR INTERNO



Parecer Jurídico 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
Contrato nº 038/2022

OPERAÇÃO: contratação.

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviços de mecânica (linha leve e pesada) para os veículos da Secretaria de Transporte e Viação, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social."

De acordo com artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO

Foi a contratação através de Processo de Licitação, modalidade pregão presencial, encerrado na forma legal, onde todos os trâmites foram obedecidos na forma e valores corretos.

Neste momento, por solicitação do Secretário de Transportes e Viação foi requerido aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme comprova documentação anexa.

Comprovou-se também que a contratada possui certidões negativas perante CEF (FGTS), INSS, Receita Federal, Fisco Municipal e Justiça do Trabalho.

Cumpram-se ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a prorrogação do contrato, informado pela Tesouraria.

Perfeitamente legal e possível o pedido do solicitante, face o permissivo contratual, bem como, por estar de acordo com o que dispõe o artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Certifique-se:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...) omissis

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Assim, é o presente parecer pela regularidade da prorrogação solicitada.

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Ribeirão do Pinhal - PR, 07 de fevereiro de 2023.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PRAZO

Aditivo: PREGÃO ELETRONICO 013-2022

Objeto: MECANICA PESADA E LEVE

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01
02	Consta demonstração do serviço?	S	01
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	01
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	12,13
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	14
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	10
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	03 A 08
08	Houve Parecer Jurídico?	S	16,17
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 17

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO eletrônico nº- **013 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de fevereiro de 2022.


ALAN PAIVA
Controlador Interno
ALAN PAIVA
CONTROLE INTERNO
RG: 8367866-4
CPF: 084.908.469-52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 991 - Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023.

Pág. 049

11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhall@uol.com.br ou compras.pmrpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 10 de fevereiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 038/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 80.052.277/0001-05. Objeto: aquisição de o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, óleos, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação. Vigência até 31/03/2024. LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 288.485,71; LOTE 02 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 462.774,86; LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 83.199,61; LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 307.454,74; LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE (RESERVA DE COTA MPE)-VALOR ESTIMADO R\$ 235.201,48; LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE) - VALOR ESTIMADO R\$ 189.312,94; LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 19.393,24; LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)VALOR ESTIMADO R\$ 22.123,76. Data de assinatura: 08/02/2023, MEIRE ANGELA MASSEI CPF: 046.440.669-23 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022 – 1.º ADITIVO CONTRATO 294/2022. Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI, inscrita no CNPJ sob n.º 46.318.775/0001-00. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, móveis e utensílios, conforme solicitação do Departamento de Identificação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 02/10/2023. ITEM 26 R\$ 5.751,60. Data de assinatura: 08/02/2023, JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI CPF: 018.049.459-78 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2022 – 1.º ADITIVO CONTRATO 302/2022. Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA CNPJ n.º 18.861.730/0001-42. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis, móveis e utensílios, conforme solicitação do Departamento de Identificação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Vigência 02/10/2023. ITEM 14 R\$ 3159,98. Data de assinatura: 08/02/2023, MARCELO LUIS FINK CPF: 638.042.639-68 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 038/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 283, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, acima denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.052.277/0001-05 Fone (43) 99856-4048, email tratorlon@gmail.com com sede na Rua Vinte e Dois de Abril – 167 – CEP 35.160-359 – Cambé – PR, neste ato representado pela senhora **MEIRE ANGELA MASSEI**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada à Rua Ernesto Gonçalves Mendes – 389 – Bairro Jardim Santa Rita na cidade de Londrina – PR, portadora de Cédula de Identidade nº 9.585154-9 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 046.440.669-23, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/04/2022**, cujo objeto foi a aquisição de o registro de preços para possível aquisição de peças mecânicas, elétricas, vedações, filtros e acessórios genuínos ou originais para motos, veículos leves, intermediários, pesados e maquinários, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **31/03/2024**.

LOTE 01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 288.485,71

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAM	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL VW/FOX 1.6 - GASOLINA - CHASSI: 9BWK8052054071599	ALV-9688	2005	0084.702995-6	62,90%
02	AUTOMÓVEL VW BEETLE - GASOLINA - CHASSI: 9BWB.2104AM031608	AOR 9698	2010/2010	0025.390735-2	62,90%
03	AUTOMÓVEL VW PARATI CL 1.8 MI - GASOLINA - CHASSI: 9BWZ22379VT245123	AHQ-5285	1997/1998	0069.339838-8	62,90%
04	AUTOMÓVEL VW/VOYAGE 1.8L MB5 - FLEX - CHASSI: 9BWB845L2K070561	BCV-6J28	2018/2019	0118.095458-8	62,90%
05	AUTOMÓVEL FIAT/DUOLIO CARGO FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9B0223156B2020627	ATG 1852	2010/2010	0025.753733-3	62,90%
06	AUTOMÓVEL FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 - FLEX - CHASSI: 9B0197183E3166277	AYF4027	2014/2014	0100.258141-5	62,90%
07	CAMIONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX - GASOLINA - CHASSI: 9B027803MCT422026	AKI 7071	2011/2012	0033.600989-5	62,90%
08	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - GASOLINA - CHASSI: 9B05781FFKY312239	BCV 6J26	2019/2019	0118.093875-2	62,90%
09	CAMIONETE CHEVROLET S10	DRR-0012	2005		62,90%
10	MOTO HONDA/NXR150 BROS ESD - GASOLINA - CHASSI: 6C2KD0540ER043548	AYF-7595	2014/2014	0100.287698-0	62,90%

LOTE 03 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 452.774,86

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAM	% DESCONTO
CAMINHÕES					
01	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2L7B3B75994	ATY 1473	2010/2011	0032.364532-9	65,90%
02	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 E - DIESEL - CHASSI: 9BFXCE2L3B3B882862	AUA 3795	2011/2011	0032.595395-4	65,90%
03	CAMINHÃO FORD/CARGO 1719 - DIESEL - CHASSI: 9BFXEAGE3DPS32383	AWS 4740	2013/2013	0052.843448-0	65,90%
04	CAMINHÃO FORD/CARGO 1723 - DIESEL - CHASSI: 9BFXEAGE3DPS32383	BAT 9140	2015/2015	0108.749907-8	65,90%
05	CAMINHÃO FORD CARGO 2431 AUTOMÁTICO - DIESEL - CHASSI:	SEM PLACA	2020	304323	65,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

	BBFYEDVVF2KBS60255					
06	CAMINHÃO GMC/72.170 - DIESEL - CHASSI: 9B6654NH0XC001371	AIL 2651	1999/1999	0071.584989-7	65,90%	
07	CAMINHÃO IVECO/TECTOR 200E30iD - DIESEL - CHASSI: 93ZE12NMZK8933972	BCH3442	2018/2019	0115.877429-7	65,90%	
08	CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 - DIESEL - CHASSI: 93ZA01LF0K8934576	BCQ4F03	2018/2019	0117.352760-20	65,90%	
08	CAMINHÃO IVECO TECTOR 1115D - DIESEL - CHASSI: 93ZA01BD2L8937711	BEH 4130	2020/2020	0123.722841-1	65,90%	
10	CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4 - DIESEL - CHASSI: 98M593388EB951075	AYF 2760	2014/2014	0100.162448-0	65,90%	
11	CAMINHÃO MERCEDES BENZ /ATRON 1835S - CHASSI: 98M065053JB106297	BCQ 0J83	2018/2018	0117.162206-3	65,90%	
12	CAMINHÃO VW/7.110 - DIESEL - CHASSI: 9EW8C42R14R421499	LSS-0F51	2004/2004	0083.139458-7	65,90%	
13	ONIBUS IVECO IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 93ZK1RMH0K8933162 (ESPORTE)	RHB 8063	2018/2019	0126.112245-0	65,90%	
EQUIPAMENTOS						
14	CABRETA CAMINHÃO SRVYM PRANCHA 3E - CHASSI: 99SRPR2EKCFP4007	BCP 5J73	2018/2019	0117.162135-0	65,90%	
15	ROLOPAMENTO AGREGADO EAR 800		2015		65,90%	
16	EXTRUSORA IMB 400		2015		65,90%	
17	ROÇADEIRA DE HIDRAULICO TRASEIRA		2018		65,90%	
18	ROÇADEIRA DE COMANDO ACEME LAVRALE		2018		65,90%	
19	TANQUE DAL 4000		2019		65,90%	
20	TANQUE DELN 4000		2019		65,90%	
21	TANQUE REBOQUE EXPARGIDOR DE PICHE		2005		65,90%	
22	TRITURADOR DE GALHOS ECOTEC AMBIENTAL TDG 130T		2020		65,90%	
MAQUINAS						
23	ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS220SC		2019/2019		65,90%	
24	MOTONVELADORA CATERPILAR 120K		2013/2014		65,90%	
25	MOTONVELADORA FIAT ALIS FG70		1982		65,90%	
26	MOTONVELADORA XCMG GR18033R		2020/2020		65,90%	
27	PA CARREGADEIRA MF 66HS		1995		65,90%	
28	PA CARREGADEIRA JCB 422ZX		2019		65,90%	
29	RETROESCAVADEIRA JCB 3C		2012		65,90%	
30	RETROESCAVADEIRA JCB 30X		2019		65,90%	
31	ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA		1985		65,90%	
32	ROLO COMPACTADOR XCMGZS 123		2018/2019		65,90%	
33	TRATOR JIION DEERE JONDIR 75152008		1990		65,90%	
34	TRATOR FARMTRAC 6090		2018		65,90%	
35	TRATOR VALTRA 795		2007/2007		65,90%	

LOTE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 83.199,61

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAM	% DESCONTO
01	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5761FFLY3688936	BOL 1D65	2019/2020	0121.273734-0	62,90%
02	CAMIONETE FIAT STRADA HD WK CC E - FLEX - CHASSI: 9BD5781FFLY340861	BDD 4G22	2019/2020	0119.399079-0	62,90%
03	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL - GASOLINA - CHASSI: 9BWDAG6Y12T180282	AKI 0957	2002/2002	0078.408033-0	62,90%
04	AUTOMÓVEL RENAULT GLIO EXP1016VM - FLEX - CHASSI: 6A1BR8215EL742D13	AXI 6467	2013/2014	0058.692470-6	62,90%
06	VAN RENAULT MASTER MART L3 - DIESEL - CHASSI: 93YMAFEXCJ912637	BBS 5065	2017/2018	0113.488040-3	62,90%

LOTE 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - LINHA PESADA - VALOR ESTIMADO R\$ 307.454,74

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAM	% DESCONTO
------	-----------	-------	------------	---------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

01	MICRO ÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 - 16V - Diesel - Chassi: 93ZL8890198408797	ARK 2561	2009/2009	0014.963310-2	58,90%
02	MICRO ÔNIBUS 0014.963310-2 - diesel - Chassi: 93ZL6890198425192	AUC 4518	2011/2011	0033.174332-9	58,90%
03	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 2000 - Diesel - Chassi: 93PB25G38AC031434	ASD 9331	2009/2010	0019.386826-9	58,90%
04	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 454 - 20 - Diesel - Chassi: 93PB55M1MDC047321	AXD 0984	2013/2013	0055.022168-9	58,90%
05	MICRO ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI D - diesel - Chassi: 99M68827298452772	ARL 2617	2009/2009	0016.060211-1	58,90%
06	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 2000 - Diesel - Chassi: 93PB54M32JC038963	BBS 0829	2017/2016	0112.467546-9	58,90%
07	ÔNIBUS IVECO/BUS 10-190E - DIESEL - CHASSI: 93ZK0180ZM8938714	BEK 1147	2020/2021	0124049834-6	58,90%
08	ÔNIBUS M.BENZ/MASC GRANMINI D - Diesel - Chassi: 99M68527269861170	ARL 7846	2009/2009	0016.197005-0	58,90%
09	ÔNIBUS M.BENZ/OF 1619 R.ORE - diesel - Chassi: 99M764059GB090079	BBD 2238	2016/2016	0110.957021-7	58,90%
10	ÔNIBUS VW/15.190 ECO E.S. ORE - diesel - Chassi: 9532882W39R153177	AUC 4514	2011/2011	0032.793737-8	58,90%
11	ÔNIBUS IVECO/EUS 10-190E - diesel - Chassi: 93ZK0180ZM8940637	RHD 5170	2020/2021	0126.339235-8	58,90%

LOTE 05 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA LEVE (RESERVA DE COTA MPE)-VALOR ESTIMADO R\$ 235.201,40

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT 1.0 FLEX - FLEX - CHASSI: 9BGKL48U0JB27464	BCI 2219	2018/2018	0116.012544-5	62,90%
02	AUTOMÓVEL CHEVROLET/ONIX 10MT 2018 - FLEX - CHASSI: 9B32C48U0JB275825	BCI 2232	2018/2018	0116.012748-1	62,90%
03	AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 16L MT PREMIER - FLEX - CHASSI: 99G1P7620MB182536	FDH 5882	2020/2021	0124.887625-0	62,90%
04	AUTOMÓVEL CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ - FLEX - CHASSI: 99G1C7620JB281820	BCI-2218	2018/2018	0116.013017-2	62,90%
05	AUTOMÓVEL FIAT MOB EASY ON - FLEX - CHASSI: 98D341A7NHB415399	BAN 7303	2016/2017	0106.788526-1	62,90%
06	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 98D15822AD6718164	AVO 4668	2012/2013	0047.257635-4	62,90%
07	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 98D15822AD6728004	AVO 4669	2012/2013	0047.257337-3	62,90%
08	AUTOMÓVEL FIAT/UNO VIVACE 1.0 - FLEX - CHASSI: 98D158152F0475209	BAH 2186	2015/2015	0107.711769-5	62,90%
09	AUTOMÓVEL VW/NOVO GOL TL MCV - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U5JTD40860	B8P 3096	2017/2018	0113.026705-7	62,90%
10	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U7MT078207	BEQ 2A92	2020/2021	0124.552580-6	62,90%
11	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT004702	BEX 3G27	2021/2022	0125.321512-1	62,90%
12	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U0NT003483	BEY3152	2021/2022	0125.815383-1	62,90%
13	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWAG45U2NT016232	RHA 3D85	2021/2022	0125.862680-0	62,90%
14	AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER GRE AM - FLEX - CHASSI: BAEGDNFMSK6512941	BOA 5A22	2018/2019	0118.263717-2	62,90%
15	AMBULANCIA RENAULT/MASTER RONTWAIRE - DIESEL - CHASSI: 931MCHD54J487745	ALS 0332	2004/2004	0082.470899-4	62,90%
16	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT AMU1 - DIESEL - CHASSI: 931MSPDL6J772319	AZM 9642	2015/2016	0104.346321-0	62,90%
17	AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALLT	AZL 8175	2015/2016	0104.371300-7	62,90%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

	AMBI - DIESEL - CHASSI: 5313AFELAGJ774572					
18	AMBIÊNDA RENAULT/MASTER EURO A - DIESEL - CHASSI: J3115EX/UJ092572	BBU 7893	2017/2018	0113.912791-5	62,90 %	
19	CAMIONETE FIAT/STRADA WORKING - FLEX - CHASSI: 98D57614UGB084823	BAN 0474	2016/2016	0108.704818-8	62,90 %	
20	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 902K0C2200MR025403	BEQ-3H17	2020/2021	0124.719068-1	62,90 %	
21	MOTO HONDA/CG 160 FAN - FLEX - CHASSI: 903K0C2200MR025406	BEQ-3H18	2020/2021	0124.718942-0	62,90 %	
22	VAN CITROËN/JUMPER M35LH 2.3 - DIESEL - CHASSI: 935Z0WMMCE2133287	AYQ 9610	2014/2014	0123.504173-2	62,90 %	

LOTE 06 - SECRETARIA DE SAÚDE - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE) - VALOR ESTIMADO R\$ 189.312,94

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS IVECO/DAILY55C16 TCA M.C. - DIESEL - CHASSI: 33Z00001K8483572	BCO 9912	2018/2019	0117.111421-1	57,90%
02	MICRO ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELO GRANMINI M - DIESEL - CHASSI: 99R888272AB985255	ASE 1563	2009/2010	0019.144970-9	57,90%
03	MICRO ÔNIBUS M BENZ SPRINTER MARTIN - DIESEL - CHASSI: MACK0033KE186152	BDP 4H19	2019/2019	0119.079815-5	57,90%
04	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - DIESEL - CHASSI: 83PB13M32GC056614	BAC 7824	2015/2016	0107.027055-0	57,90%
05	ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L ON - FLEX - CHASSI: 95PE43M32K000234	BCL 9476	2018/2018	0116.812350-7	57,90%
06	ÔNIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R - DIESEL - CHASSI: 932K1RM-H0K8834637	BCW 3F15	2018/2019	0118.164070-3	57,90%
07	ÔNIBUS IVECO/COMIL VERSATILE R	RHB-8D63	2018/2019		57,90%

LOTE 07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA LEVE - VALOR ESTIMADO R\$ 19.393,24

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	AUTOMÓVEL CITROËN/AIRCROSS M FEEL - FLEX - CHASSI: 9355UNFN1HB516370	BAX 5141	2016/2017	0110.255462-3	62,90%
02	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE ECONOMY - FLEX - CHASSI: 98D15822AC8870939	AUX 1165	2011/2012	0041.043138-1	62,90%
03	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX - CHASSI: 98D15802764702802	IMM 6207	2005/2006	00856735473	62,90%
04	AUTOMÓVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 98D135A4ZL0874941	BSY 2D09	2019/2020	0121.862704-2	62,90%
05	AUTOMÓVEL FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 - FLEX - CHASSI: 98D135A4ZL0874993	EGJ 2C88	2019/2020	0121.862770-0	62,90%
06	AUTOMÓVEL FORD/ECOSPORT SE AT 1.5 - FLEX - CHASSI: 08FZ35583L8788894	BDP 7G02	2019/2020	01213131321	62,90%
07	AUTOMÓVEL VW/GOI 1.0L MC4 - FLEX - CHASSI: 9BWA648U8MT078166	BEP 9H72	2020/2021	0124.611733-8	62,90%
08	AUTOMÓVEL RENAULT CLIO EXP10116VH - FLEX - CHASSI: 81068215EL676617	AXY 5219	2013/2014	00596212083	62,90%

**LOTE 08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - LINHA PESADA (RESERVA DE COTA MPE)
VALOR ESTIMADO R\$ 22.133,75**

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	ANO/MODELO	RENAVAN	% DESCONTO
01	MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L M.C. - DIESEL - CHASSI: W3P84HM10K0096427	BCP 2682	2018/2018	0117.159327-8	62,90%
02	VAN FIAT/DUCATO MINIBUS - DIESEL - CHASSI: 93W244F2R4C2182323	BAW 1076	2016/2017	01100247839	62,90%

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS


Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de fevereiro de 2023.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MEIRE ANGELA MASSEI
CPF: 046.440.669-23

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.249.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAELA SANTANA FRIZON



CONTRATO Nº 001/2019
OBJETO: CONTRATO DE PRECATORIO Nº 001/2019
EMPRESA: TRATORION - PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.052.277/000105
RUA: RUA DO COMERCIO, 100 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR - CEP: 81.200-000

[Handwritten signature]

TRATORION - PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.052.277/000105
[Handwritten signature]

SERVIDOR PÚBLICO
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]